junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 Nº 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 Número de Registro Susep 05436202600030775041281 2

Data de emissão 29/04/2026 9:51:13 **Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep**

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

CPF ou CNPJ nº: 06.314.439/0001-75

Endereço: AV CORONEL ROSALINO, 0, , - CEP: 65.625-000 - DUQUE BARCELAR - MA

Tomador

NORDESTE MOVEIS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 27.054.090/0001-50

Sede: TV JOSUE MONTELLO 105, CENTRO - CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO - MA

Corretora

000002.0.201149-3 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SALA 503, CENTRO - CEP: 38.010-270 - UBERABA - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início 29/04/2026

Término 30/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

503

Objeto da Garantia

Esta Apólice de Riscos declarados garante Indenização até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo celebrado, conforme termos e condições descritos no Edital Nº 010 2026 PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO N 080 2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. DESTINADO AS SECRETARIAS DE DUQUE BACELAR MA.

Adicionalmente, esta Apólice de Riscos declarados garante Indenização, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do não cumprimento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em conformidade com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NAO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 100.828,38**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 100.828,38** **Vigência - 29/04/2026 a 30/06/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 100.828,38** **Vigência - 29/04/2026 a 30/06/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371.2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

504

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 299,72**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 299,72**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28721304	R$ 299,72

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

N° Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 N° 6192759

junto

Controle Interno (Código Controle) 821515974 N° de Registro SUSEP 05436202600030775041 2812

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com.).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e) **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f) **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b) **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c) **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d) **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

514

ESCOLA BATISTA DE BACABAL LTDA
CNPJ: 10.447.721/0001-06
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM 361 S/N, CEP: 65700-000
CENTRO, BACABAL - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº: 27.054090/0001-50, endereço rua TVR Josué Montelo, Bairro: centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA, executou o fornecimento dos materiais abaixo discriminado para esta Empresa, os serviços abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
SL 24MP CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO E BOX EM RESINA PLÁSTICA	600
CONJUNTO PROFESSOR SENDO UMA MESA E UMA CADEIRA	20

Atestamos, ainda, que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BACABAL, 12 DE JULHO DE 2024

2º OFÍCIO DE NOTAS

Inacia de Araujo Ribeiro

ESCOLA BATISTA DE BACABAL LTDA
CNPJ: 10.447.721/0001-06

3º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO LUÍS / MA

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de.
[0161051]-INACIA DE ARAUJO RIBEIRO

Ato: 13,97 Emolumentos R$ 6,68, FERC: R$ 0,14, FADEP: R$ 0,22, FEMP: R$ 0,22. Total: 6,26 Em
de verdade São Luís - MA, 16/11/2024 16:41:47
SELO RECFAR02668310XTV240D87IOU15 ANDREISSA DE CASTRO SOUSA - ESCREVENTE Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

CamScanner

Scanned with CamScanner

FLS. Nº 515

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MEARIM LTDA
CNPJ: 27.319.555/0001-57
ENDEREÇO: AV. SILVA FILHO, CEP: 65.780-000
PARQUE NOVO HORIZONTE, BACABAL - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº: 27.854090/0001-50, endereço rua TVR Josué Montelo, Bairro: centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA, neste ato representada pelo o Sr. Pedro Félix de Araújo, RG: 675141 SSP/PI e CPF nº: 303.200.703-87, executou o fornecimento dos materiais abaixo discriminado para esta Empresa, os serviços abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL – SEM BRAÇO, NÃO RECICLÁVEL.	200
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA FIXA – JUVENIL MESA FORMATO RETANGULAR, COM PORTA LIVROS. CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM.	400
CONJUNTO DE MESA (TRAPÉZIO) E CADEIRA – TAMANHO INFANTIL MESA FORMATO TRAPÉSIO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM.	200
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR MESA FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO INJETADO, SEM PORTA LIVROS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM.	50
CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 06 CADEIRAS – TAMANHO JUVENIL MESA COM TAMPO ÚNICO LISO, CENFECCIONADO EM RESINA ABS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM.	60
CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO – BIBLIOTECAL MESA FORMATO RETANGULAR, COM PORTA LIVROS. CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM.	100
CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL – SEM BRAÇO, NÃO RECICLÁVEL.	100
MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	50
CARTEIRA ESCOLAR ACOPLADA PORTA SQUEEZE, MÁSCARAS E CANETAS	300
MESA REFEITÓRIO RECICLÁVEL COM 6 LUGARES INFANTIL	100
BANCOS RECICLÁVEL INFANTIL	60
MESA REFEITÓRIO RECICLÁVEL COM 8 LUGARES INFANTIL	30

Atestamos, ainda, que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BACABAL, 10 DE JANEIRO DE 2023

Maria de Lourdes de Andrade

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MEARIM LTDA
CNPJ: 27.319.555/0001-57
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE
CPF: 741.654.883-72

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [01929883] - MARIA DE LOURDES DE ANDRADE

Ato: 13.17 2 Emolumentos:R$ 6,66, FERC: R$ 0,16, FADEP: R$ 0,22, FEMP: R$ 0,22. Total: 6,26 Em testº [illegible] verdade São Luís - MA, 18/11/2024 16:43:12

SELO: RECFR01298837YDASVJDTHZWLR471 ANDRESSA DE CASTRO SOUSA - ESCREVENTE Consulte o

CamScanner

Scanned with CamScanner

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Travessa Josué Montello N.º 105 Centro Dom Pedro - MA Cep 65765- 000
CNPJ: 27.054.090/0001- 50 NIRE: 21201222105 Data de Arq. 07.02.2017

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	250.230,00	**795.710,50**
Banco c/movimento	190.650,35	
Duplicatas a Receber	195.990,00	
Estoque	158.840,15	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	150.433,27	
Imobilizado	95.300,00	**916.699,39**
Veículo	260.150,00	
Móveis e Utensílios	440.563,77	
Depreciação Acumulada	(29.747,65)	
Total Ativo		**1.712.409,89**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	180.022,79	**235.252,94**
Obrigações Tributárias	55.230,15	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**355.299,48**
Financiamentos	355.299,48	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.000.000,00	**1.121.857,47**
Lucro Líquido do Período	121.857,47	
TOTAL DO PASSIVO		**1.712.409,89**

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do **ATIVO E PASSIVO** no valor de **R$ 1.712.409,89** (Hum Milhão Setecentos e Doze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387

Pedro Felix de Araujo
CPF: 303.200.703-87
Sócio - Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Travessa Josué Montello N.° 105 Centro Dom Pedro - MA Cep 65765- 000
CNPJ: 27.054.090/0001- 50 NIRE: 21201222105 Data de Arq. 07.02.2017

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita de Prestação de Serviços	**1.560.690,74**
Serviços	1.560.690,74
(-) Dedução da Receita	**76.855,53**
Impostos Incidente	76.055,53
Receita Operacional Bruta	**126.910,00**
Vendas	126.910,00
(-) Deduções da Receita Bruta	**22.843,80**
Imposto Incidente	22.843,80
Lucro Bruto	**1.586.701,41**
(-) Despesas Operacionais	**1.289.846,94**
Despesas Administrativa	220.542,00
Despesas Tributárias	100.857,50
Outras Despesas	234.858,80
Pro Labore	50.160,00
ICMS	33.544,39
ISS	76.055,53
Outros Impostos	278.978,00
FGTS	13.451,58
GPS	11.956,96
Salários	149.462,00
Contribuição Social	37.986,37
Imposto de Renda	35.748,99
PIS	8.270,75
Cofins	38.174,56
Lucro do Exercício	**298.854,47**

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387

Pedro Felix de Araujo
CPF: 303.200.703-87
Sócio - Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Travessa Josué Montello N.º 105 Centro Dom Pedro - MA Cep 65765- 000
CNPJ: 27.054.090/0001-60 NIRE: 21201222105 Data de Arq. 07.02.2017

Índice de Liquidez Corrente ILC≥ 3.38

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 795.710,50/235.252,94

ILC = 3.38

Índice de Liquidez Corrente = 3,38

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 3,38

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 795.710,50 + 916.699,39/235.252,94 +355.299,44
ILG = 1.712.409,89/590.552,38

ILG = 2.90

Índice de Liquidez Geral ILG = 2,90

Índice de Solvência Geral > 2.90

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 1.712.409,89/235.252,94+355.299,44
ISG = 1.712.409,89/590.552,38
ISG = 7.65

Índice de Solvência Geral = 2,90

Dom Pedro-MA, 31 de dezembro 2023.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Assinado de forma digital por PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Dados: 2024.10.08 10:54:05 -03'00'

Pedro Felix de Araujo
CPF: 303.200.703-87
Sócio - Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Dados: 2024.10.08 10:54:44 -03'00'

Luis Henrique Feitosa e Silva
CPF: 179.398 523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

NORDESTE MÓVEIS LTDA.
Travessa Josue Montello N.º 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 - NIRE: 21601222105

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTOOPERACIONAL

A empresa **NORDESTE MÓVEIS LTDA** é uma empresa sociedade empresaria limidata, com sede e foro na Travessa Josue Montello n.º 105 Centro Dom Pedro - MA, Cep 65765-000, tendo como objeto social.
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

NORDESTE MÓVEIS LTDA.
Travessa Josue Montello N.° 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 - NIRE: 21601222105

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritorio
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condominios prediais
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário
9529-1/99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societáriabrasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) AplicaçõesFinanceiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4) Ajuste de avaliaçãopatrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumindo e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais	
Receita de Serviços	1.560.690,74
Deduções	
Impostos s/serviço	76.055,53
Ordenados e salários	149.462,00
Pró-labore	50.160,00
Previdência social	13.451,58

ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa	250.230,00
Duplicata a receber	195.990,00
Imobilizado	95.300,00

NORDESTE MÓVEIS LTDA.
Travessa Josue Montello N.º 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 - NIRE: 21601222105

4) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	180..022,79
Obrigações trabalhista	55.230,15

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Titular	Participação percentual
Pedro Felix de Araujo	**100%**

8)RESPONSABILIDADES ECONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualsquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2023 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dom Pedro-MA, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Assinado de forma digital por PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Dados: 2024.10.08 14:58:32 -03'00'

NORDESTE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 27.054.090/0001-50
Pedro Felix de Araujo
CPF: 303.200.703-87
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Dados: 2024.10.08 10:58:50 -03'00'

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603- MA
Técnico em Contabilidade

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2024 12:26 SOB Nº 20241310369.
PROTOCOLO: 241310369 DE 08/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414335735. CNPJ DA SEDE: 27054090000150.
NIRE: 21201222105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.
NORDESTE MOVEIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 01

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO N.º 003

Contêm esta encadernação, 0014 folha (s), eletronicamente numerada de 0001 a 0014 e que servirá de Livro Diário de Número 003, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa a cima qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Dom Pedro (MA), 01 de Janeiro de 2023.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Assinado de forma digital por PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Dados: 2024.10.08 11:40:17 -03'00'

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Dados: 2024.10.08 11:41:00 -03'00'

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603/MA
Técnica em Contabilidade

Folha: 02

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				26.318,70
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50		
	Caema	80,00		
	Internet	109,30		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	143,86		
	Ise	836,38		
	Impostos	492,34		
	Taxas Diversas	763,10		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	80,00		
	Estopa	65,00		
	Cola	55,00		
	Alimentação	120,00		
	Tonner 85 HP	136,00		
	Energia	350,00		
	Material de Expediente	220,00		
	Tonner 105 HP	155,00		
	Taxas Diversas Jucema	105,00		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	805,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	720,00		
	Compra Papel Couche 115 Design Gloss 66x96 250 fls	150,00		
	Compra Papel Paperfect 90g/m2	1.080,00		
	Compra Papel Paperfect 90g/m2 br	676,00		
	Compra de Chapa	1.050,00		
	Total do Mês de Janeiro:	**9.634,35**		**16.684,35**

Folha: 03

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				16.688,80
			16.688,80	
	Pag. Caema	525,00		
	Pag.Internet	110,50		
	Pag.Iptu	80,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Pag. Fgts	127,87		
	Pag.Inss	143,86		
	Pag.Iss	664,24		
	Pag. do Simples	638,97		
	Taxas Diversas	1.910,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00		
	Estopa	95,00		
	Cola	65,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	145,00		
	Energia	385,00		
	Material de Expediente	385,50		
	Tonner 105 HP	480,96		
	Taxas Diversas Jucema	120,00		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00		
	Compra de Env. Oficio ofan 114x229 75g	360,00		
	Compra Papel och 250g magno gloss	316,00		
	Compra och 300 magno gloss 66x96	390,00		
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00		
	Compra de Chapa	875,00		
	Pag. doParcelameto Simpes	2.030,72		
	Compra de solucao de fonte	147,00		
	Pag. Tx de Expediente Semfaz	933,34		
	Pagamento de Duplicata	1.035,01		
	Total do Mês de Fevereiro:	**14.556,96**		**2.131,84**

Folha: 04

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				38.969,99
			38.969,99	
	Pag. Caema	525,00		
	Pag.Internet	110,50		
	Pag.Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Pag. Fgts	127,87		
	Pag.Inss	143,86		
	Pag.Iss	752,60		
	Pag. do Simples	2.638,97		
	Taxas Diversas	1.953,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	95,00		
	Estopa	99,00		
	Cola	75,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	145,00		
	Energia	635,00		
	Material de Expediente	565,80		
	Tonner 105 HP	168,00		
	Taxas Diversas Jucema	234,00		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00		
	Compra de Env. Oficio ofjan 114x229 75g	360,00		
	Compra Papel cch 250g magno gloss	316,00		
	Compra cch 300 magno gloss 66x96	390,00		
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00		
	Compra de Chapa	1.400,00		
	Pag. doParcelamento Simpes	2.030,72		
	Compra de solucao de fonte	147,00		
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	92,00		
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	158,00		
	Compra Os 090 Paperfact 066x096	183,00		
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	236,00		
	Compra Os 090 Paperfact 064x088	159,00		
	Pag. de Duplicata	1.480,50		
	Total do Mês de Março:	**17.820,82**		**21.149,17**

Folha: 05

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				44.725,90
			44.725,90	
	Pag. Caema	80,00		
	Pag.Internet	120,00		
	Pag.Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Pag. Fgts	127,87		
	Pag.Inss	143,86		
	Pag.Iss	664,24		
	Pag. do Simples	517,83		
	Taxas Diversas	2.048,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00		
	Estopa	145,00		
	Cola	95,00		
	Alimentação	800,00		
	Tonner 85 HP	160,00		
	Energia	368,90		
	Material de Expediente	480,20		
	Tonner 105 HP	170,00		
	Taxas Diversas Jucema	134,00		
	Compra de Cch Design Gloss 066x096	644,00		
	Compra de Os 240 A Alvura 066x096	147,00		
	Compra Tnt Preto Europa New Coated	142,00		
	Compra Cartao Tp 250 Supremo Duo 066x096	209,00		
	Compra Os 180 A Alvura 066x096	182,00		
	Compra de Chapa	700,00		
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.049,70		
	Compra de Os 090 Paperfect 066x096	552,01		
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	105,00		
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	165,00		
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	198,00		
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	245,00		
	Compra Os 120 A Alvura 066x096	532,00		
	Compra de Rest Blanq Mc Hx 1325	49,00		
	Pag. de Duplicata	1.876,00		
	Total do Mês de Abril	14.825,61		29.900,29

Folha: 06

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 **Bairro:** Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 **CNPJ:** 27.054.090/0001-50 - **Nire:** 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				45.052,21
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	45.052,21	
	Caema	80,00		
	Internet	120,00		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	122,96		
	Inss	142,89		
	Isa	280,41		
	Pag. do Simples	666,06		
	Taxas Diversas	1.983,30		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	95,00		
	Estopa	135,00		
	Cola	105,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	165,00		
	Energia	370,10		
	Material de Expediente	745,20		
	Tonner 105 HP	180,00		
	Taxas Diversas Jucema	235,00		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	855,00		
	Compra de Papel Paperfect Offaset 70g	645,00		
	Compra Sol Fonte Plana Hxe115 Eurostar	226,00		
	Compra Sb 050 Rosa 066x096 Millenium	1.480,00		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	280,25		
	Compra de Chapa	2.100,00		
	Pag.Parcelamento do Simples	2.057,49		
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	145,00		
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	612,00		
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	764,00		
	Compra Os 090 Paperfect 064x096	198,00		
	Rolo Graficos Emborrachados Revestidos	225,00		
	Frente	260,10		
	Pag. Tx Expediente Semfaz	568,53		
	Pag. de Duplicata	2.232,02		
	Total do Mês de Maio:	**19.990,80**		**25.061,41**

Folha: 07

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				60.354,53
			60.354,53	
	Caema	80,00		
	Internet	135,60		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	122,98		
	Iss	1.455,74		
	Pag. do Simples	1.394,82		
	Taxas Diversas	1.983,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	120,00		
	Estopa	135,00		
	Cola	105,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	170,00		
	Energia	465,50		
	Material de Expediente	765,10		
	Tonner 105 HP	175,00		
	Taxas Diversas Jucema	380,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	910,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	780,00		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.465,00		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	470,00		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	278,02		
	Compra de Chapa	787,50		
	Pag Parcelamento do Simples	2.090,80		
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	155,00		
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	745,10		
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	680,55		
	Taxa de Expediente Semfaz	201,00		
	Pag. de Duplicata	1.974,32		
	Total do Mês de Junho:	**19.823,08**		**40.531,45**

Folha: 08

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				76.912,29
			76.912,29	
	Caema	80,00		
	Internet	145,80		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	122,96		
	Iss	875,65		
	Pag. do Simples	776,84		
	Taxas Diversas	2.016,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	135,00		
	Estopa	142,10		
	Cola	115,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	175,60		
	Energia	486,65		
	Material de Expediente	985,50		
	Tonner 105 HP	195,20		
	Taxas Diversas Jucema	478,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	875,20		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	795,60		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.568,00		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	495,60		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	375,20		
	Compra de Chapa	2.100,00		
	Pag.Parcelamento do Simples	1.843,83		
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	225,30		
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	855,90		
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	710,80		
	Pag. de Duplicata	2.362,55		
	Total do Mês de Julho:	**20.737,15**		**56.175,14**

Folha: 09

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				84.337,13
			84.337,13	
	Caema	80,00		
	Internet	155,80		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	122,96		
	Iss	2.327,09		
	Pag. do Simples	1.206,15		
	Taxas Diversas	2.113,10		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	145,60		
	Estopa	166,80		
	Cola	120,50		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	185,90		
	Energia	565,90		
	Material de Expediente	1.020,00		
	Tonner 105 HP	198,70		
	Taxas Diversas Jucema	555,90		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	976,50		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	896,40		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.680,90		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	568,70		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	468,90		
	Compra de Chapa	962,50		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	228,00		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. shog	105,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	161,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	428,00		
	Aquisicao Os 070 Osperfect 064x088	123,00		
	Pag. de Duplicatas	8.118,37		
	Total do Mês de Agosto:	**25.477,54**		**58.859,59**

Folha: 10

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				85.324,84
			85.324,84	
	Caema	80,00		
	Internet	145,20		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	127,87		
	Iss	333,66		
	Pag. do Simples	776,84		
	Taxas Diversas	2.689,44		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	185,90		
	Estopa	185,80		
	Cola	135,70		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	198,70		
	Energia	610,70		
	Material de Expediente	1.225,10		
	Tonner 105 HP	225,00		
	Taxas Diversas Jucema	866,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.786,50		
	Compra Env. Of Cjan 114x229 075 Foroni	698,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90		
	Compra de Chapa	2.275,00		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. slog	125,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Spedale	480,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00		
	Pag. Parcelamento do Simples	1.843,83		
	Pag. de Duplicatas	3.693,50		
	Total do Mês de Setembro:	**23.496,31**		**61.828,53**

Folha: 11

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				87.688,87
			87.688,87	
	Caema	80,00		
	Internet	169,70		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	2.237,20		
	Fgts	127,87		
	Inss	155,20		
	Iss	503,84		
	Pag. do Simples	1.206,15		
	Taxas Diversas	2.010,10		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90		
	Estopa	185,60		
	Cola	135,70		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	198,70		
	Energia	610,70		
	Material de Expediente	1.225,10		
	Tonner 105 HP	225,00		
	Taxas Diversas Jucema	855,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.785,50		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90		
	Compra de Chapa	2.275,00		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00		
	Aquisicao OCH 210 Design Gloss 096x066	175,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciale	480,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00		
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27		
	pag. Abc Distribuidora	357,00		
	Pag. de Duplicatas	2.805,00		
	Total do Mês de Outubro:	**25.871,43**		**61.817,44**

Folha: 12

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				86.316,35
			86.316,35	
	Caema	80,00		
	Internet	165,80		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	2.237,20		
	Fgts	256,75		
	Inss	127,87		
	Ias	517,63		
	Pag. do Simples	1.514,72		
	Taxas Diversas	2.363,80		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	166,90		
	Estopa	185,60		
	Cola	135,70		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	198,70		
	Energia	610,70		
	Material de Expediente	1.225,10		
	Tonner 105 HP	225,00		
	Taxas Diversas Jucema	665,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80		
	Compra Os 070 Chambril 064x086	1.765,50		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90		
	Compra de Chapa	2.275,00		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00		
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27		
	Pag. de Duplicatas	7.862,18		
	Total do Mês de Novembro:	**31.334,32**		**54.982,03**

Folha: 13

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 **Bairro:** Centro **Dom Pedro - MA**
Cep: 65765-000 **CNPJ:** 27.054.090/0001-50 - **Nire:** 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				90.411,07
			90.411,07	
	Caema	80,00		
	Internet	168,50		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	2.237,20		
	Fgts	255,75		
	Inss	127,87		
	Iss	4.618,03		
	Pag. do Simples	15.066,62		
	Taxas Diversas	2.780,20		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	179,00		
	Estopa	225,00		
	Cola	165,20		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	225,00		
	Energia	655,10		
	Material de Expediente	185,80		
	Tonner 105 HP	198,00		
	Taxas Diversas Jucema	780,50		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.200,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	1.020,00		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.985,60		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	785,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	698,50		
	Compra de Chapa	988,60		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	428,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	155,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	185,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	695,60		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	165,80		
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27		
	Pag. de Duplicatas	1.087,00		
	Total do Mês de Dezembro:	**41.353,94**		**49.067,13**

Folha: 14

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 **Bairro:** Centro **Dom Pedro - MA**
Cep: 65765- 000 **CNPJ:** 27.054.090/0001-50 - **Nire:** 21201122105
Data de Abertura: 07.02.2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DÁRIO N.º 003

Contêm esta encademacao 0014 folha (s) eletronicamente numerada de 001 a 0014 e que serviu de Livro Diário de numero 003 onde estão registrada todas as operações realizada pela empresa acima qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Dom Pedro -MA, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Assinado de forma digital por PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387 Dados: 2024.10.08 11:03:36 -03'00'

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Dados: 2024.10.08 11:03:36 -03'00'

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603/MA
Técnico em Contabilidade

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/10/2024 14:36 SOB Nº 20241311586.
PROTOCOLO: 241311586 DE 08/10/2024. NIRE: 21201222105.
NORDESTE MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12414346850 em 08/10/2024, protocolo 241311586. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NORDESTE MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21201222105
CNPJ:	27054090000150
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA	MA004603
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/10/2024 14:36 SOB Nº 20241311586.
PROTOCOLO: 241311586 DE 08/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12414346850. NIRE: 21201222105.
NORDESTE MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

539

Folha: 01

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO N.º 004

Contêm esta encadernação, 0014 folha (s), eletronicamente númerada de 0001 a 0014 e que servirá de Livro Diário de Número 004, onde estão registradas todas as operações realizadas pela emrpesa a cima qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dom Pedro (MA), 01 de Janeiro de 2024.

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
Sócio-Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603/MA
Técnica em Contabilidade

540

Folha: 02

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			26.318,70
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	
	Caema	80,00	
	Internet	108,30	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	143,86	
	Iss	835,38	
	Impostos	492,34	
	Taxas Diversas	783,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	80,00	
	Estopa	65,00	
	Cola	55,00	
	Alimentação	120,00	
	Tonner 85 HP	135,00	
	Energia	350,00	
	Material de Expediente	220,00	
	Tonner 105 HP	155,00	
	Taxas Diversas Jucema	105,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	805,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	720,00	
	Compra Papel Couche 115 Design Gloss 66x96 250 fls	150,00	
	Compra Papel Paperfect 90g/m2	1.080,00	
	Compra Papel Paperfect 90g/m2 br	676,00	
	Compra de Chapa	1.050,00	
	Total do Mês de Janeiro:	**9.634,35**	**16.684,35**

S4J

Folha: 03

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			16.688,80
			16.688,80
	Pag. Caema	525,00	
	Pag.Internet	110,50	
	Pag.Iptu	80,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag.Inss	143,86	
	Pag.Iss	664,24	
	Pag. do Simples	638,97	
	Taxas Diversas	1.910,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00	
	Estopa	95,00	
	Cola	65,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	145,00	
	Energia	365,00	
	Material de Expediente	365,50	
	Tonner 105 HP	480,95	
	Taxas Diversas Jucema	120,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00	
	Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g	360,00	
	Compra Papel cch 250g magno gloss	316,00	
	Compra cch 300 magno gloss 66x96	390,00	
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00	
	Compra de Chapa	875,00	
	Pag. doParcelameto Simpes	2.030,72	
	Compra de solucao de fonte	147,00	
	Pag. Tx de Expediente Semfaz	933,34	
	Pagamento de Duplicata	1.035,01	
	Total do Mês de Fevereiro:	**14.556,96**	**2.131,84**

542

Folha: 04

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				38.969,99
			38.969,99	
	Pag. Caema	525,00		
	Pag.Internet	110,50		
	Pag.Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Pag. Fgts	127,87		
	Pag.Inss	143,86		
	Pag.Iss	752,60		
	Pag. do Simples	2.638,97		
	Taxas Diversas	1.953,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	95,00		
	Estopa	99,00		
	Cola	75,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	145,00		
	Energia	635,00		
	Material de Expediente	585,80		
	Tonner 105 HP	168,00		
	Taxas Diversas Jucema	234,00		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	638,00		
	Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g	360,00		
	Compra Papel cch 250g magno gloss	316,00		
	Compra cch 300 magno gloss 66x96	390,00		
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00		
	Compra de Chapa	1.400,00		
	Pag. doParcelameto Simpes	2.030,72		
	Compra de solucao de fonte	147,00		
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	92,00		
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	158,00		
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	183,00		
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	236,00		
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	159,00		
	Pag. de Duplicata	1.480,50		
	Total do Mês de Março:	**17.820,82**		**21.149,17**

543

Folha: 05

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				44.725,90
			44.725,90	
	Pag. Caema	80,00		
	Pag.Internet	120,00		
	Pag.Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Pag. Fgts	127,87		
	Pag.Inss	143,86		
	Pag.Iss	664,24		
	Pag. do Simples	517,83		
	Taxas Diversas	2.048,00		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00		
	Estopa	145,00		
	Cola	95,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	160,00		
	Energia	368,90		
	Material de Expediente	480,20		
	Tonner 105 HP	170,00		
	Taxas Diversas Jucema	134,00		
	Compra de Cch Design Gloss 066x096	644,00		
	Compra de Os 240 A Alvura 066x096	147,00		
	Compra Tnt Preto Europa New Coated	142,00		
	Compra Cartao Tp 250 Supremo Duo 066x096	209,00		
	Compra Os 180 A Alvura 066x096	182,00		
	Compra de Chapa	700,00		
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.049,70		
	Compra de Os 090 Paperfect 066x096	552,01		
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	105,00		
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	165,00		
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	198,00		
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	245,00		
	Compra Os 120 A Alvura 066x096	532,00		
	Compra de Rest Blanq Nc Hx 132S	49,00		
	Pag. de Duplicata	1.876,00		
	Total do Mês de Abril	**14.825,61**		**29.900,29**

544

Folha: 06

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				45.052,21
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	45.052,21	
	Caema	80,00		
	Internet	120,00		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	122,96		
	Inss	142,89		
	Iss	280,41		
	Pag. do Simples	665,05		
	Taxas Diversas	1.983,30		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	95,00		
	Estopa	135,00		
	Cola	105,00		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	165,00		
	Energia	370,10		
	Material de Expediente	745,20		
	Tonner 105 HP	180,00		
	Taxas Diversas Jucema	235,00		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	855,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	645,00		
	Compra Sol Fonte Plana Hxe115 Eurostar	226,00		
	Compra Sb 050 Rosa 066x096 Millenium	1.480,00		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	280,25		
	Compra de Chapa	2.100,00		
	Pag.Parcelamento do Simples	2.057,49		
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	145,00		
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	612,00		
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	764,00		
	Compra Os 090 Paperfect 064x096	198,00		
	Rolo Graficos Emborrachados Revestidos	225,00		
	Frente	260,10		
	Pag. Tx Expediente Semfaz	568,53		
	Pag. de Duplicata	2.232,02		
	Total do Mês de Maio:	**19.990,80**		**25.061,41**

545

Folha: 07

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			60.354,53
			60.354,53
	Caema	80,00	
	Internet	135,60	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	1.455,74	
	Pag. do Simples	1.394,82	
	Taxas Diversas	1.983,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	120,00	
	Estopa	135,00	
	Cola	105,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	170,00	
	Energia	465,50	
	Material de Expediente	765,10	
	Tonner 105 HP	175,00	
	Taxas Diversas Jucema	380,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	910,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	780,00	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.465,00	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	470,00	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	278,02	
	Compra de Chapa	787,50	
	Pag.Parcelamento do Simples	2.090,80	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	155,00	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	745,10	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	680,55	
	Taxa de Expediente Semfaz	201,00	
	Pag. de Duplicata	1.974,32	
	Total do Mês de Junho:	**19.823,08**	**40.531,45**

546

Folha: 08

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765-000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			76.912,29
			76.912,29
	Caema	80,00	
	Internet	145,60	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	875,65	
	Pag. do Simples	776,84	
	Taxas Diversas	2.018,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	135,00	
	Estopa	142,10	
	Cola	115,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	175,60	
	Energia	485,65	
	Material de Expediente	985,50	
	Tonner 105 HP	195,20	
	Taxas Diversas Jucema	478,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	875,20	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	795,60	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.568,00	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	495,60	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	375,20	
	Compra de Chapa	2.100,00	
	Pag.Parcelamento do Simples	1.843,83	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	225,30	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	855,90	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	710,80	
	Pag. de Duplicata	2.362,55	
	Total do Mês de Julho:	**20.737,15**	**56.175,14**

547

Folha: 09

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				84.337,13
			84.337,13	
	Caema	80,00		
	Internet	155,80		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	122,96		
	Iss	2.327,09		
	Pag. do Simples	1.206,15		
	Taxas Diversas	2.113,10		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	145,60		
	Estopa	165,80		
	Cola	120,50		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	185,90		
	Energia	565,90		
	Material de Expediente	1.020,00		
	Tonner 105 HP	198,70		
	Taxas Diversas Jucema	555,90		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	976,50		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	895,40		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.680,90		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	568,70		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	468,90		
	Compra de Chapa	962,50		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	228,00		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	105,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	161,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	428,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	123,00		
	Pag. de Duplicatas	8.118,37		
	Total do Mês de Agosto:	**25.477,54**		**58.859,59**

548

Folha: 10

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				85.324,84
			85.324,84	
	Caema	80,00		
	Internet	145,20		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	127,87		
	Iss	333,66		
	Pag. do Simples	776,84		
	Taxas Diversas	2.689,44		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90		
	Estopa	185,60		
	Cola	135,70		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	198,70		
	Energia	610,70		
	Material de Expediente	1.225,10		
	Tonner 105 HP	225,00		
	Taxas Diversas Jucema	655,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.786,50		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90		
	Compra de Chapa	2.275,00		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00		
	Pag. Parcelamento do Simples	1.843,83		
	Pag. de Dupficatas	3.693,50		
	Total do Mês de Setembro:	**23.496,31**		**61.828,53**

549

Folha: 11

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105

Data	Histórico	Débito	Crédito
			87.688,87
			87.688,87
	Caema	80,00	
	Internet	169,70	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	2.237,20	
	Fgts	127,87	
	Inss	155,20	
	Iss	503,84	
	Pag. do Simples	1.206,15	
	Taxas Diversas	2.010,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90	
	Estopa	185,60	
	Cola	135,70	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	198,70	
	Energia	610,70	
	Material de Expediente	1.225,10	
	Tonner 105 HP	225,00	
	Taxas Diversas Jucema	655,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.785,50	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90	
	Compra de Chapa	2.275,00	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27	
	pag. Abc Distribuidora	357,00	
	Pag. de Duplicatas	2.805,00	
	Total do Mês de Outubro:	**25.871,43**	**61.817,44**

SSO

Folha: 12

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				86.316,35
			86.316,35	
	Caema	80,00		
	Internet	165,80		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	2.237,20		
	Fgts	255,75		
	Inss	127,87		
	Iss	517,63		
	Pag. do Simples	1.514,72		
	Taxas Diversas	2.353,80		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90		
	Estopa	185,60		
	Cola	135,70		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	198,70		
	Energia	610,70		
	Material de Expediente	1.225,10		
	Tonner 105 HP	225,00		
	Taxas Diversas Jucema	655,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.785,50		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90		
	Compra de Chapa	2.275,00		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00		
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27		
	Pag. de Duplicatas	7.862,18		
	Total do Mês de Novembro:	**31.334,32**		**54.982,03**

SSJ

Folha: 13

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				90.411,07
			90.411,07	
	Caema	80,00		
	Internet	168,50		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	2.237,20		
	Fgts	255,75		
	Inss	127,87		
	Iss	4.618,03		
	Pag. do Simples	15.066,62		
	Taxas Diversas	2.780,20		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	179,00		
	Estopa	225,00		
	Cola	165,20		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	225,00		
	Energia	655,10		
	Material de Expediente	185,60		
	Tonner 105 HP	198,00		
	Taxas Diversas Jucema	780,50		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.200,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	1.020,00		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.985,60		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	785,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	698,50		
	Compra de Chapa	988,60		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	428,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	155,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	185,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	495,60		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	165,80		
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27		
	Pag. de Duplicatas	1.087,00		
	Total do Mês de Dezembro:	**41.353,94**		**49.057,13**

552

Folha: 14

NORDESTE MÓVEIS LTDA
End.: Travessa Josué Montello N.º 105 Bairro: Centro Dom Pedro - MA
Cep: 65765- 000 CNPJ: 27.054.090/0001-50 - Nire: 21201222105
Data de Abertura: 07.02.2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DÁRIO N.º 004

Contêm esta encademacao 0014 folha (s) eletronicamente numerada de 001 a 0014 e que serviu de Livro Diário de numero 004 onde estão registrada todas as operações realizada pela empresa acima qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Dom Pedro -MA, 31 de dezembro de 2024.

Pedro Felix de Araújo
CPF: 308.200.703-87
Sócio-Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603/MA
Técnico em Contábilidade

553

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2025 15:57 SOB Nº 20250498928.
PROTOCOLO: 250498928 DE 16/04/2025. NIRE: 21201222105.
NORDESTE MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

554

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Travessa Josué Montello Nº 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 Nire: 21201222105 Data de Arquivamento 07.02.2017

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	765.748,77	
Duplicata a receber	701.470,60	1.467.219,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	185.480,70	
Contas a Receber	313.980,00	
Moveis e Utensilios	199.460,70	
Imobilizado	95.300,00	
Veiculo	260.150,00	1.054.371,40
ATIVO PERMANENTE		
Instalações	403.650,00	
Máquinas e equipamentos	246.265,37	633.061,70
(-) Depreciação	(16.853,67)	
Total Ativo		**3.154.652,47**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	220.780,20	
Obrigações Tributárias	244.995,20	575.146,00
Reserva de lucro	109.370,60	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Sociais	738.635,17	
Financiamentos	630.867,03	1.369.502,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.000.000,00	
Lucro Líquido do Período	210.004,27	1.210.004,27
TOTAL DO PASSIVO		**3.154.652,47**

Importa e confere o presente balanço patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO, no valor de R$ **3.154.652,47** (Três milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Dom Pedro-MA, 31 de dezembro de 2024.

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
RG: 675141 SSP-PI
Sócio-Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

SSS

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Travessa Josué Montello Nº 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 Nire: 21201222105 Data de Arquivamento 07.02.2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2024

Receita de prestação de serviços / comercio	R$ 2.600,941,77
DEDUÇÃO DA RECEITA	
Impostos	R$ 483.630,37
Lucro Bruto	R$ 2.117.311,40
Despesas Operacionais	R$ 325.525,36
Custo de Mercadoria Vendida	R$ 757.460,22
Pessoal	R$ 274.419,10
Previdência Social	R$ 46.600,15
13º Salário	R$ 15.126,80
Impostos Diversos	R$ 52.540,00
FGTS	R$ 26.600,15
Energia	R$ 4.980,00
Telefone	R$ 1.900,00
Água	R$ 932,50
Despesas diversas / compra material para uso	R$ 10.010,00
Lucro Líquido do Exercício	R$ 601.217,12

Dom Pedro – MA 31 de dezembro de 2024.

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
RG: 675141 SSP-PI
Sócio-Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

556

NORDESTE MÓVEIS LTDA
Travessa Josué Montello Nº 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 Nire: 21201222105 Data de Arquivamento 07.02.2017

ILC = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo

$$\frac{\textbf{1.467.219,37}}{\textbf{1.054.371,40}} = \textbf{1,39}$$

ILC =1.38

Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

$$\frac{\textbf{525.146,00}}{\textbf{369.502,20}} = \textbf{1.42}$$

Índice de Liquidez Imediata

ILI = Ativo Circulante

Passivo Circulante

$$\textbf{ILI} = \frac{\textbf{1.467.219,37}}{\textbf{575.146,37}} = \textbf{2,55}$$

Índice de Endividamento total

IET = Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

$$\textbf{IET} = \frac{\textbf{575.146,00}}{\textbf{369.502,20}} = \textbf{1.57}$$

Dom Pedro –MA 31 de dezembro de 2024.

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
RG: 675141 SSP-PI
Sócio-Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

557

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Travessa Josué Montello Nº 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 Nire: 21201222105 Data de Arquivamento 07.02.2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NORDESTE MÓVEIS LTDA**, é uma sociedade empresarial, com sede e foro na Travessa Josué Montello N.º 105 Centro Dom Pedro – MA, CEP 65765-000, tendo como objeto social:
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.4 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente4-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

SS8

A PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTRICAS CONTÁBEIS
2.1) Aplicações Financeiras
A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço;
2.2) Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência
2.3) Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear
2.4) Ajustes de avaliação patrimonial, a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
2.5) investimentos em empresas coligadas e controladas; a empresa não participa do capital social de outras sociedades
2.6) impostos federais; a empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:
O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício

Receita Bruta	
Serviços Prestados / vendas	2.600.941,77
Deduções	
(-) ICMS	(323.950,47)
(-) COFINS	(78.028,25)
(-) PIS	(16.906,12)
Receita Líquida	(2.182.056,93)
Lucro Bruto	2.182.056,93
Custo de mercadoria vendida	(757.460,22)
Despesas Operacionais	(325.525.36)
Despesas com vendas	(433.108,70)
Resultado Operacional	665.962,65
(-) Contribuição Social	(18.726,78)
(-) Imposto de Renda	(46.018,75)
Lucro Líquido do Exercício	601.217,12

4) **ATIVO CIRCULANTE**
O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa	765.748,77
Duplicata a receber	201.470,60
Imobilizado	349.915,37

5) **PASSIVO CIRCULANTE**
O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	220.780,20
Obrigações tributárias	244.995,20

559

Reserva de lucro	109.370,60

6) **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Sócio	Participação percentual
PEDRO FELIX DE ARAÚJO	100%

7) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da empresa, no final do exercício 31/12/2024 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

Dom Pedro – MA, 31 de dezembro de 2024.

Pedro Felix de Araújo
CPF: 303.200.703-87
RG: 675141 SSP-PI
Sócio-Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

S60

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 13:50 SOB Nº 20250497980.
PROTOCOLO: 250497980 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506445276. CNPJ DA SEDE: 27054090000150.
NIRE: 21201222105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
NORDESTE MOVEIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

561

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12506464351 em 16/04/2025, protocolo 250498928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NORDESTE MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21201222105
CNPJ:	27054090000150
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

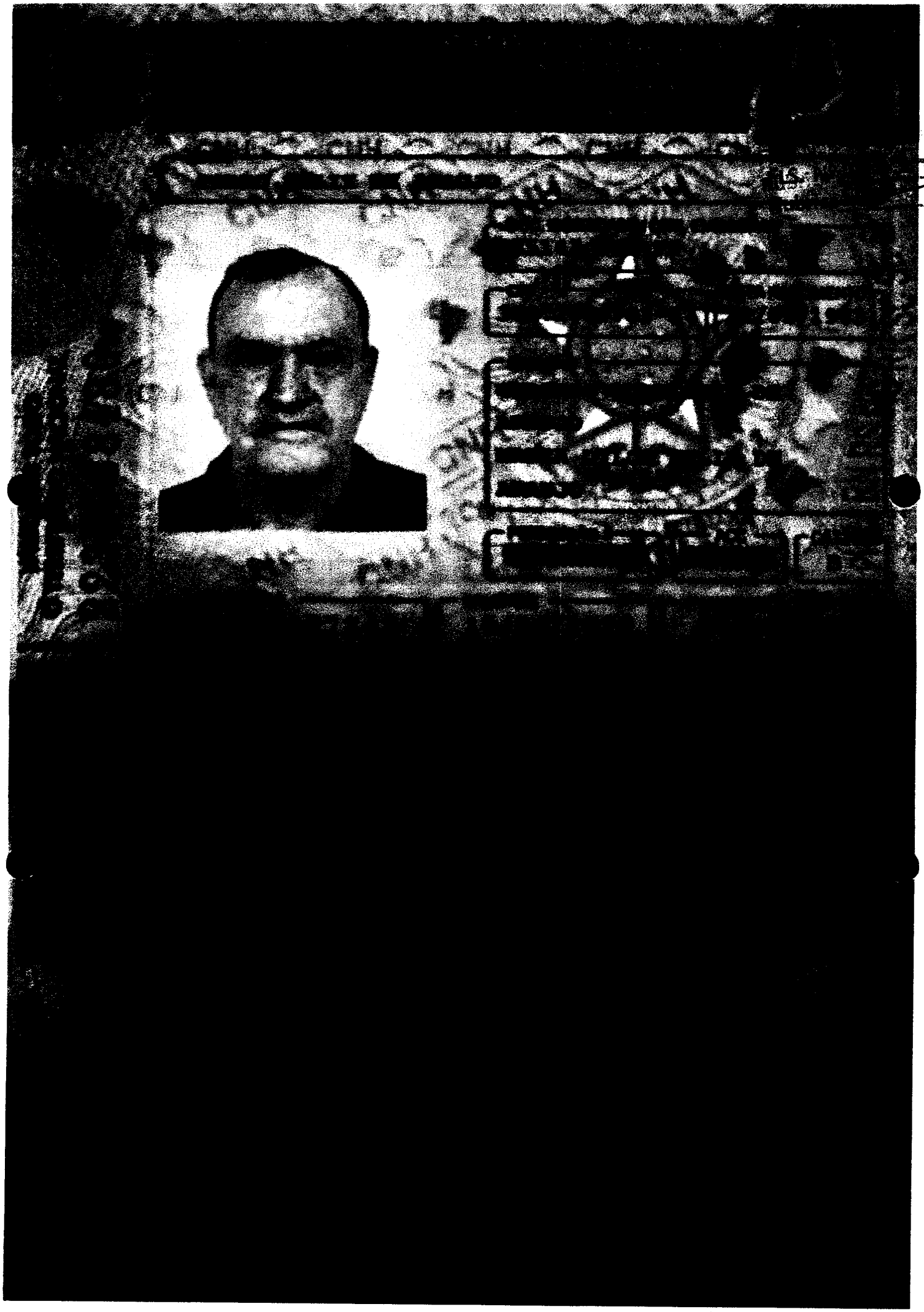
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA	MA004603
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2025 15:57 SOB Nº 20250498928.
PROTOCOLO: 250498928 DE 16/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506464351. NIRE: 21201222105.
NORDESTE MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NORDESTE MOVEIS LTDA.

Pelo Presente Instrumento de consolidação Contratual O Senhor: **PEDRO FELIX DE ARAUJO** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina/PI Nascido em 22.03.1963 portador da Carteira de Identidade de Nº: 675141 SSP/PI e CPF:303.200.703-87 Residente e domiciliado na Travessa Josué Montelo Nº 105 Bairro: Centro CEP:65765-000 na Cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão. Único sócio remanescente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **NORDESTE MOVEIS LTDA** com sua sede na Travessa Josué Montello Nº 105 Bairro: Centro CEP:65765-000 na Cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão. Inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201222105** e **CNPJ/MF:27.054.090/0001-50** resolve consolidar seu contrato de sociedade empresária Limitada mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá a seu Sócio- Administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: de **NORDESTE MOVEIS LTDA** com sua sede na Travessa Josué Montello Nº 105 Bairro: Centro CEP:65765-000 na Cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão. Inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201222105 e CNPJ/MF:27.054.090/0001-50.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NORDESTE MOVEIS LTDA.

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃ PARTES E PEÇAS.

4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital da Empresa e de **R$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALOR R$
PEDRO FELIX DE ARAUJO	1.000.000	1.000.000,00
Total	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NORDESTE MOVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a seu Sócio- Administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SETIMA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro– MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas assina o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

Dom Pedro- MA, 31 de dezembro de .2023

PEDRO FELIX DE ARAUJO
CPF:303.200.703-87

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2024 11:49 SOB Nº 20241306288.
PROTOCOLO: 241306288 DE 07/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414265064. CNPJ DA SEDE: 27054090000150.
NIRE: 21201222105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
NORDESTE MOVEIS LTDA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

562

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORDESTE MOVEIS LTDA **NIRE :** 21201222105 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600260661
NIRE (Sede) 21201222105	**CNPJ** 27.054.090/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 07/02/2017	**Início de Atividade** 07/02/2017

Endereço Completo
Travessa JOSUE MONTELLO, Nº 105, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Objeto Social
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR) 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC) 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCA PARTES E PECAS. 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PA. ETC) 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC) 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO FELIX DE ARAUJO	303.200.703-87	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO FELIX DE ARAUJO	303.200.703-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
16/04/2025	20250497980	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2026, às 15:43:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKI2OHGX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

568

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
27.054.090/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
NORDESTE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO FELIX DE ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/04/2026** às **00:04** (data e hora de Brasília).

p>

EMPRESA
FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127484930

Nome / Razão Social: NORDESTE MOVEIS LTDA

CNPJ: 27.054.090/0001-50

Endereço: TRAVESSA JOSUE MONTELLO, CENTRO CEP: 65765000 no município de Dom Pedro

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Atividade(s) Secundária(s) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

São Luis, segunda, 07 de outubro de 2024

Código de Autenticidade: **IF1GCHCX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03617890334
DATA: 28/10/2024
HORA: 19:28

INSC. ESTADUAL:	12.748.493-0	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	07/10/2024
RAZÃO SOCIAL:	NORDESTE MOVEIS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	27.054.090/0001-50	**INSC. CENTRALIZADORA:**	–
RAZÃO SOCIAL:	NORDESTE MOVEIS LTDA		
NIRE:	21201222105	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	17/03/2022	**CAPITAL SOCIAL:**	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	**UFRE:**	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	**DATA OBRIG. EFD:**	01/05/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	k10contabilidade@gmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65765-000		
ENDEREÇO	TRV JOSUE MONTELLO	**NÚMERO:**	105
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	DOM PEDRO	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(88)9815-1300	**FAX:**	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	TRV JOSUE MONTELLO	**NÚMERO:**	105
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	DOM PEDRO	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(88)9815-1300	**FAX:**	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
3	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
5	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
10	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
15	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
18	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
19	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
20	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
23	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
24	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
25	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
26	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03617890334
DATA: 28/10/2024
HORA: 19:28

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
28	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
29	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
30	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
32	1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
33	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA	3 - CONTADOR
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NORDESTE MOVEIS LTDA.

Pelo Presente Instrumento de consolidação Contratual O Senhor: **PEDRO FELIX DE ARAUJO** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina/PI Nascido em 22.03.1963 portador da Carteira de Identidade de Nº: 675141 SSP/PI e CPF:303.200.703-87 Residente e domiciliado na Travessa Josué Montelo Nº 105 Bairro: Centro CEP:65765-000 na Cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão. Único sócio remanescente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **NORDESTE MOVEIS LTDA** com sua sede na Travessa Josué Montello Nº 105 Bairro: Centro CEP:65765-000 na Cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão. Inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201222105 e CNPJ/MF:27.054.090/0001-50** resolve consolidar seu contrato de sociedade empresária Limitada mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá a seu Sócio- Administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: de **NORDESTE MOVEIS LTDA** com sua sede na Travessa Josué Montello Nº 105 Bairro: Centro CEP:65765-000 na Cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão. Inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201222105 e CNPJ/MF:27.054.090/0001-50.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NORDESTE MOVEIS LTDA.

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃ PARTES E PEÇAS.

4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital da Empresa e de R$ **1.000.000,00** (Um Milhão de Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALOR R$
PEDRO FELIX DE ARAUJO	**1.000.000**	**1.000.000,00**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NORDESTE MOVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a seu Sócio- Administrador **PEDRO FELIX DE ARAUJO** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SETIMA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro– MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas assina o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

Dom Pedro- MA, 31 de dezembro de .2023

PEDRO FELIX DE ARAUJO
CPF:303.200.703-87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30320070387	PEDRO FELIX DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2024 11:49 SOB Nº 20241304288.
PROTOCOLO: 241304288 DE 07/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414265044. CNPJ DA SEDE: 27054090000150.
NIRE: 21201222105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
NORDESTE MOVEIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.054.090/0001-50 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE MOVEIS S.A	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOSUE MONTELLO	105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	CENTRO	DOM PEDRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORDESTEMOVEIS2022@GMAIL.COM	(88) 9815-1300/ (98) 9815-1300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **00:04:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.054.090/0001-50 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOSUE MONTELLO	**105**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	**CENTRO**	**DOM PEDRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORDESTEMOVEIS2022@GMAIL.COM	**(88) 9815-1300/ (98) 9815-1300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **00:04:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Fls. nº 578
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	**001726**	Inscrição Municipal:	**001726**
Contribuinte:	**NORDESTE MOVEIS LTDA -EPP**	CPF/CNPJ:	**27054090000150**
Nome Fantasia:	**NORDESTE MOVEIS S.A**		
Endereço:	**TRV JOSUE MONTELLO, 105**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **07/02/2017**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**		

Atividade(s) CNAE

Facção de roupas profissionais
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Fabricação de móveis com predominância de metal
Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Reparação de artigos do mobiliário
Comércio varejista de móveis
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de material elétrico
Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Emissão: 07/04/2026 16:49:11 **Validade:** 07/07/2026 **Usuário:** MARITANIA
Número/Controle da Certidão: 322F397D690BF542

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora da Administração Financeira e Tributária
Portaria nº 26/2025

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 579
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NORDESTE MOVEIS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2600260711

NIRE 21201222105
CNPJ 27.054.090/0001-50

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Travessa JOSUE MONTELLO, Nº 105, xxxxx, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250497980	16/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20241310369	08/10/2024	BALANCO	NÃO
002	20241304288	07/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241226635	17/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241226635	17/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20241153875	30/08/2024	BALANCO	NÃO
223	20220492123	26/04/2022	BALANCO	NÃO
002	20220476586	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220476586	20/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220344426	21/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220344426	21/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
307	20220302219	17/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	21201222105	17/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20220302200	17/03/2022	OUTROS	NÃO
002	21201222105	17/03/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
317	MX00404051	07/12/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	M1721004530	03/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21801147651	07/02/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21801147651	07/02/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2026, às 15:44:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFUIDK9X**.

MAC2600260711

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

580

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada NORDESTE MOVEIS LTDA -EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/04/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**001726**	Inscrição Municipal:	**001726**
Contribuinte:	**NORDESTE MOVEIS LTDA -EPP**	CPF/CNPJ:	**27054090000150**
Nome Fantasia:	**NORDESTE MOVEIS S.A**		
Endereço:	**TRV JOSUE MONTELLO, 105**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	**07/02/2017**
Atividade:	**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**		

Atividade(s) CNAE

Facção de roupas profissionais
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Fabricação de móveis com predominância de metal
Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Reparação de artigos do mobiliário
Comércio varejista de móveis
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção: partes e peças
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de material elétrico
Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Emissão: 07/04/2026 16:13:12 **Validade:** 07/07/2026
Número/Controle da Certidão: 74068E3BC05F7133

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Mariânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 581
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.054.090/0001-50 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE MOVEIS S.A	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOSUE MONTELLO	105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	CENTRO	DOM PEDRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORDESTEMOVEIS2022@GMAIL.COM	(88) 9815-1300/ (98) 9815-1300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **14:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.054.090/0001-50 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOSUE MONTELLO	**105**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	**CENTRO**	**DOM PEDRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORDESTEMOVEIS2022@GMAIL.COM	**(88) 9815-1300/ (98) 9815-1300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **14:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Doc. nº 583
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
001726	001726	7/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: NORDESTE MOVEIS LTDA -EPP
CPF/CNPJ: 27054090000150
RG/Insc
Nome Fantas.: NORDESTE MOVEIS S.A

Endereço

Logradouro: JOSUE MONTELLO — Número: 105
Complemento: — CEP: 65765000
Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO — Estado: MA

Atividade Principal

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
07/02/2017

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

P.S. nº 584
Folha

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 069270/26 **Data da** 31/03/2026 15:18:34

Inscrição Estadual: 129394050 **CPF/CNPJ:** 27054090000150

Razão Social: NORDESTE MOVEIS LTDA

Endereço: TRV JOSUE MONTELLO, 105 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (88)98151300 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2026 18:13:34

Fls. nº 585

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO FELIX DE ARAUJO
CPF: 303.200.703-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:06 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.
Código de controle da certidão: **D551.2BC7.A005.F967**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 586

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
REGISTRO..... : MA-004603/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.398.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2026 as 11:46:34.
Válido até: 27/07/2026.
Código de Controle: 4229604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. Nº 587

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANA NASCIMENTO GONCALVES 05090519447
27.054.090/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.9OCI.R0NT.Q796.LA0C.MNHO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRO FELIX DE ARAUJO
303.200.703-87
(MARIA DILCA FELIX DE ARAUJO / GERARDO RODRIGUES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.9Q7S.NV34.ATI3.DS97.DREV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2026 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 303.200.703-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.C467.D7B2.9599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2026 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.054.090/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.C190.9CAE.5872 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. Nº 591

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORDESTE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.054.090/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:42 do dia 28/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IPVZ280426113342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 592
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FELIX DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **303.200.703-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:04 do dia 28/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: AA2N280426113504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 593
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019590/26 **Data da Certidão:** 25/02/2026 14:21:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: **30320070387**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 14:21:59

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043599/26 **Data da Certidão:** 25/02/2026 10:29:54

CPF/CNPJ 30320070387 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 10:29:54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO FELIX DE ARAUJO
CPF: 303.200.703-87
Certidão nº: 44492207/2026
Expedição: 28/04/2026, às 11:36:34
Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO FELIX DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **303.200.703-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. Nº 596

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.054.090/0001-50
Razão Social: NORDESTE MOVEIS LTDA
Endereço: TRA JOSUE MONTELLO 105 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042102385777164818

Informação obtida em 28/04/2026 11:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.054.090/0001-50
Certidão nº: 11209212/2026
Expedição: 20/02/2026, às 16:18:12
Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.054.090/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FELIX DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **303.200.703-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:17:41 do dia 17/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: R24N170326231741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

599

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.054.090/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.939405-0

Razão Social: NORDESTE MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV JOSUE MONTELLO

Número: 105 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 98151300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2026

Fls. nº 600
Rubrica

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4662100-4530701), 01/07/2010 - (4672900-3101200-4679699-3102100), 01/10/2010 - (4613300-4642702-1422300-3103900-1413403), 13/01/2026 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: **10/01/2026,**

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls. nº 601
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037168/26 **Data da** 13/04/2026 18:11:41

Inscrição Estadual: 129394050 **CPF/CNPJ:** 27054090000150

Razão Social: NORDESTE MOVEIS LTDA

Endereço: TRV JOSUE MONTELLO, 105 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (88)98151300 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2026 18:11:41

602

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/04/2026
Data de validade: 14/06/2026

Nº da certidão: 12601761342
Código de Validação: 00f39bc101

NOME: NORDESTE MOVEIS LTDA

CNPJ: 27.054.090/0001-50

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

603

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/04/2026
Data de validade: 14/06/2026

Nº da certidão: 12601761423
Código de Validação: 44b9aff69d

NOME: PEDRO FELIX DE ARAUJO

CPF: 303.200.703-87

DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1963

FILIAÇÃO: MARIA DILCA FELIX DE ARAUJO / GERARDO RODRIGUES DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORDESTE MOVEIS LTDA
CNPJ: 27.054.090/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:48 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **584E.304A.024B.3B29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls: 605
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.054.090/0001-50
Razão Social: NORDESTE MOVEIS LTDA
Endereço: TRA JOSUE MONTELLO 105 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040206075777164846

Informação obtida em 14/04/2026 14:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NORDESTE MOVEIS LTDA

Travessa Josué Montello N.º 105 Centro Dom Pedro -MA Cep 65765- 000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 NIRE: 21201222105

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	238.800,20	
Duplicata a receber	330.620,40	569.420,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	185.480,70	
Contas a Receber	308.980,00	494.460,70
ATIVO PERMANENTE		
Instalações	403.650,00	
Móveis e Utensílios	324.200,00	
Máquinas e equipamentos	659.000,00	1.386.850,00
(-) Depreciação	(9.853,67)	
Total Ativo		2.450.731,30

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	320.780,20	
Obrigações Tributárias	148.823,96	747.274,96
Reserva de Lucro	109.370,60	
Imobilizado	168.300,20	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Sociais	106.700,00	
Financiamentos	440.378,17	547.078,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.000.000,00	
Lucro Líquido do Período	156.378,17	1.156,378,17
TOTAL DO PASSIVO		2. 450.731,30

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial em seus valores do ATIVO E PASSIVO, no valor de R$ 2.450.731,30 (Dois Milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334

Clementino Lucas da Costa Junior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17839852353

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 178.398.523-53
CRC. 004603-MA
Técnico em Contabilidade

Digitalizado com CamScanner

NORDESTE MOVEIS LTDA

Travessa Josué Montello N.º 105 Centro Dom Pedro -MA Cep 65765- 000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 NIRE: 21201222105

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

Receita de Prestação de Serviços	**R$ 890.000,00**
Dedução da Receita	
Impostos s/serviço	44.5000,00
Ordenado e salários	65.319,10
Pró-labore	108.000,00
Lucro Bruto	**672.180,90**
Despesa Operacionais	66.770,80
Pessoal	55.100,00
Previdência social	29.600,15
13º Salário	15.126,80
Simples	52.540,00
FGTS	19.600,15
Energia	4.980,00
Telefone	1.900,00
Água	932.50
Despesas diversas	10.010,00
Lucro Líquido do Exercício	**415.620,50**

Dom Pedro-MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334 Assinado de forma digital por CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334 Dados: 2024.08.30 09:56:04 -03'00'

Clementino Lucas da Costa Junior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Dados: 2024.08.30 09:56:45 -03'00'

Luís Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

Digitalizado com CamScanner

NORDESTE MOVEIS LTDA
Travessa Josué Montello N.º 105 Centro Dom Pedro -MA Cep 65765- 000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 NIRE: 21201222105

Índice de Liquidez Geral = 1.15

ILC = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo

$$\frac{569.420,60}{494.460,70} = 1.15$$

ILC= 1.15

Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

$$\frac{747.274,96}{547.078,17} = 1,37$$

Índice de Liquidez Imediata

ILI= Ativo Circulante

Passivo Circulante

$$\frac{ILI = 569.420,60}{747.274,96} = 0.76$$

Índice de Endividamento total

IET = Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

Ativo Total

$$\frac{IET = 747.274,96}{547.078,17} = 1.37$$

Dom Pedro-MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR03617890334
Clementino Lucas da Costa Junior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17990852353
Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.523-53
CRC: 004603-MA
Técnico em Contabilidade

Digitalizado com CamScanner

NORDESTE MÓVEIS LTDA.
Travessa Josue Montello N.° 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 - NIRE: 21601222105

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTOOPERACIONAL

A empresa **NORDESTE MÓVEIS LTDA** é uma empresa sociedade empresaria limidata, com sede e foro na Travessa Josue Montello n.° 105 Centro Dom Pedro - MA, Cep 65765-000, tendo como objeto social.
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Digitalizado com CamScanner

NORDESTE MÓVEIS LTDA.
Travessa Josue Montello N.º 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 - NIRE: 21601222105

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societáriabrasileira.
2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) AplicaçõesFinanceiras
A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
2.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
2.4) Ajuste de avaliaçãopatrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumindo e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:
O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais	
Receita de Serviços	890.000,00
Deduções	
Impostos s/serviço	44.500,00
Ordenados e salários	65.319,10
Pró-labore	108.000,00
Previdência social	2.600.15

ATIVO CIRCULANTE:
O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa	238.800,20
Duplicata a receber	330.620,40
Imobilizado	168.300,20

4) PASSIVO CIRCULANTE:
O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	320..780,20
Obrigações trabalhista	148.823,96
Reserva de lucro	156.378,17

Digitalizado com CamScanner

NORDESTE MÓVEIS LTDA.
Travessa Josue Montello N.° 105 Centro Dom Pedro – MA Cep 65765-000
CNPJ: 27.054.090/0001-50 - NIRE: 21601222105

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Titular	Participação percentual
Clementino Lucas da Costa Junior	100%

8)RESPONSABILIDADES ECONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2022 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dom Pedro-MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334
Assinado de forma digital por CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334 Dados: 2024.08.30 10:00:53 -03'00'

NORDESTE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 27.054.090/0001-50
Clementino Lucas da Costa Junior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA:17939852353 Dados: 2024.08.30 10:01:38 -03'00'

Luis Henrique Feitoza e Silva
CPF: 179.398.623-53
CRC: 004603- MA
Técnico em Contabilidade

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2024 13:46 SOB Nº 20241153875.
PROTOCOLO: 241153875 DE 30/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412454877. CNPJ DA SEDE: 27054090000150.
NIRE: 21201222105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2024.
NORDESTE MOVEIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 613
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
REGISTRO..... :	MA-004603/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.398.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/09/2025 as 11:44:19.
Válido até: 14/12/2025.
Código de Controle: 4092369.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

NORDESTE MÓVEIS LTDA

CNPJ:27.054.090/0001-50

LOCALIDADE: TV JOSUE MONTELLO Nº 105, CENTRO, DOM PEDRO-MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2026 ÀS 8:10 HRS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO ÀS SECRETARIAS DE DUQUE BACELAR/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	FRIGOBAR 93LT; TIPO DE DEGELO: DESCONGELAR (DEFROST); FAIXA DE TEMPERATURA: 1° ~ 7°C; CONTROLE DE TEMPERTARURA: BOTÃO MECÂNICO. COR: BRANCO.	UND	13	HQ/HQ	R$ 2.023,35	R$ 26.303,55
9	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 1,5LT 220 VOLTS - LÂMINA QUÁDRUPLA EM AÇO INOXIDÁVEL; 2 VELOCIDADES + PULSAR; JARRA DE 1,5 LITRO.	UND	53	DAKO DAKO	R$ 444,07	R$ 23.535,71
10	TV SMART 32" - BIVOLT - DIMENSÕES: 71,6X20,9X46,9CM - GARANTIA: 12 MESES (SENDO 3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UND	10	HQ/HQ	R$ 2.286,35	R$ 22.863,50
16	BEBEDOURO PURIFICADOR	UND	23	NEW UP NEW UP	R$ 2.152,12	R$ 49.498,76
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS COM FORNO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO BITOLA 1,50MM, COM PÉS EM CHAPA DE AÇO PERFILADAS	UND	15	SPOLU SPOLU	R$ 3.178,51	R$ 47.677,65
30	FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS 400 LT; TIPO DE DESCONGELAMENTO: MANUAL; TIPO DE RESFRIAMENTO: RESFRIAMENTO DIRETO; PORTA: PORTA SUPERIOR ÚNICA; COR DA APARÊNCIA: BRANCO.	UND	31	HQ/HQ	R$ 1.395,88	R$ 43.272,28
39	VENTILADOR DE COLUNA DE 60CM - 220 VOLTS - POTÊNCIA 200 WATTS - DIMENSOES: 80 X 80 X 190 CM	UND	60	VENTIDELTA VENTIDELTA	R$ 910,33	R$ 54.619,80

E-MAIL:licitação.nordestemoveis@gmail.com
TEL: 98 98519-3855

52	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO, CADEIRA CONSTITUÍDA DE BASE METÁLICA COMPOSTA POR BASE METÁLICA EM TUBO DE AÇO.	UND	40	FORTT FORTT	R$ 1.203,33	R$ 49.333,20

VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 267.771,25 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Banco do Brasil
Agência nº 2031 Conta Corrente nº 24974-2
O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
O prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.
Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, taxas, tributos, impostos, e demais contribuições pertinentes.
Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Nordeste Móveis LTDA, CNPJ: 27.054.090/0001-50, endereço: TV. Josué Montello n° 105, Bairro: Centro, Cidade: Dom Pedro/MA, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal Pedro Félix de Araújo, CPF 303.200.703-87, RG 675141, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2026.
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:
a) Não que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EPP), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluir se é EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
c) que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade comas exigências editalícia;
d) que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da

686

NORDESTE MOVEIS LTDA

NORDESTE MÓVEIS LTDA

CNPJ:27.054.090/0001-50

LOCALIDADE: TV JOSUE MONTELLO Nº 105, CENTRO, DOM PEDRO-MA

Lei 8.666/93 com suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Declaro que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
Declaro cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.
Declaro cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção, sob pena de não aceitação da proposta.
Declaro que os bens estão adequados e atendem às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei nº 4.150 de 21.11.62), no que couber, e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387

Assinado de forma digital por PEDRO FELIX DE ARAUJO:30320070387
Dados: 2026.05.06 09:51:52 -03'00'

DOM PEDRO /MA, 06 de MAIO de 2026

NORDESTE MÓVEIS LTDA
CNPJ:27.054.090/0001-50

E-MAIL:licitação.nordestemoveis@gmail.com

TEL: 98 98519-3855

Fls. nº 617

Rubrica

junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03.0775.0412812 Nº 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974

Número de Registro Susep 05436202600030775041 2812

Data de emissão 29/04/2026 9:51:13

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

CPF ou CNPJ nº: 06.314.439/0001-75

Endereço: AV CORONEL ROSALINO, 0, , - CEP: 65.625-000 - DUQUE BARCELAR - MA

Tomador

NORDESTE MOVEIS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 27.054.090/0001-50

Sede: TV JOSUE MONTELLO 105, CENTRO - CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO - MA

Corretora

000002.0.201149-3 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SALA 503, CENTRO - CEP: 38.010-270 - UBERABA - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
29/04/2026	30/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371.2022-53 e nº 15414.636374.2022.97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Fls. nº 618
Rubrica

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenizado, até o seu Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo firmado, conforme termos e condições descritos no Edital Nº 010/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 080/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. DESTINADO AS SECRETARIAS DE DUQUE BACELAR MA.

Adicionalmente, esta Apólice de riscos declarados garante indenizado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 100.828,38**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 100.828,38** **Vigência - 29/04/2026 a 30/06/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 100.828,38** **Vigência - 29/04/2026 a 30/06/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 299,72**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 299,72**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28721304	R$ 299,72

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371.2022-53 e nº 15414.636374.2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301

N Apólice Seguro Garantia 08[illegible]2 N [illegible]

junto

Controle Interno (Código Controle) 821615974 N de Registro SUSEP [illegible]

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendencia de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k) **qualsquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l) **qualsquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m) **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n) **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora qualsquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a) **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b) **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c) **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d) **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e) **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f) **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b) **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c) **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d) **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

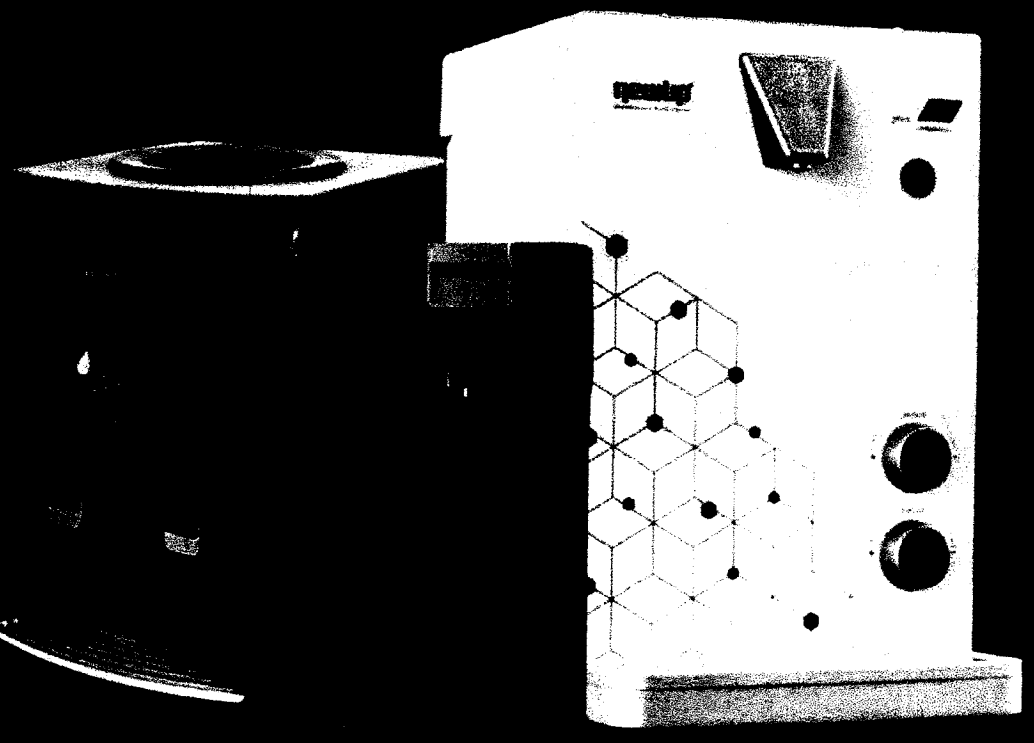
XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

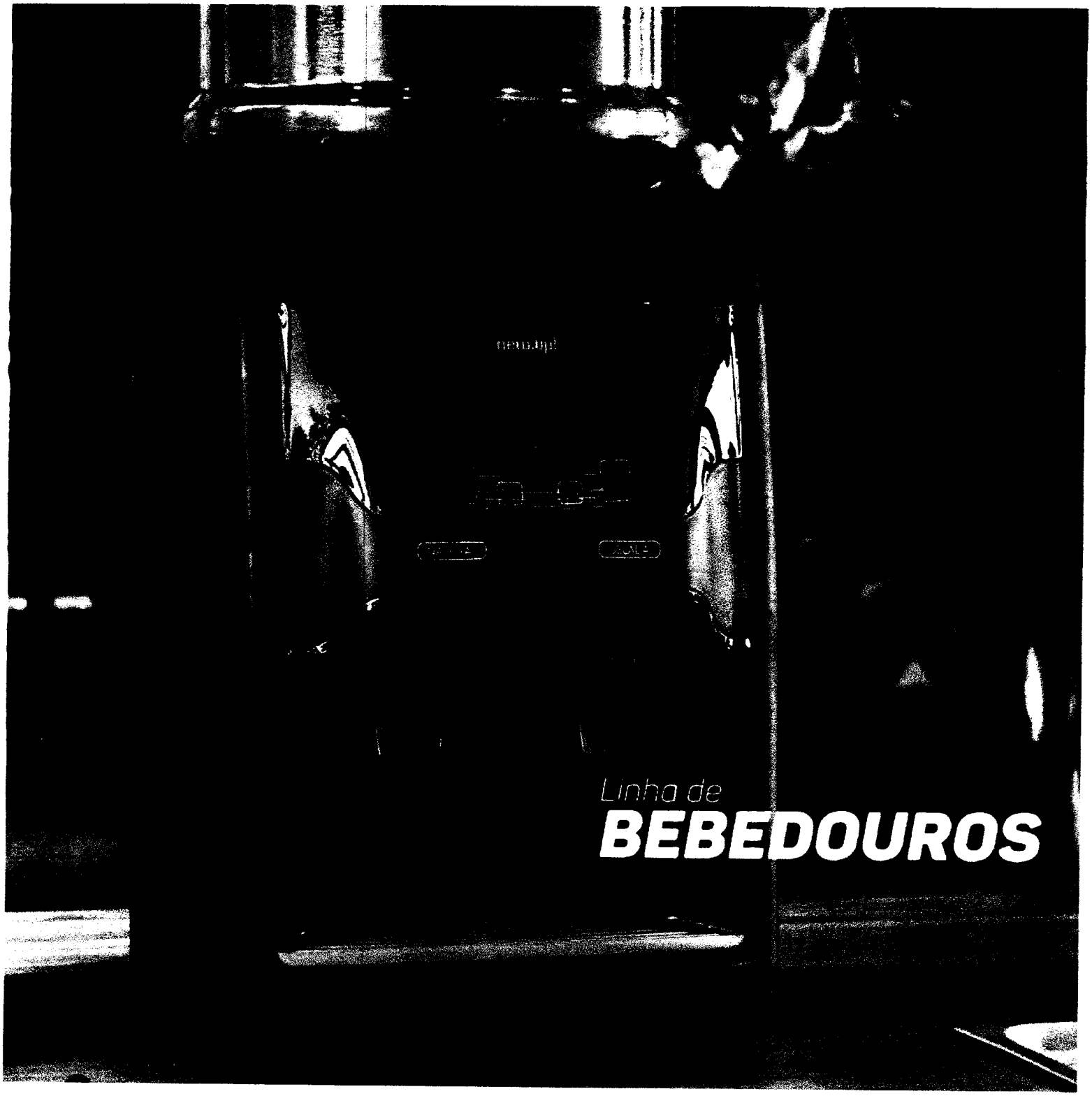
629

newlp®

Bebedouros e Purificadores



Fls. nº 630
Rubrica

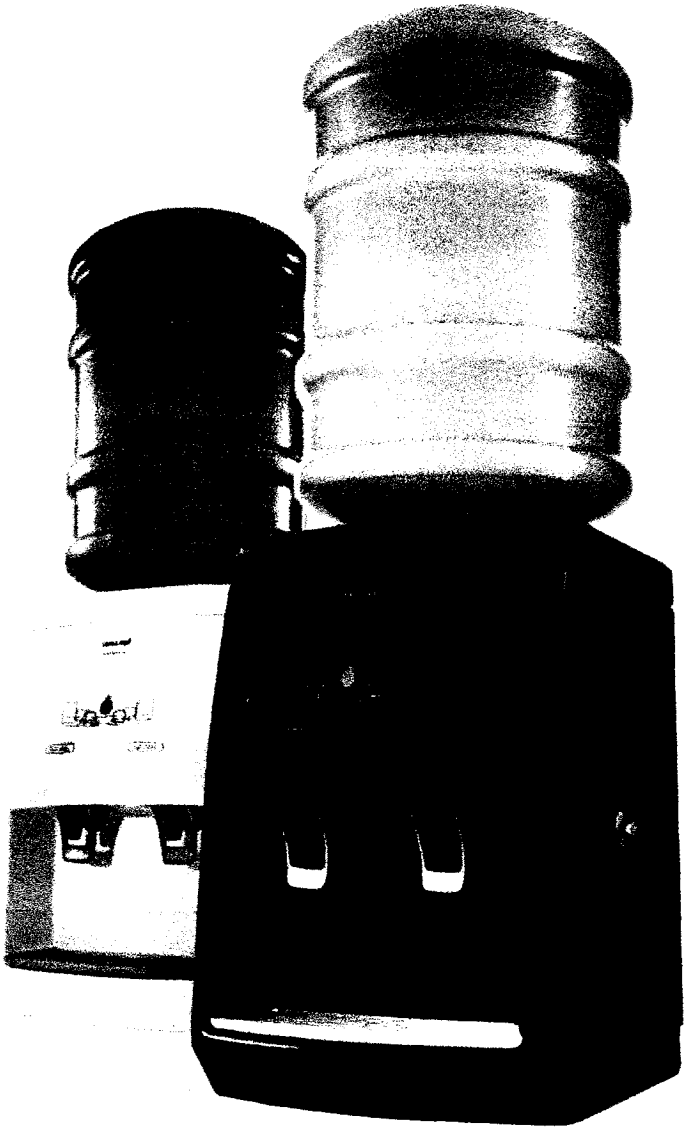


Bebedouro refrigerado

EVIDENCE

Design como você nunca viu! Praticidade e beleza em um só produto.

- 127 V ou 220 V
- 8 Kg
- L 28 cm x A 40,5 cm x P 33,5 cm



1,6 L/h
Fornecimento de água gelada

Galões
Acomoda galões de 10L e 20L

6,2 Kwh/mês
Baixo consumo de energia com foco na economia e sustentabilidade

Compressor
Equipado com compressor. Mais eficiência!



632

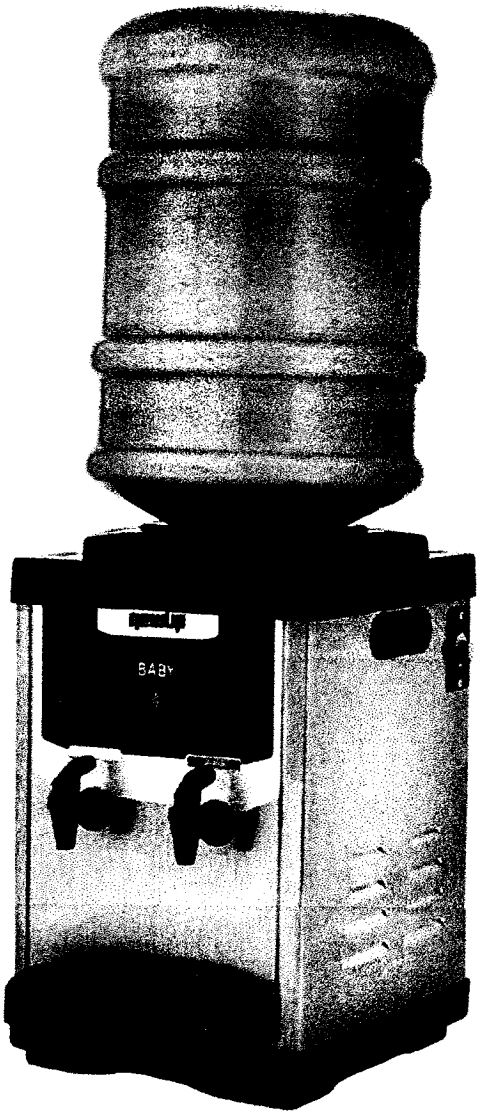
Bebedouro refrigerado

BABY

Simplicidade, beleza e estilo. Feito em aço para durar o quanto for necessário!

- 127 V ou 220 V
- 8 Kg
- L 28 cm x A 44,5 cm x P 38 cm



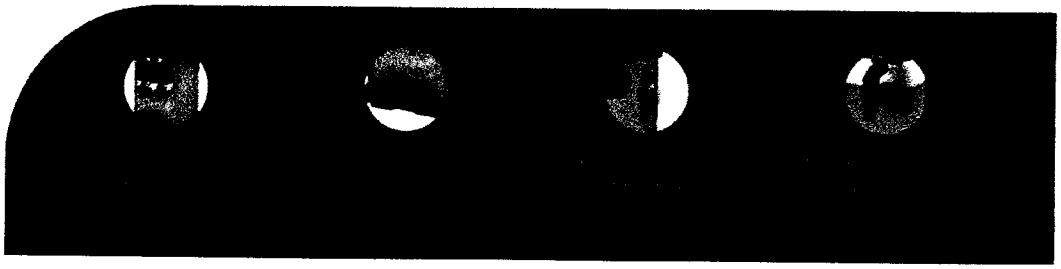


1,6 L/h
Fornecimento de água gelada

Galões
Acomoda galões de 10L e 20L

6,2 Kwh/mês
Baixo consumo de energia com foco na economia e sustentabilidade

Compressor
Equipado com compressor. Mais eficiência!

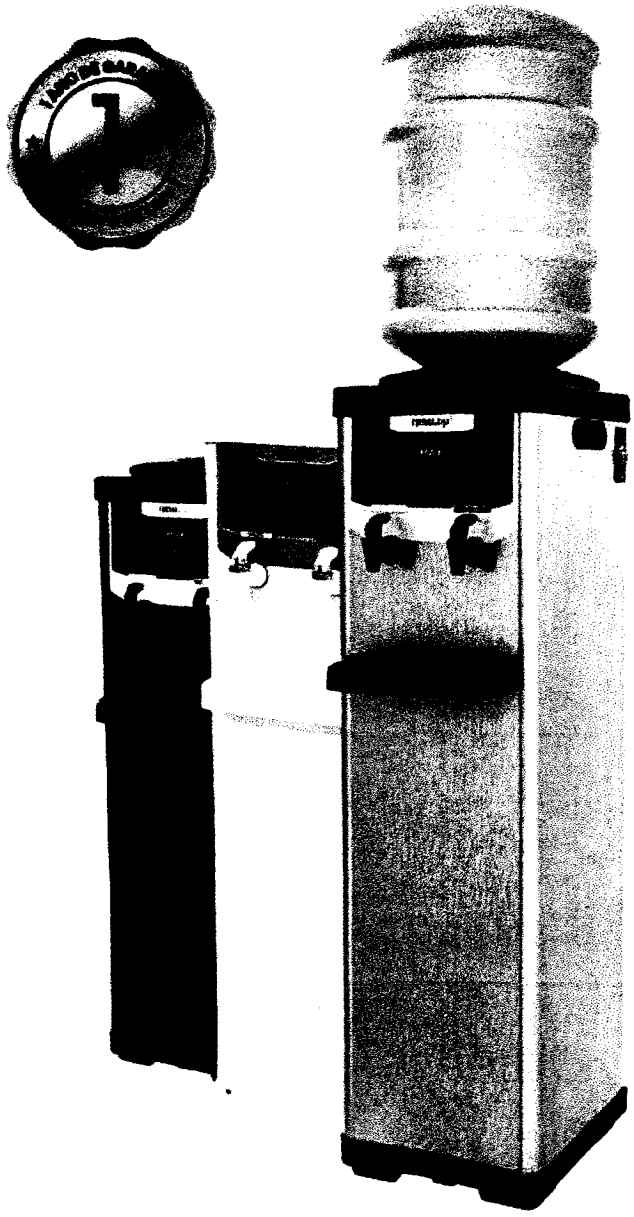


633

Bebedouro de coluna refrigerado

MAX

Perfeito para sua empresa. Feito em aço para durar o quanto for necessário!



127 V ou 220 V

8 Kg

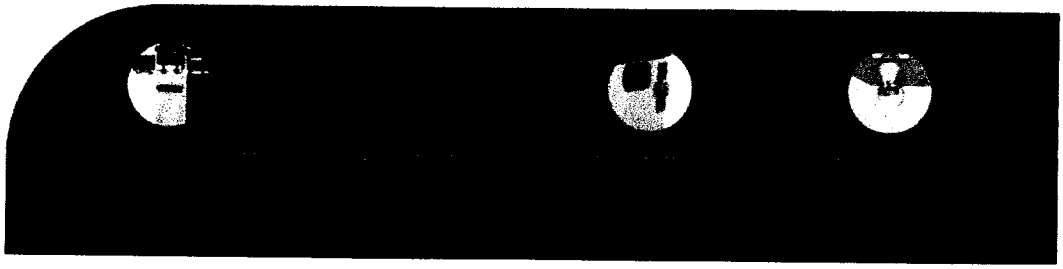
L 28 cm x A 98 cm x P 38 cm

2,2 L/h
Fornecimento de água gelada

Galões
Acomoda galões de 10L e 20L

8,4 Kwh/mês
Baixo consumo de energia com foco na economia e sustentabilidade

Compressor
Equipado com compressor. Mais eficiência!




Linha de
PURIFICADORES
newlog

635

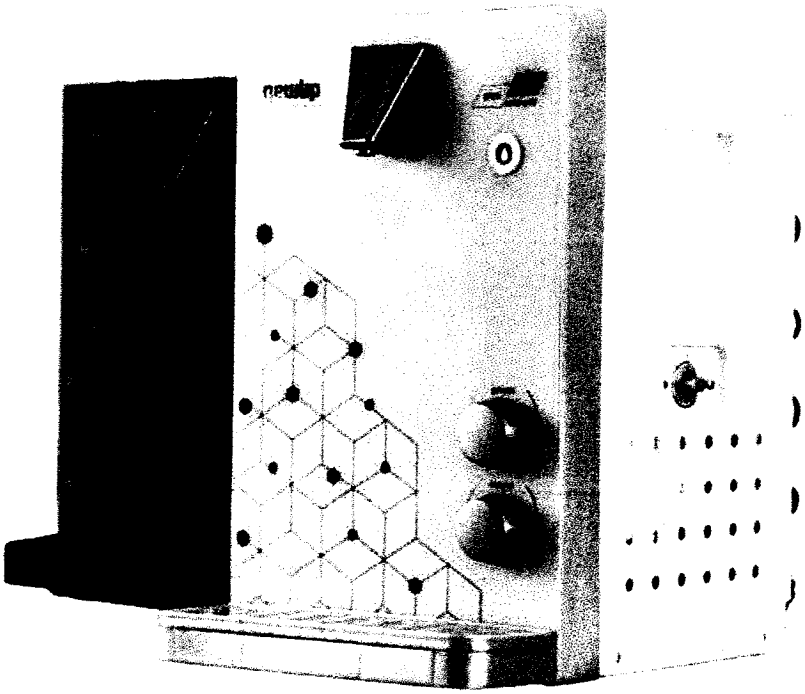
Purificador refrigerado

GLASS 2.0

Único purificador com frente de vidro. Elegância que combina com qualquer ambiente.

EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA

- 127 V ou 220 V
- 11 Kg
- L 27,5 cm x A 43 cm x P 38 cm



1,8 L/h
Fornecimento de água gelada com reservatório hermético

Refil bacteriológico
Girou trocou, possui eficiência bacteriológica, com 5 etapas de filtragem

6,9 Kwh/mês
Baixo consumo de energia com foco na economia e sustentabilidade

Compressor
Equipado com compressor. Mais eficiência!



Purificador refrigerado

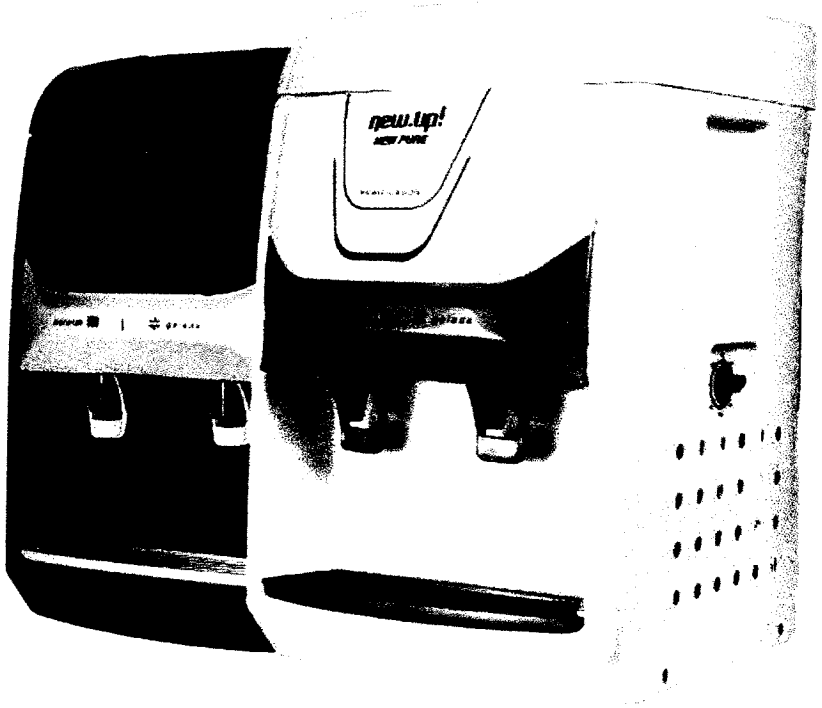
NEW PURE

Design como você nunca viu! Praticidade e beleza em um só produto.

127 V ou 220 V

8 Kg

L 28 cm x A 40,5 cm x P 33,5 cm

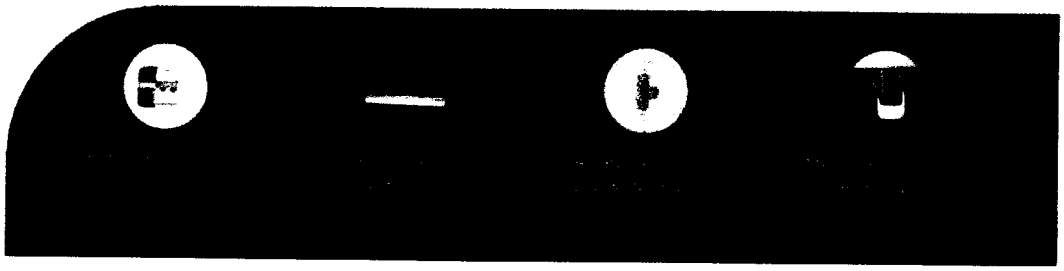


1,6 L/h
Fornecimento de água gelada

Refil
Com três etapas de filtragem

6,26 Kwh/mês
Baixo consumo de energia com foco na economia e sustentabilidade

Compressor
Equipado com compressor. Mais eficiência!



637

Purificador de água natural

SLIM FILTER

Purificador compacto e ideal para todos os tipos de ambientes.

EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA

1,5 Kg

L 16,6 cm x A 32,5 cm x P 20,4 cm

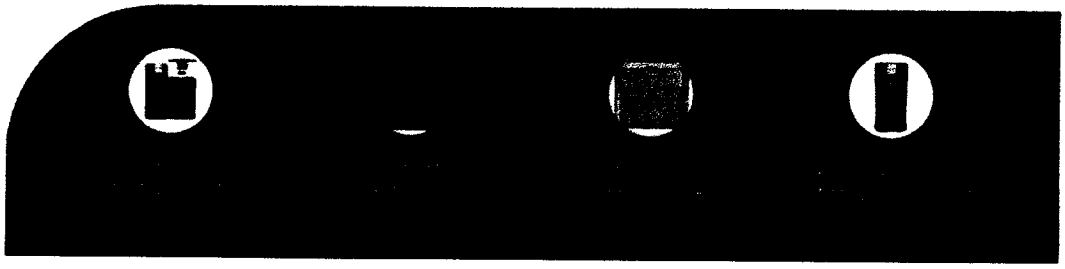


Refil bacteriológico
Girou trocou, possui eficiência bacteriológica, com 5 etapas de filtragem

Água natural
Pura e saudável

Compacto
E de fácil instalação

Opção
Bancada ou parede com kit de instalação incluso



Refrigerador industrial

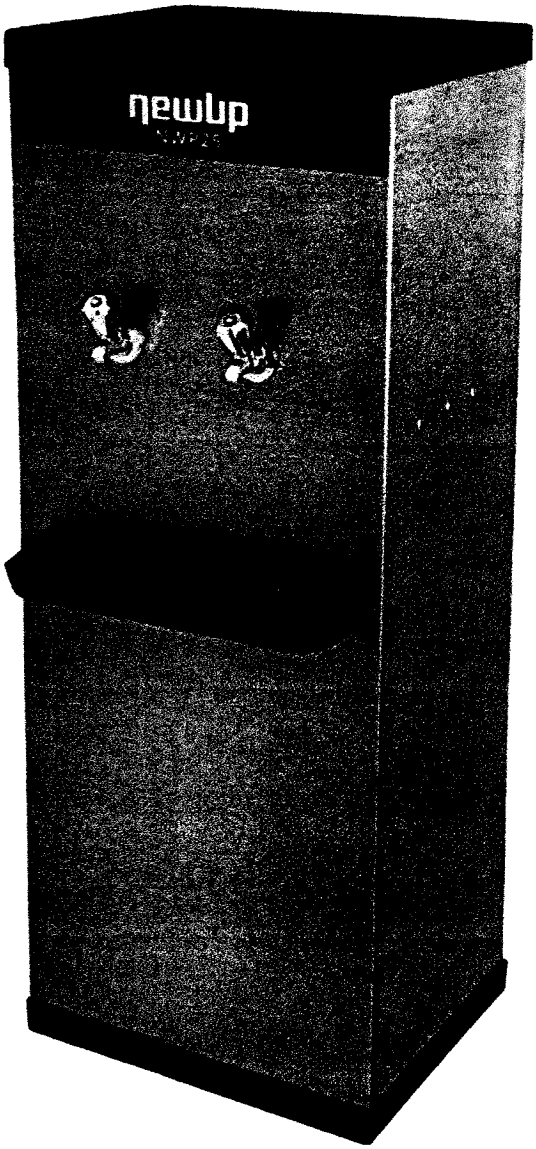
NWP25

Para ambientes com maior demanda de consumo. Alto desempenho e grande capacidade de refrigeração.

Fornece somente água gelada!



- 127 V ou 220 V
- 18 Kg
- L 123 cm x A 44 cm x P 36 cm



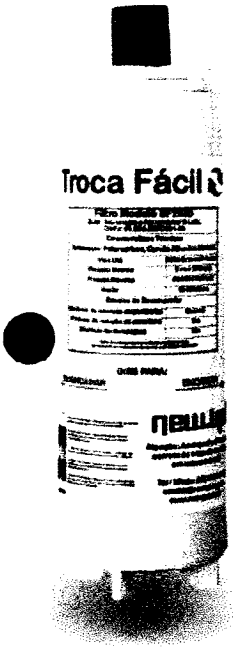
7,5 L/h
Fornecimento de água gelada

Reservatório interno de 25L
Fornecimento constante de água gelada.

15,15 Kwh/mês
Consumo de energia em conformidade com Norma ABNT NBR 16236/2013.

Compressor
Equipado com compressor. Mais eficiência!





REFIL SF2000

GLASS 2.0/SLIM FILTER

Composição
Polipropileno, carvão ativado e minerais.

Sistema "Girou trocou"
Facilidade no momento da substituição do refil

5 estágios de filtragem
Retenção de partículas, redução de cloro, redução de bactérias, redução de gostos e odores, retenção de partículas de carvão.

Vida útil
6 meses ou 2000 litros.

REFIS NE2000 E EASY FLOW

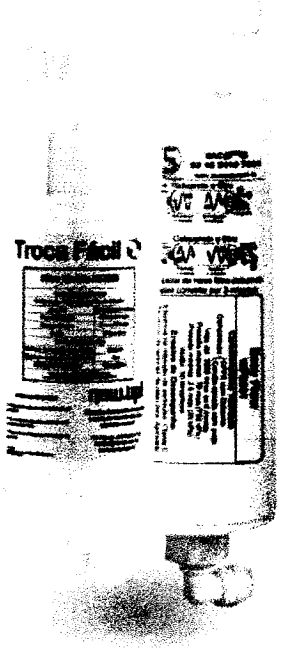
NEW PURE

Maior eficiência
no retenção de partículas Classe C.

Composição
EFPS dolomita e carvão ativado por prata.

Vida útil
6 meses ou 2000 litros.

3 estágios de filtragem
EFPS inicial, carvão ativado e EFPS polidor.



Conforme disponibilidade de estoque.

Fls. nº 640
Rubrica

Nossa **HISTÓRIA**

Desde 2006 a Nova Lia traz novidades de segmento de bebedouros e purificadores de água sendo referência em design diferenciado e tecnologia para quem realmente entende disso.

Os bebedouros e purificadores de água Nova Lia são produzidos na cidade de Limeira, São Paulo e são resultados de um cuidadoso processo de criação com uma linha de produtos contínua e laboratório integrado, garantindo o que há de mais moderno em tecnologia e eficiência. Tudo pensado para oferecer aos clientes de varejo e atacado.

Nossa nível de serviço ao cliente é diferenciado em atendimento pós-venda e nos assistentes técnicos que estão atuando em todos os estados brasileiros, contribuindo com o comprometimento em oferecer ao nosso cliente um suporte de qualidade sempre que necessário.

A Nova Lia Eletrodomésticos atua em várias frentes sociais de modo a retribuir para sociedade o carinho que tem recebido ao longo de sua trajetória.

Acesse agora nossos parceiros para obter os melhores bebedouros e purificadores de água!

APAE

Boldrini

GRAACC
COMBATENDO E VENCENDO O CÂNCER INFANTIL

newup®

Bebedouros e Purificadores

Acesse nosso canal do Youtube!

www.newup.com.br | falecomsco@newup.com.br

Estrada Missionária Aimee S. Mcpherson, 950

Bairro dos Pires, Limeira - SP

(19) 3404-1775

642

HQ refrigeração

para todos os momentos

FLS. Nº 113
Pública

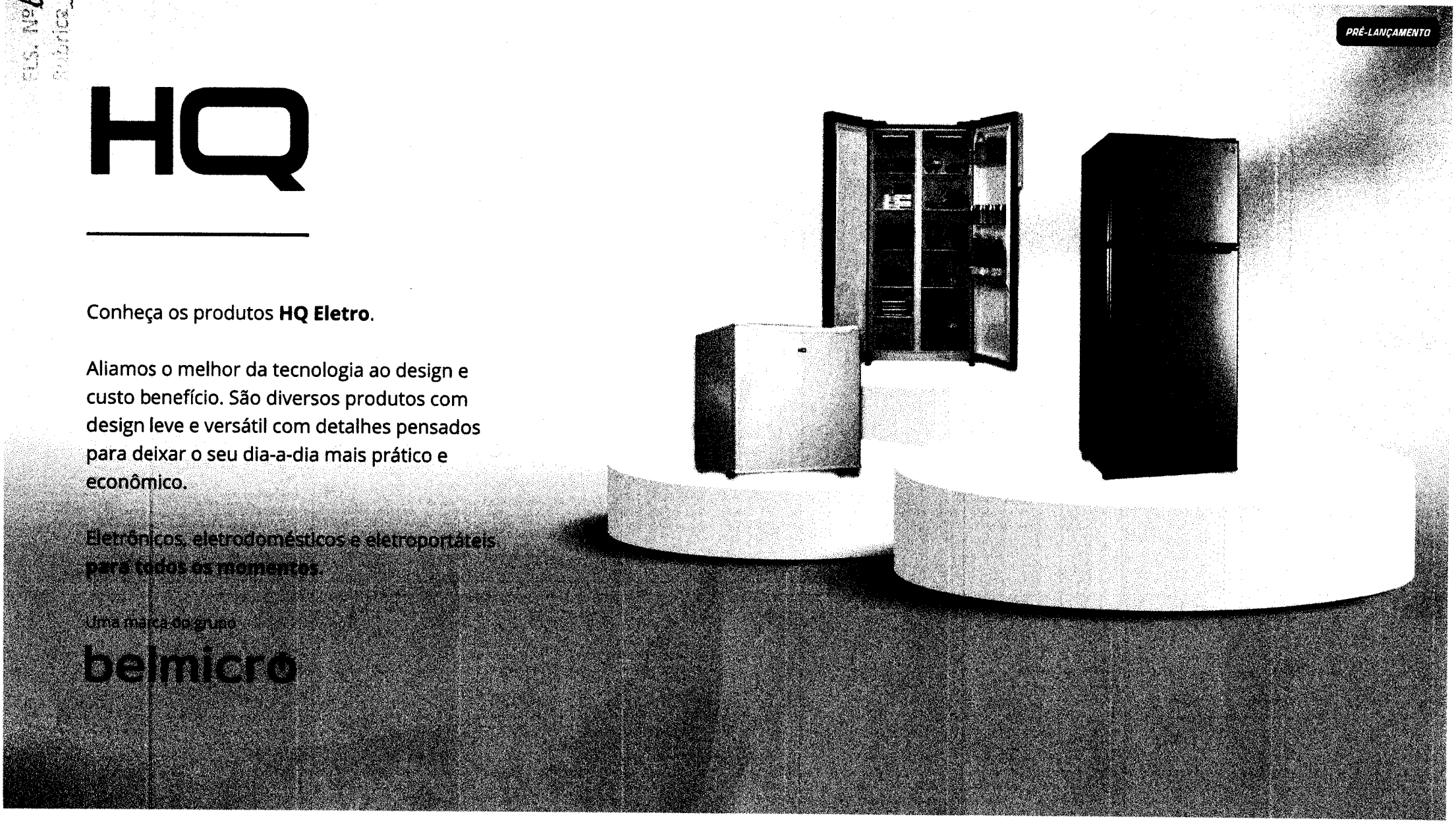
PRÉ-LANÇAMENTO

HQ

Conheça os produtos **HQ Eletro**.

Aliamos o melhor da tecnologia ao design e custo benefício. São diversos produtos com design leve e versátil com detalhes pensados para deixar o seu dia-a-dia mais prático e econômico.

Eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis para todos os momentos.



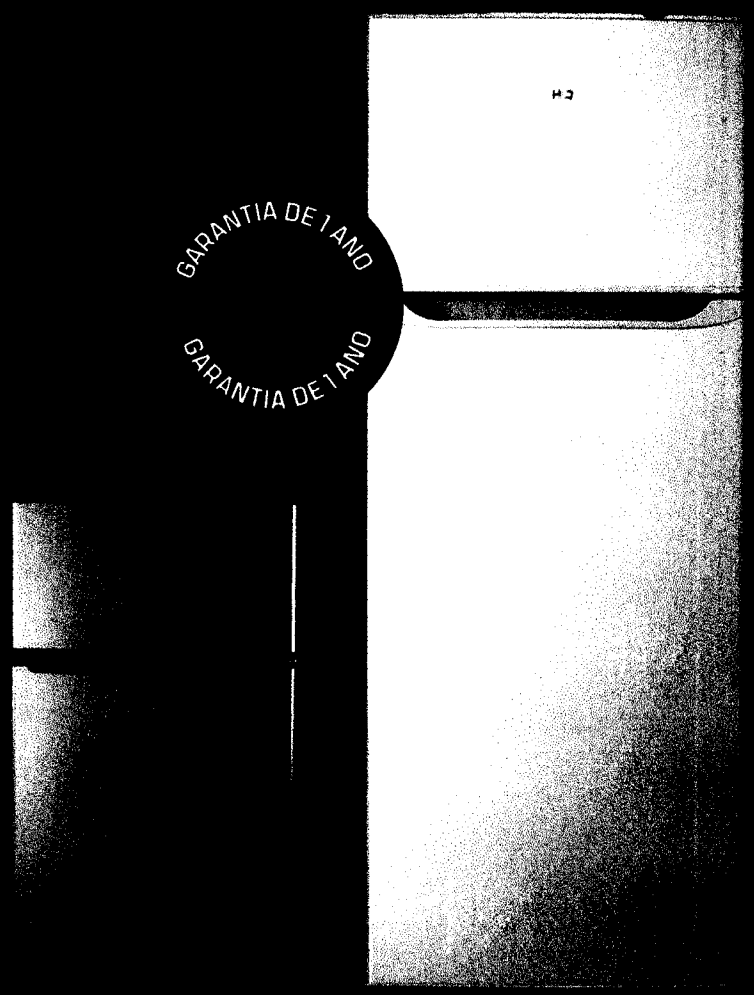
Uma marca do grupo

belmicro

644

geladeira

econômica,
silenciosa
&versátil.

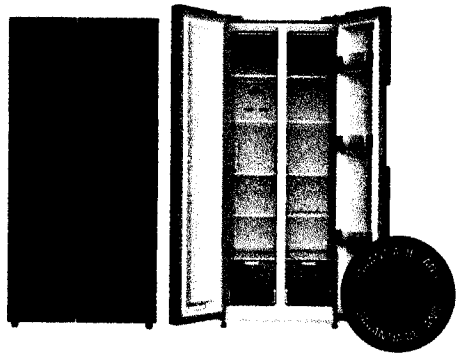


Previsão de
Chegada
Outubro 2024



Side by side

PRÉ-LANÇAMENTO



Inverter | Frost Free

SIDE BY SIDE HQ 460L

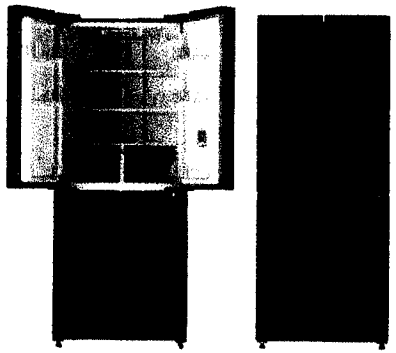
Geladeira / Refrigerador HQ Frost Free Side By Side
460 Litros HQ-460SBSFF

Código	HQ-460SBSFF
Capacidade	460L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Eletrônico
Dimensões do produto	700 x 680 x 1785 mm
Dimensões da embalagem	770 x 750 x 1860 mm
Peso líquido/ peso bruto	70Kg / 78Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branca ou Inox

Previsão de Chegada:
Outubro 2024

GARANTIA DE 1 ANO
GARANTIA DE 1 ANO

PRÉ-LANÇAMENTO



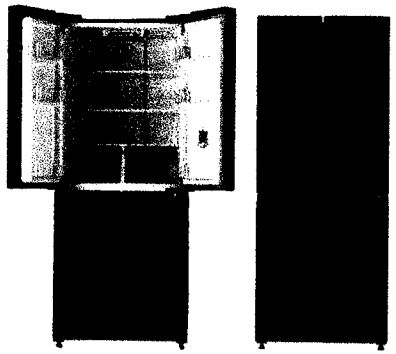
Inverter | Frost Free

MULTIDOOR HQ 426L

Geladeira / Refrigerador HQ Frost Free Multidoor HQ
426 Litros HQ-426MDFF

Código	HQ-426MDFF
Capacidade	426L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	720 x 708 x 1850 mm
Dimensões caixa	775 x 747 x 1909 mm
Peso líquido/ Peso bruto	76Kg / 83Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cor	Branca ou Inox

PRÉ-LANÇAMENTO



Inverter | Frost Free

MULTIDOOR HQ 420L

Geladeira / Refrigerador HQ Frost Free Multidoor HQ
420 Litros HQ-420MDFF

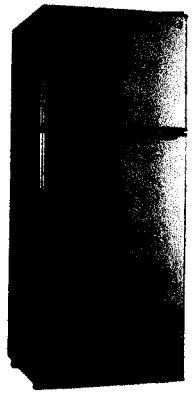
Código	HQ-420MDFF
Capacidade	420L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	755 x 605 x 1828 mm
Dimensões caixa	836 x 682 x 1907 mm
Peso líquido/peso bruto	65Kg / 73Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cor	Branca ou Inox

Imagens meramente ilustrativas. Podem haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaios de Inmetro.

Previsão de
Chegada
Outubro 2024

Geladeira
Frost-free

PRÉ-LANÇAMENTO



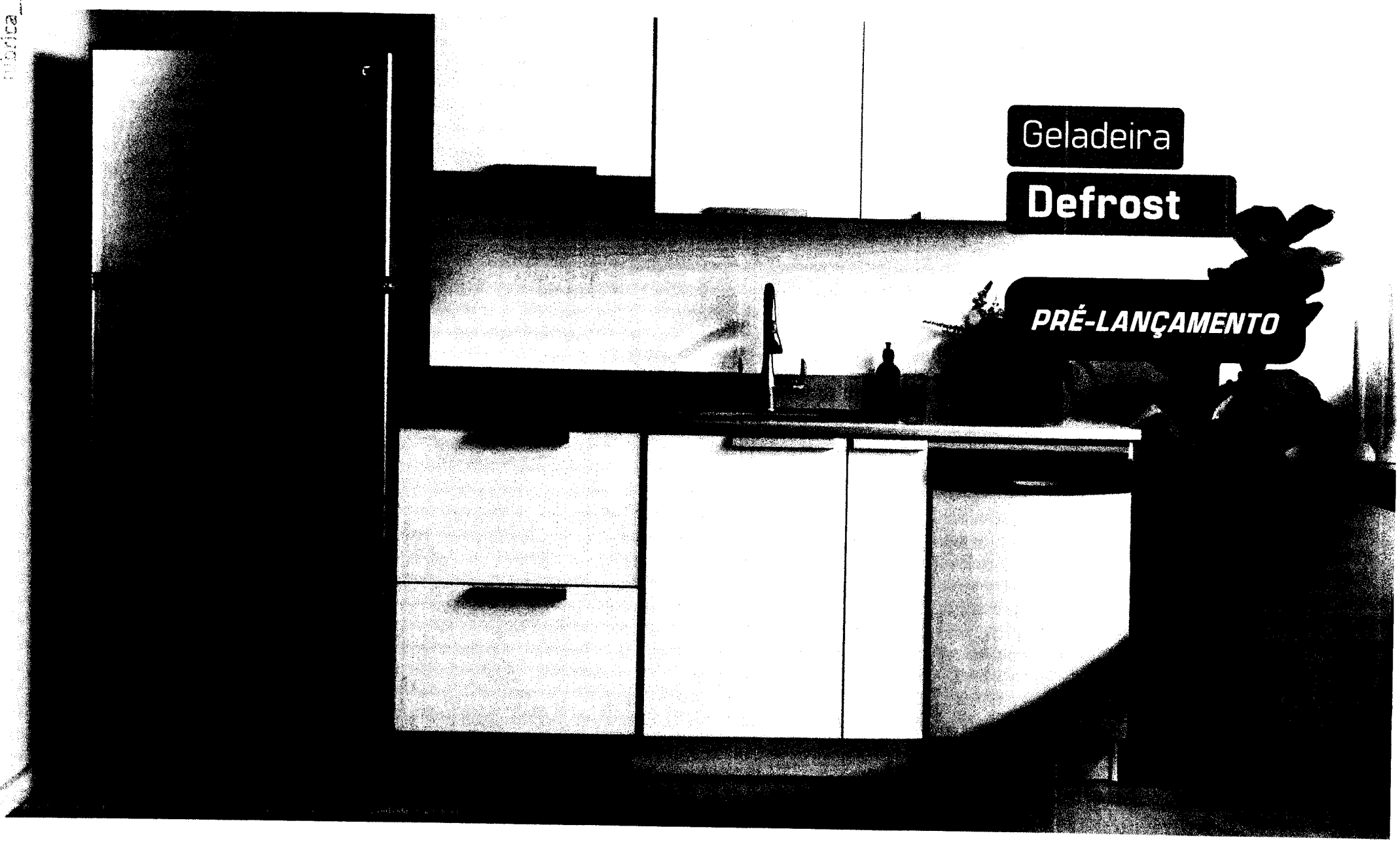
Inverter | Frost Free

GELADEIRA HQ 360L

Geladeira / Refrigerador HQ Frost Free 360 Litros
HQ-360RFF

Código	HQ-360RFF
Capacidade	360L
Classe Energética	A
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	599 x 703 x 1647 mm
Dimensões caixa	663 x 760 x 1730 mm
Peso líquido/ Peso bruto	60 Kg / 68Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branca ou inox

Fls. Nº 628
Rubrica

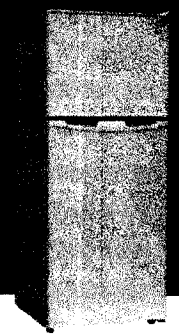


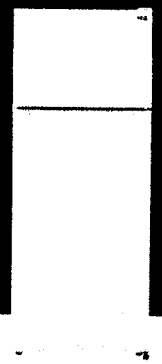
649

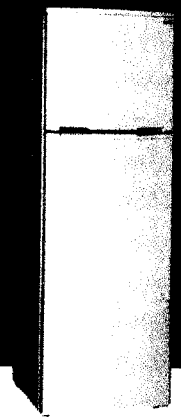
Previsão de
Chegada:
Setembro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO







Defrost

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 150L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 150 Litros
HQ-150RDF

Código	HQ-150RDF
Capacidade	150L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	456 x 485 x 1285 mm
Dimensões caixa	490 x 540 x 1295 mm
Peso líquido	27Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branca ou Prata

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 230L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 230 Litros
HQ-230RDF

Código	HQ-230RDF
Capacidade	230L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	550 x 550 x 1400 mm
Dimensões caixa	580 x 590 x 1430 mm
Peso líquido	38kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branca ou Prata

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 290L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 290 Litros
HQ-290RDF

Código	HQ-290RDF
Capacidade	290L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	550 x 550 x 1700 mm
Dimensões caixa	580 x 590 x 1730 mm
Peso líquido	45kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branca ou Prata

Imagens meramente ilustrativas. Podem haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaios do Inmetro.

Previsão de
Chegada
Setembro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO





Defrost

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 90L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 90 Litros HQ-90RDF

Código	HQ-90RDF
Capacidade	88L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	486 x 531 x 833 mm
Dimensões caixa	515 x 575 x 870 mm
Peso líquido	36 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou inox

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 140L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 140 Litros HQ-140RDF

Código	HQ-140RDF
Capacidade	140L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	486 x 549 x 1221,5 mm
Dimensões caixa	515 x 575 x 1255 mm
Peso líquido/Peso bruto	41 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou inox

Imagens meramente ilustrativas. Podem haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaio do Inmetro.

Previsão de
Chegada
Setembro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO





Defrost

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 230L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 230 Litros
HQ-230RDF

Código	HQ-230RDF
Capacidade	230L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	549 x 568 x 1413 mm
Dimensões caixa	580 x 595 x 1451 mm
Peso líquido/Peso bruto	41Kg / 46.4 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou inox

DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

GELADEIRA HQ 310L

Geladeira / Refrigerador HQ Defrost 310 Litros
HQ-310RDF

Código	HQ-310RDF
Capacidade	310L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	599 x 578 x 1751 mm
Dimensões caixa	679 x 640 x 1846 mm
Peso líquido/ Peso bruto	50Kg / 58 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou Inox

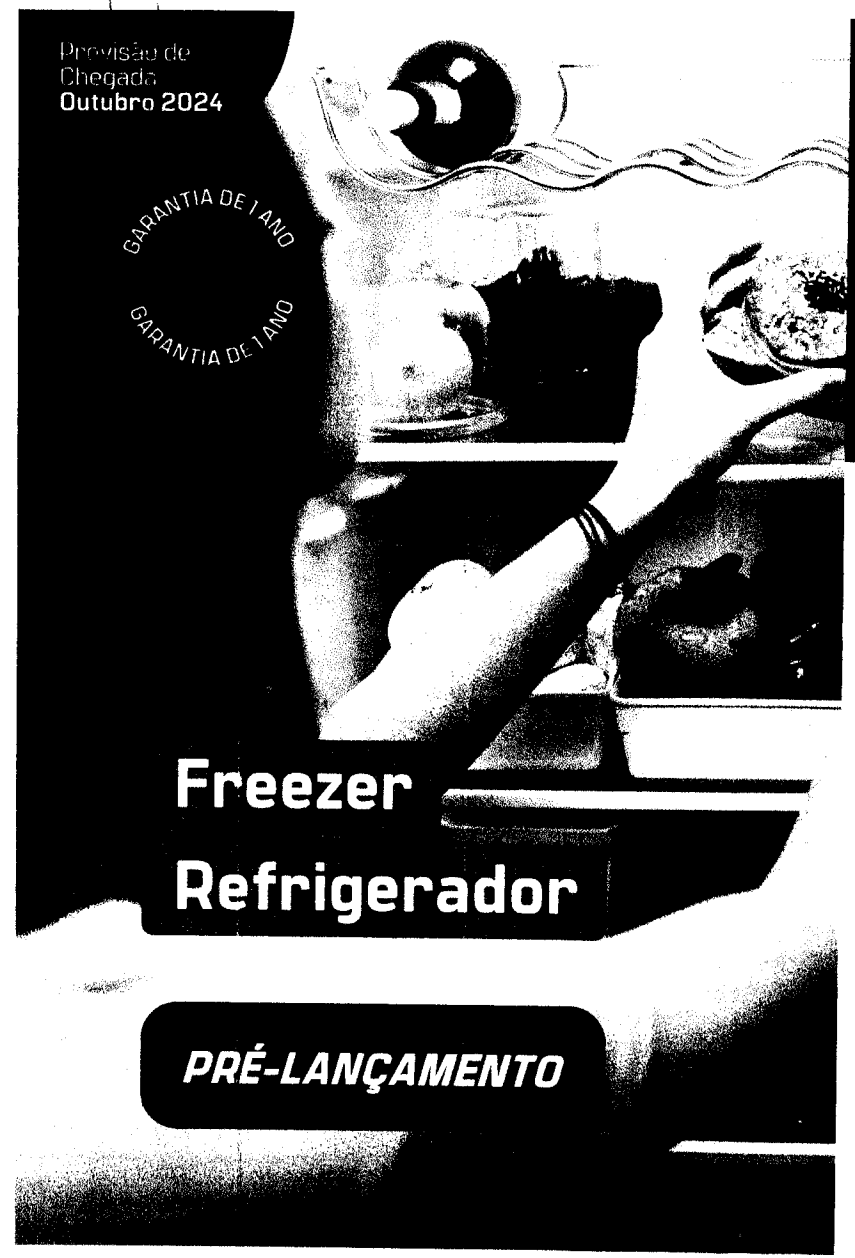
Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variação de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando emissão do Inmetro.

652

Previsão de Chegada
Outubro 2024

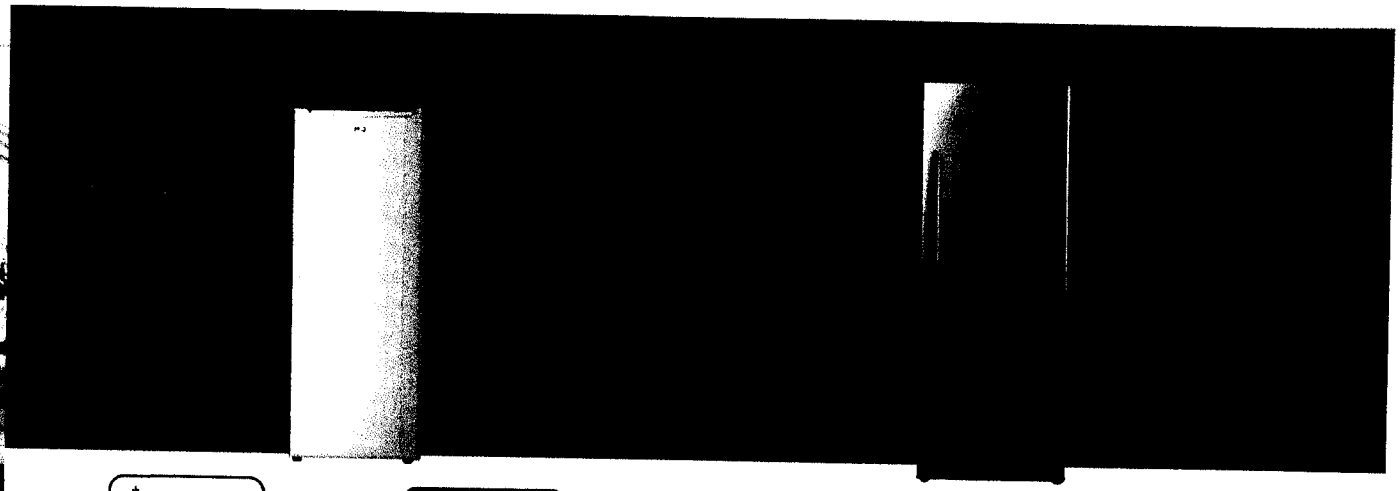
GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO



Freezer
Refrigerador

PRÉ-LANÇAMENTO



DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

REFRIGERADOR E FREEZER HQ 210L

Freezer/Refrigerador e Conservador Vertical HQ
Defrost 210 Litros HQ-210FV/RDF

Código	HQ-210FV/RDF
Capacidade	210L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	543 x 595 x 1401 mm
Dimensões caixa	-
Peso líquido/ Peso bruto	47Kg / 51kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou Prata

Frost Free

PRÉ-LANÇAMENTO

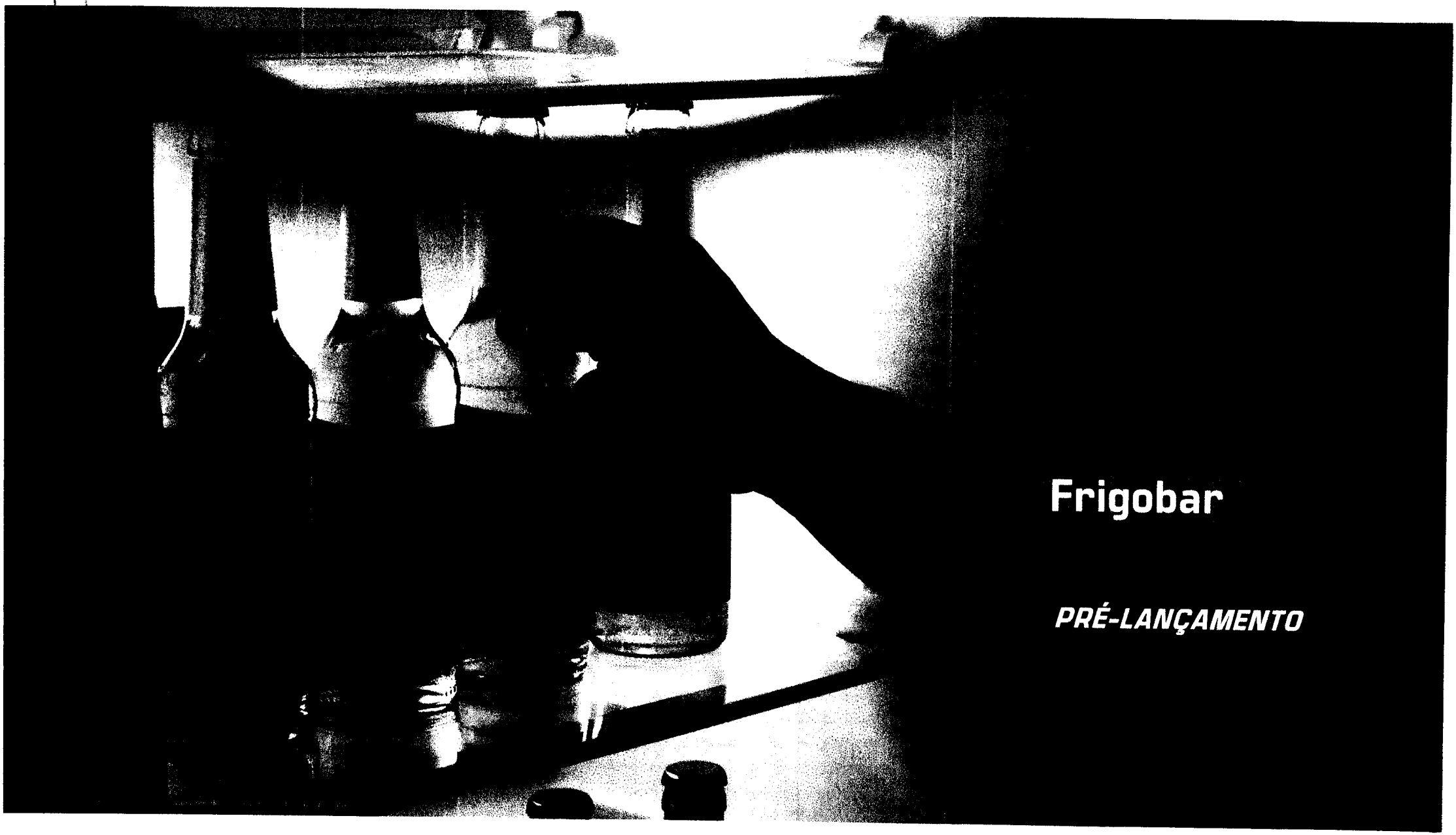
REFRIGERADOR E FREEZER HQ 330L

Freezer/Refrigerador e Conservador Vertical HQ
Frost Free 330 Litros HQ-330FV/RFF

Código	HQ-330FV/RFF
Capacidade	330L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Eletrônico
Dimensões produto	600 x 744 x 1644 mm
Dimensões caixa	663 x 760 x 1730 mm
Peso líquido / Peso bruto	53.7Kg / 60 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou Prata

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaios do Inmetro.

653



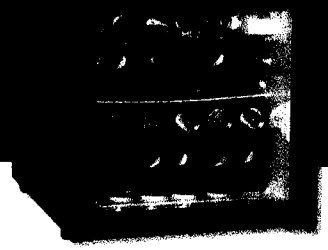
Frigobar

PRÉ-LANÇAMENTO

Previsão de
Chegada
Setembro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO

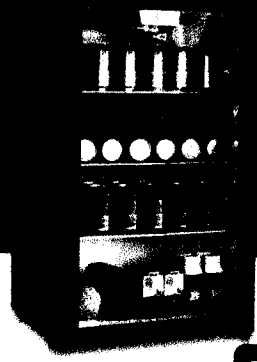


PRÉ-LANÇAMENTO

FRIGOBAR HQ PORTA DE VIDRO 50L

Frigobar Expositor Vertical HQ Vidro Duplo
50 Litros HQ-50FBPV

Código	HQ-50FBPV
Capacidade	50L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	480 x 450 x 487 mm
Dimensões caixa	510 x 465 x 515 mm
Peso líquido	14kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Preto



PRÉ-LANÇAMENTO

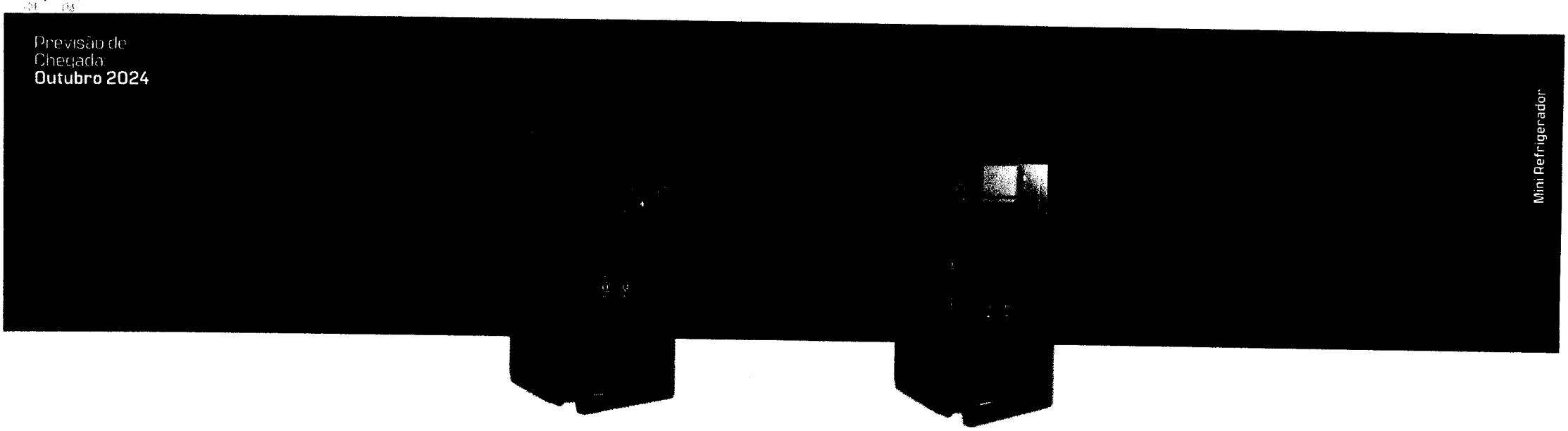
FRIGOBAR HQ PORTA DE VIDRO 95L

Frigobar Expositor Vertical HQ Vidro Duplo
95 Litros HQ-95FBPV

Código	HQ-95FBPV
Capacidade	95L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	480 x 450 x 831 mm
Dimensões caixa	510 x 465 x 860 mm
Peso líquido	19kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Preto

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaios de laboratório.

Previsão de
Chegada
Outubro 2024



Mini Refrigerador 45L

Especificações:

Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 40L Congelador 5L
Dimensões	400*435*506mm
Peso Líquido	12Kg
Peso bruto	13Kg
Classe energética	a confirmar
SKU	79218 / 79219

Mini Refrigerador 102L

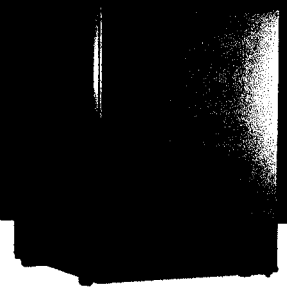
Especificações:

Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 95,5L Congelador 6,5L
Dimensões	400*435*868mm
Peso Líquido	19Kg
Peso bruto	21Kg
Classe energética	a confirmar
SKU	79220 / 79221

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaios do Inmetro.

Disponivel

GARANTIA DE 1 ANO

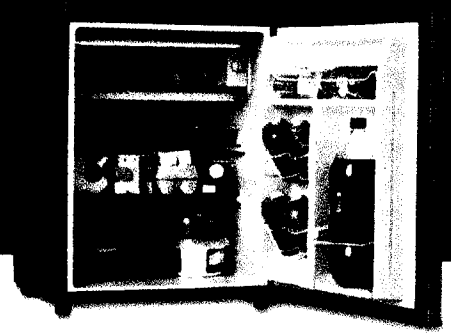


PRÉ-LANÇAMENTO

FRIGOBAR HQ 47L

Frigobar/Geladeira HQ 47 Litros
HQ-50FB

Código	HQ-47FB
Capacidade	47L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	444 x 485 x 495 mm
Dimensões caixa	455 x 515 x 533 mm
Peso liquido/ Peso bruto	13.4Kg / 15.2kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco ou Inox

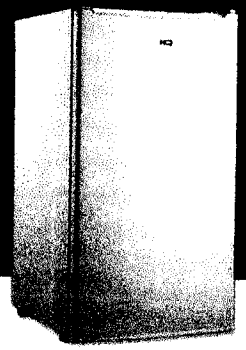


PRÉ-LANÇAMENTO

FRIGOBAR HQ 70L

Frigobar/Geladeira HQ 70 Litros
HQ-70FB

Código	HQ-70FB
Capacidade	70L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	444 x 485 x 658 mm
Dimensões caixa	462 x 515 x 687 mm
Peso liquido/ peso bruto	16.6Kg / 18.2 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Capacidade	Branco ou Inox



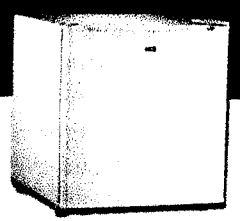
PRÉ-LANÇAMENTO

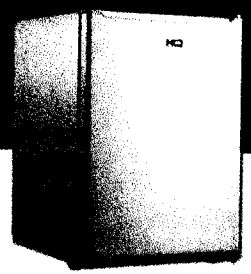
FRIGOBAR HQ 93L

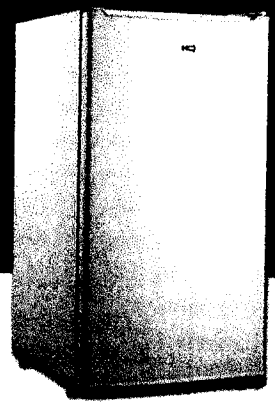
Frigobar/Geladeira HQ 93 Litros
HQ-93FB:

Código	HQ-93FB
Capacidade	93L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	444 x 485 x 843 mm
Dimensões caixa	462 x 515 x 878 mm
Peso liquido / Peso bruto	19Kg / 21.3 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Capacidade	Branco ou Inox

Imagens meramente ilustrativas. Podem haver variações de cores e características nos produtos. Classe de eficiência aguardando ensaios do Inmetro.







Frigobar 47L

Especificações:

Tensão	127V / 220V 60Hz
Frequência	Refrigerador 46L
Capacidade	
Dimensões	444 * 485 * 495mm
Peso Líquido	15Kg
Peso bruto	17.1Kg
Classe energética	A
SKU	79212 / 79213

Frigobar 70L

Especificações:

Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 59L
	Congelador 11L
Dimensões	444 * 485 * 658mm
Peso Líquido	Consulte
Peso bruto	Consulte
Classe energética	A
SKU	79214 / 79215

Frigobar 93L

Especificações:

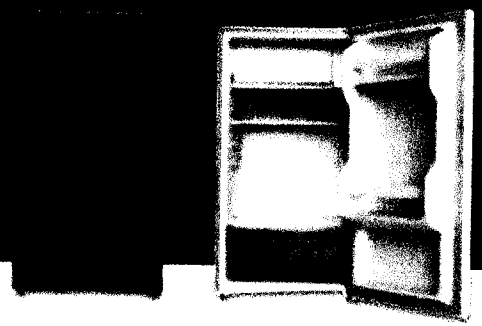
Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 82L
	Congelador 11L
Dimensões	444 * 485 * 843mm
Peso Líquido	19.5Kg
Peso bruto	22.3Kg
Classe energética	A
SKU	79216 / 79217

Imagens meramente ilustrativas. Podem haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando avaliação do Inmetro.

Previsão de
Chegada
Outubro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO



PRÉ-LANÇAMENTO

FRIGOBAR HQ 90L

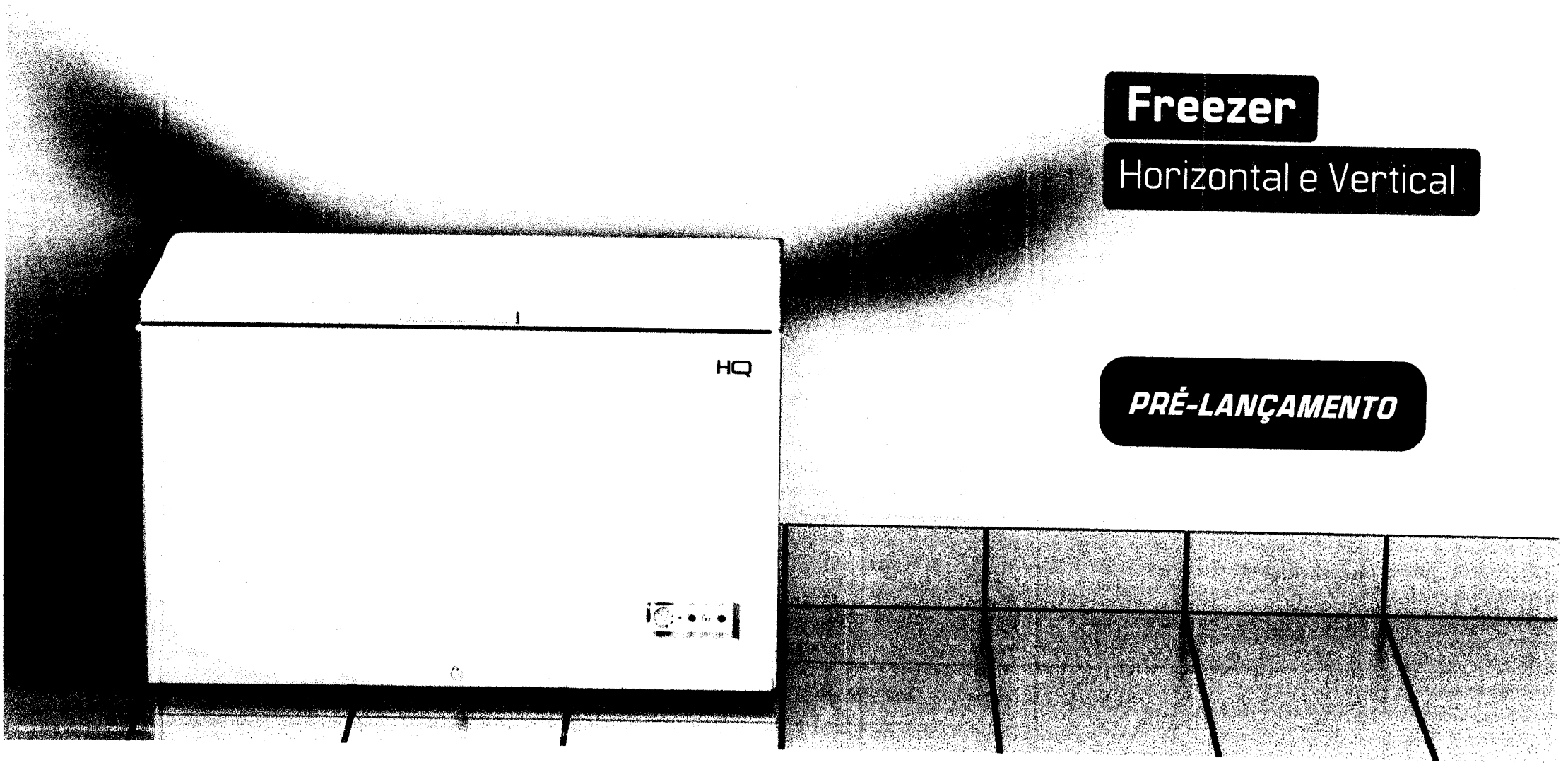
Frigobar/Geladeira HQ 90 Litros
HQ-90FBP

Código	HQ-90FBP
Capacidade	90L
Classe Energética	A*
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	445 x 425 x 845 mm
Dimensões caixa	459 x 440.5 x 881 mm
Peso liquido / Peso bruto	26Kg / 29 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Grafite

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Galaxy Energética aguardando ensaios do Inmetro.

FLS. Nº 659

Rubrica



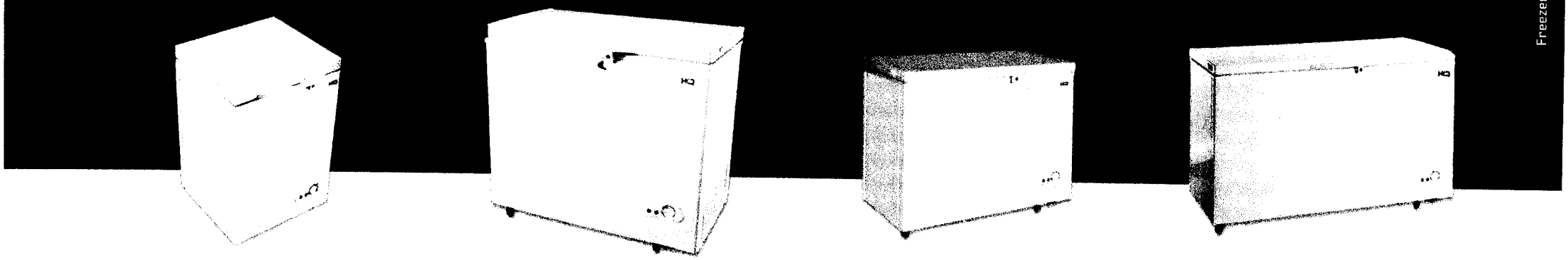
Freezer

Horizontal e Vertical

PRÉ-LANÇAMENTO

660

Previsão de
Chegada
Setembro 2024



Freezer Horizontal 100L

Especificações:

Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 100L
Dimensões	535*515*820mm
Peso Líquido	24,5Kg
Peso bruto	26,5Kg
Classe energética	A
SKU	79233 / 79234

Freezer Horizontal 150L

Especificações:

Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 150L
Dimensões	725*525*833mm
Peso Líquido	28Kg
Peso bruto	30Kg
Classe energética	A
SKU	79236 / 79237

Freezer Horizontal 200L

Especificações:

Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 200L
Dimensões	880*525*833mm
Peso Líquido	32Kg
Peso bruto	34Kg
Classe energética	A
SKU	79238 / 79239

Freezer Horizontal 400L

Especificações:

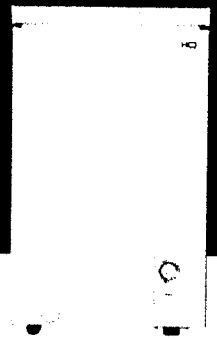
Tensão	127V / 220V
Frequência	60Hz
Capacidade	Refrigerador 400L
Dimensões	1270*660*894mm
Peso Líquido	48,5Kg
Peso bruto	53,5Kg
Classe energética	A
SKU	79337 / 79338

Imagens meramente ilustrativas. Podem haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando emissão do Inmetro.

Previsão de
Chegada
Outubro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO

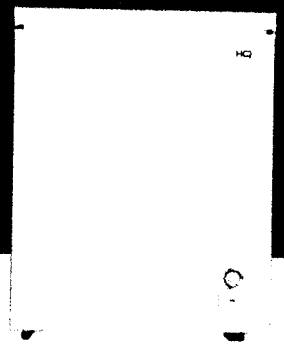


PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER HORIZONTAL HQ 110L

Freezer e Conservador Horizontal HQ 110 Litros HQ-110CFH

Código	HQ-110CFH
Capacidade	110L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico com 1 luz
Dimensões produto	505 x 545 x 820 mm
Dimensões caixa	531 x 580 x 880 mm
Peso líquido	30 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco

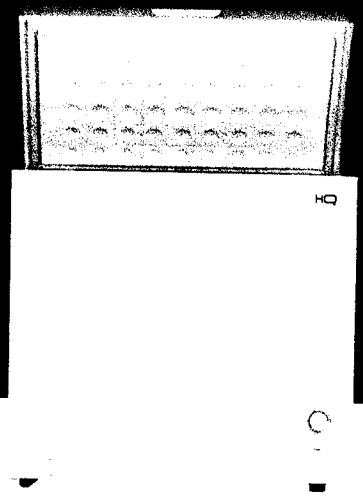


PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER HORIZONTAL HQ 160L

Freezer e Conservador Horizontal HQ 160 Litros HQ-160CFH

Código	HQ-160CFH
Capacidade	160L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico com 1 luz
Dimensões produto	665 x 545 x 820 mm
Dimensões caixa	691 x 580 x 880 mm
Peso líquido	31 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco



PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER HORIZONTAL HQ 210L

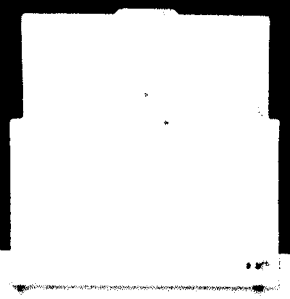
Freezer e Conservador Horizontal HQ 210 Litros HQ-210CFH

Código	HQ-210CFH
Capacidade	210L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico com 1 luz
Dimensões produto	860 x 545 x 820 mm
Dimensões caixa	886 x 580 x 880 mm
Peso líquido	44 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco

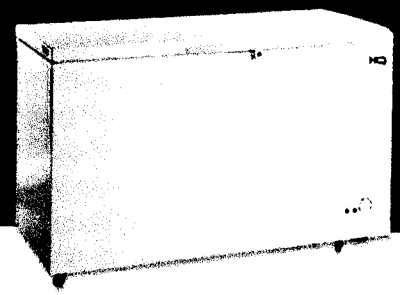
Imagens meramente ilustrativas. Podera haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando emissão do Inmetro

Previsão de
Chegada
Outubro 2024

GARANTIA DE 1 ANO







PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER HORIZONTAL HQ 260L

Freezer e Conservador Horizontal HQ 255 Litros HQ-260CFH

Código	HQ-260CFH
Capacidade	260L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico com 1 luz
Dimensões produto	1060 x 545 x 820 mm
Dimensões caixa	1086 x 580 x 880 mm
Peso líquido	48 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco

PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER HORIZONTAL HQ 315L

Freezer e Conservador Horizontal HQ 315 Litros HQ-315CFH

Código	HQ-315CFH
Capacidade	315L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico com 1 luz
Dimensões produto	1230 x 545 x 820 mm
Dimensões caixa	1256 x 580 x 880 mm
Peso líquido	54 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco

PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER HORIZONTAL HQ 420L

Freezer e Conservador Horizontal HQ 420 Litros HQ-420CFH

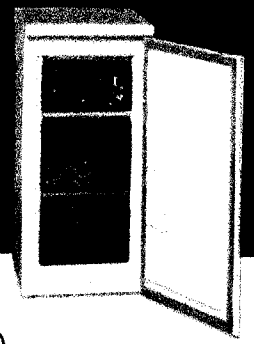
Código	HQ-420CFH
Capacidade	420L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico com 1 luz
Dimensões produto	1270 x 660 x 894 mm
Dimensões caixa	1310 x 704 x 925 mm
Peso líquido	48,5 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Etiqueta energética aguardando emissão do Inmetro.

Previsão de
Chegada:
Outubro 2024

GARANTIA DE 1 ANO

GARANTIA DE 1 ANO



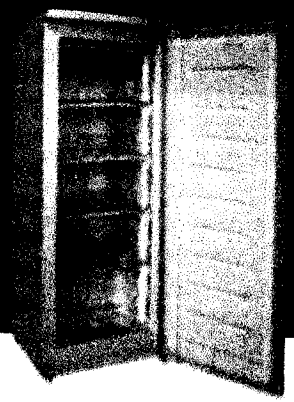
DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER VERTICAL HQ 100L

Freezer e Conservador Vertical HQ 100 Litros HQ-100FV

Código	HQ-100FV
Capacidade	100L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	545 x 568 x 830 mm
Dimensões caixa	580 x 590 x 875 mm
Peso liquido	31 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco



DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER VERTICAL HQ 146L

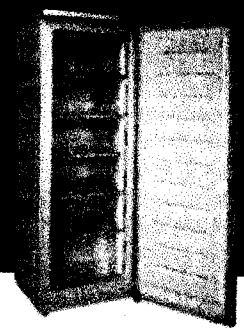
Freezer e Conservador Vertical HQ 146 Litros HQ-146FV

Código	HQ-146FV
Capacidade	146L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	550 x 568 x 1230 mm
Dimensões caixa	580 x 590 x 1245 mm
Peso liquido	36 Kg
Tensão	127V ou 220V ~ 60Hz
Cores	Branco,

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando ensaios de laboratório.

Previsão de
Chegada:
Outubro 2024

GARANTIA DE 1 ANO



DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

FREEZER VERTICAL HQ 190L

Freezer e Conservador Vertical HQ 190 Litros
HQ-190FV

Código	HQ-190FV
Capacidade	190L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	550 x 568 x 1410 mm
Dimensões caixa	580 x 590 x 1435 mm
Peso liquido	40 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco



DeFrost

PRÉ-LANÇAMENTO

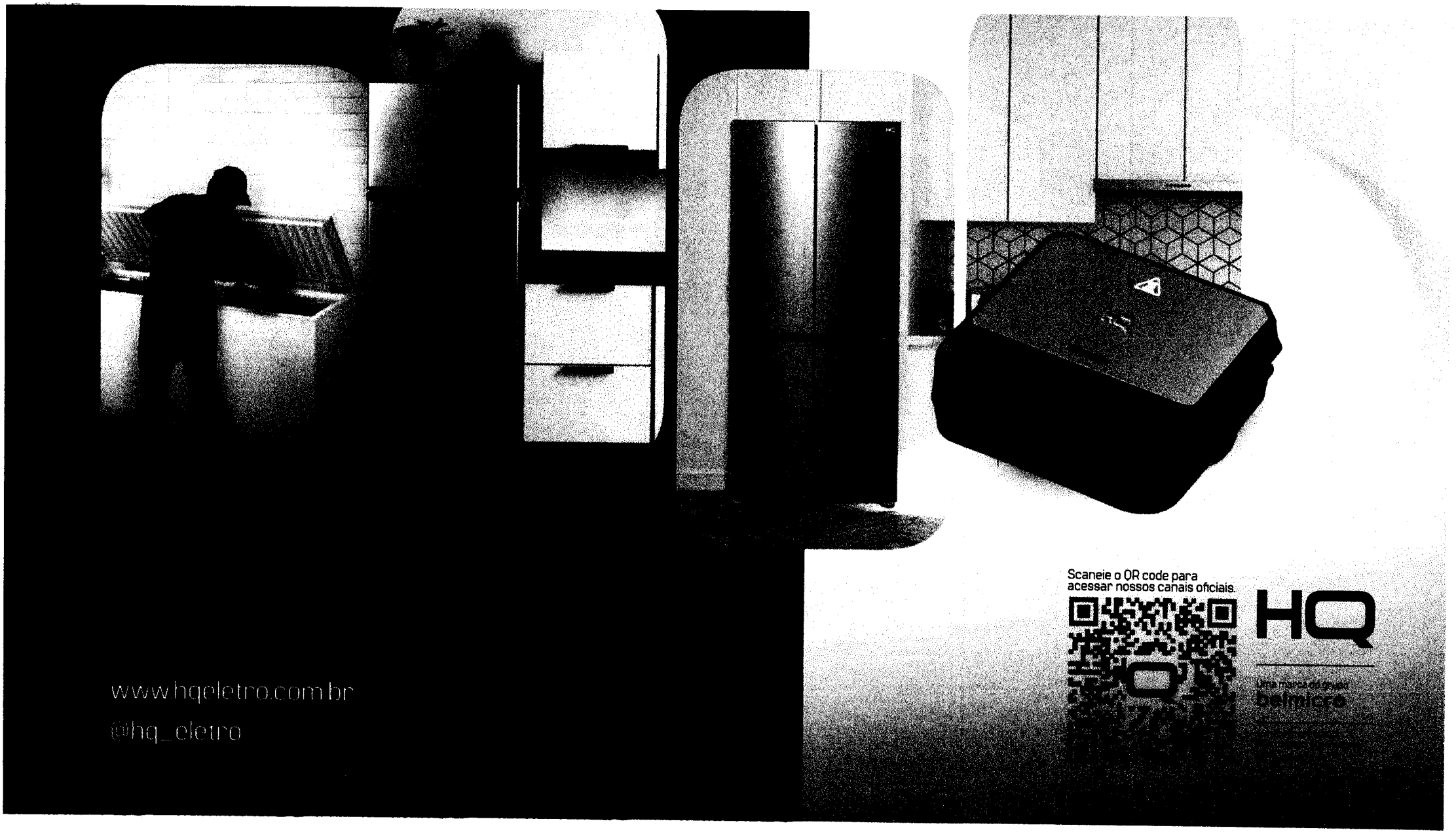
FREEZER VERTICAL HQ 290L

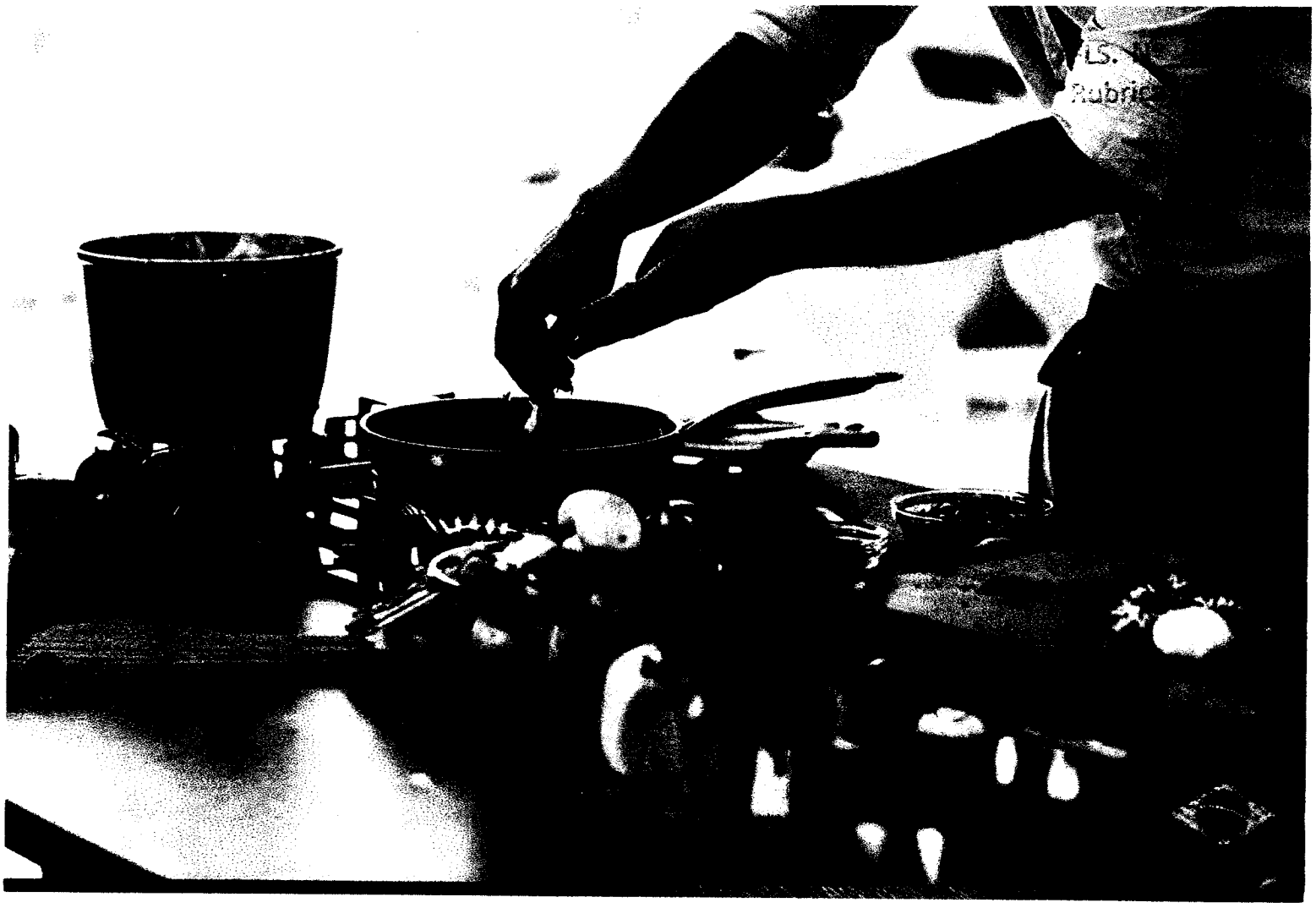
Freezer e Conservador Vertical HQ 290 Litros
HQ-290FV

Código	HQ-290FV
Capacidade	290L
Classe Energética	-
Controle de temperatura	Mecânico
Dimensões produto	600 x 775 x 1480 mm
Dimensões caixa	640 x 795 x 1550 mm
Peso liquido	52 Kg
Tensão	220V ou 127V ~ 60Hz
Cores	Branco

Imagens meramente ilustrativas. Poderá haver variações de cores e características nos produtos. Classe energética aguardando emissão do Inmetro.

665


www.hqeletro.com.br
@hq_eletro
Scaneie o QR code para
acessar nossos canais oficiais.
HQ
Uma marca do grupo
belmicro



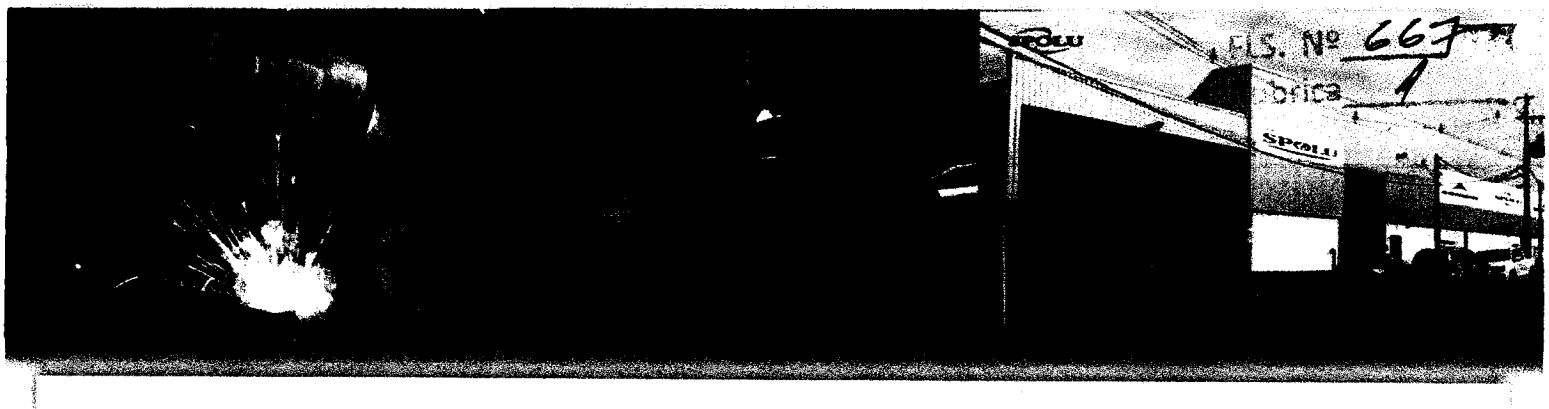
KENOK

Fogões • Fornos • Fornos de Lastro • Chapeiras de Lanche • Mesas de Serviço • Acessórios

Catálogo de produtos

www.spolu.com.br

@grupospolu



ÍNDICE

02. Fogões baixa pressão - Linha Super 40 / Serv
04. Fogões inox baixa pressão (Bifeteria) - Linha Super 40 / Serv
05. Fogões baixa pressão (Banho Maria) - Linha Super 40 / Serv
06. Fogões inox baixa pressão - Linha Super 40 / Serv
07. Fogões inox baixa pressão - Lustro
08 Fogões alta pressão - Linha Super 40 / Serv
09. Fogões alta pressão - Linha Super 40 / Serv
10. Fogões Inox alta pressão - Serv
11. Fornos para fogão
12. Forno com cavalete
13. Mesas de Serviço

Grupo

SPOLU

ARMON

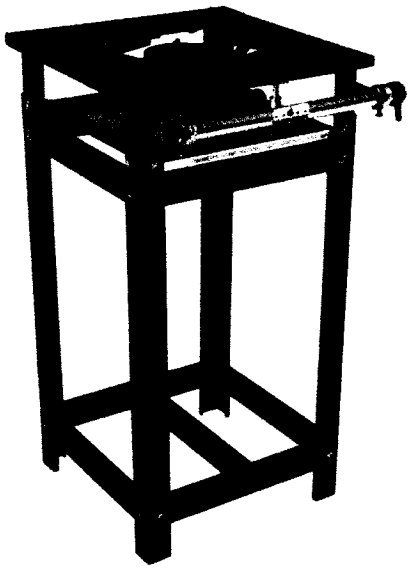
SPOLU

KENOK

FOGÕES BAIXA PRESSÃO
SUPER 40 / SERV

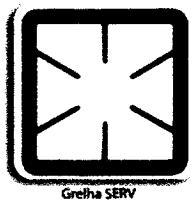
668

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono	Aço Carbono
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Queimador Duplo	175 mm Ø	140 mm Ø
Pintura	Epóxi	Epóxi
Altura	880 mm	810 mm
Grelhas e Queimadores	Ferro fundido	Ferro fundido

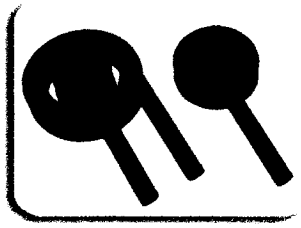




Grelha SUPER 40



Grelha SERV

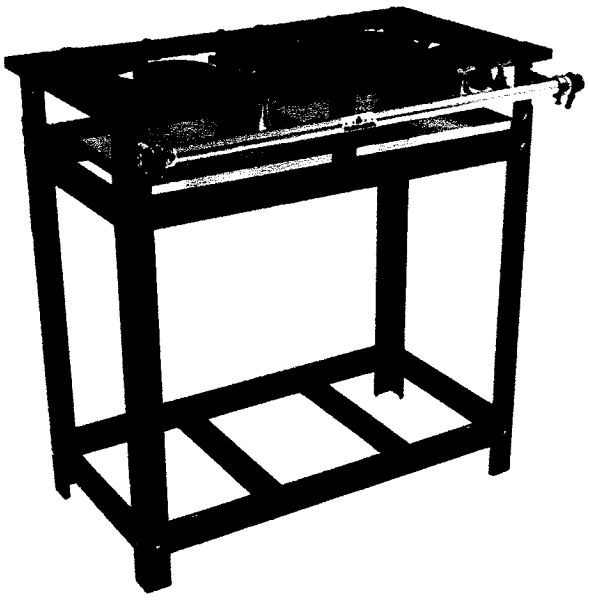


Queimador - Duplo e Simples

FOGÃO 1 BOCA

SERV	430 X 510 mm	FBSE1B.802 FBSE1B.801

Imagens ilustrativas





FOGÃO 2 BOCAS

SERV	790 X 510 mm	FBSE2B.804 FBSE2B.803 FBSE2B.805

FOGÃO 3 BOCAS

SUPER 40	1540 X 715 mm	FBSU3B.132 FBSU3B.133
SERV	1160 X 510 mm	FBSE3B.808 FBSE3B.806 FBSE3B.807 FBSE3B.809

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

FOGÕES BAIXA PRESSÃO

SUPER 40 / SERV

669
7

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono	Aço Carbono
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Queimador Duplo	175 mm Ø	140 mm Ø
Pintura	Epóxi	Epóxi
Altura	880 mm	800 mm
Grelhas e Queimadores	Ferro fundido	Ferro fundido



FOGÃO 4 BOCAS EM LINHA

SUPER 40	2020 X 715 mm	FBSU4B.137 FBSU4B.138

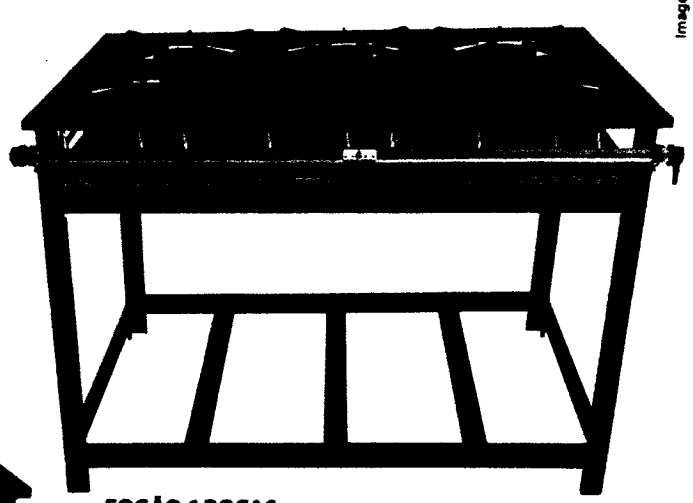


FOGÃO 4 BOCAS

SUPER 40	1060 X 1150 mm	FBSU4B.135 FBSU4B.136
SERV	790 X 850 mm	FBSE4B.811 FBSE4B.810 FBSE4B.812

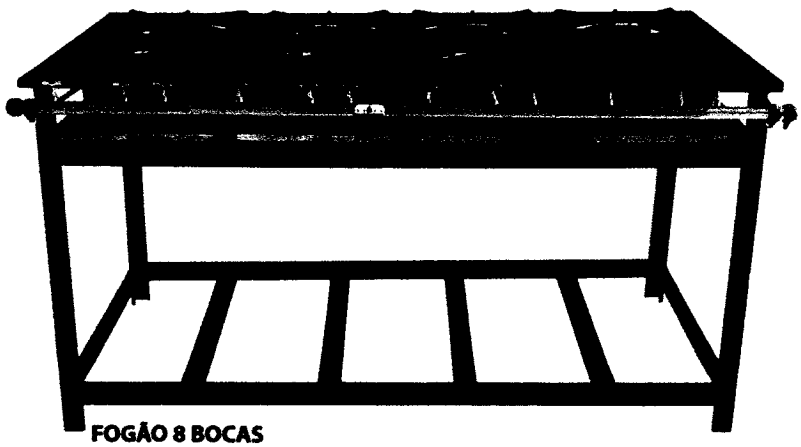


Imagens ilustrativas



FOGÃO 6 BOCAS

SUPER 40	1540 X 1150 mm	FBSU6B.141 FBSU6B.142
SERV	1160 X 850 mm	FBSE6B.813



FOGÃO 8 BOCAS

SUPER 40	2020 X 1150 mm	FBSU8B.143 FBSU8B.144
SERV	1450 X 850 mm	FBSE8B.814

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

FOGÕES BAIXA PRESSÃO

SUPER 40 / SERV

670

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono	Aço Carbono
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Queimador Duplo	175 mm Ø	140 mm Ø
Pintura	Epóxi	Epóxi
Altura	880 mm	800 mm
Grelhas e Queimadores	Ferro Funduido	Ferro Funduido



Queimador - Duplo e Simples



Grelha SUPER 40

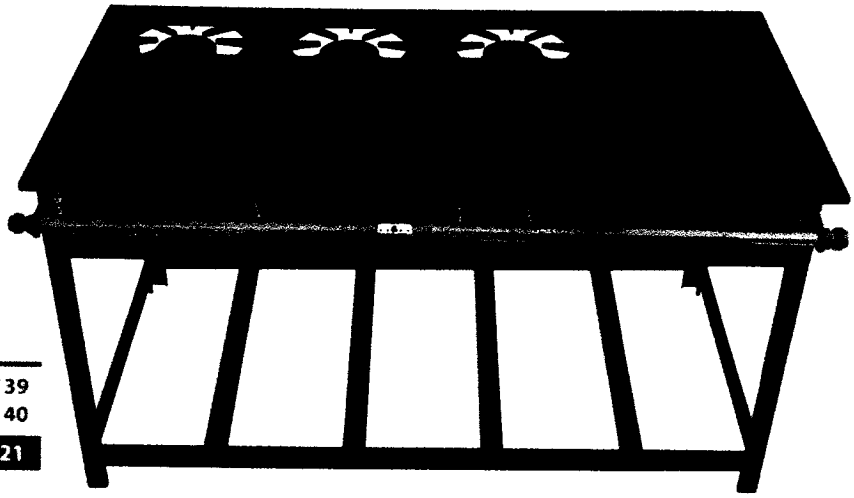


Grelha SERV



FOGÃO 4 BOCAS BIFETEIRA

SUPER 40	1540 X 1150 mm	FBSU4B.134
SERV	1125 X 850 mm	FBSE4B.819



FOGÃO 6 BOCAS BIFETEIRA

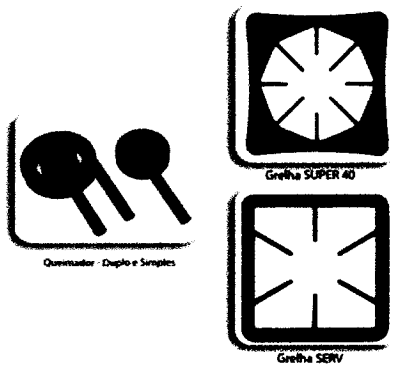
SUPER 40	2020 X 1150 mm	FBSU6B.139 FBSU6B.140
SERV	1470 X 850 mm	FBSE6B.821

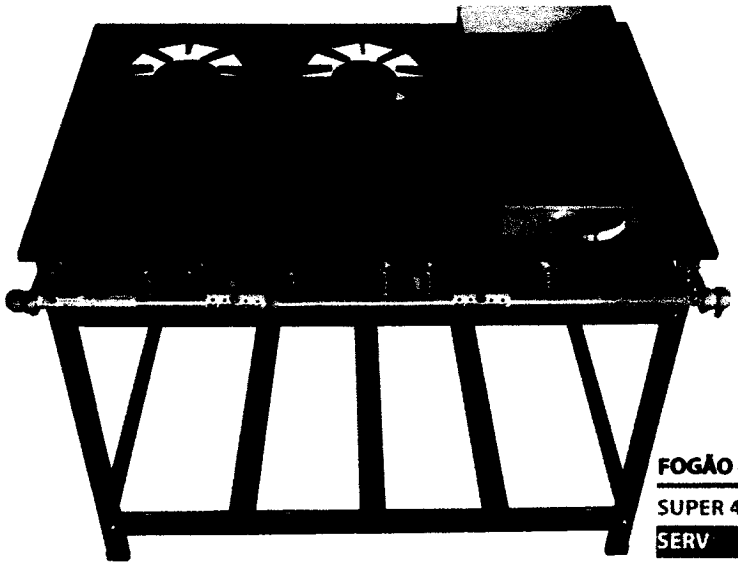
Imagens ilustrativas

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

FOGÕES BAIXA PRESSÃO
SUPER 40 / SERV

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono	Aço Carbono
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Queimador Duplo	175 mm Ø	140 mm Ø
Pintura	Epóxi	Epóxi
Altura	880 mm	800 mm
Grerlhas e Queimadores	Ferro fundido	Ferro fundido





FOGÃO 4 BOCAS BANHO MARIA

SUPER 40	1540 X 1150 mm	FBSU4B.156
SERV	1125 X 850 mm	FBSE4B.820



FOGÃO 6 BOCAS BANHO MARIA

SUPER 40	2020 X 1150 mm	FBSU6B.157 FBSU6B.158

Imagens ilustrativas

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

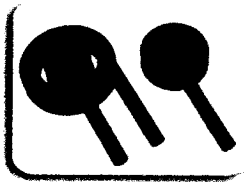
FOGÕES INOX BAIXA PRESSÃO

SUPER 40 / SERV

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Inox	Aço Inox
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Queimador Duplo	175 mm Ø	140 mm Ø
Altura	880 mm	800 mm
Grerlhas e Queimadores	Ferro fundido	Ferro fundido



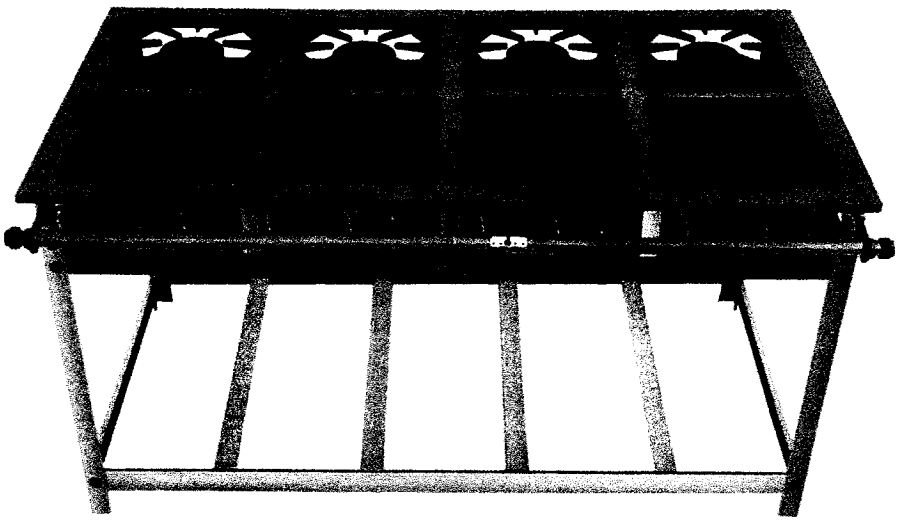




Queimador - Duplo e Simples

Imagens ilustrativas

MODELOS		
FOGÃO 2 BOCAS		
SERV	790 X 510 mm	FBSE2B.840
FOGÃO 3 BOCAS		
SUPER 40	1540 X 715 mm	FBSU3B.771
FOGÃO 4 BOCAS		
SUPER 40	1060 X 1150 mm	FBSU4B.772 FBSU4B.773
SERV	790 X 850 mm	FBSE4B.839
FOGÃO 4 BOCAS BIFETEIRA		
SERV	1125 X 850 mm	FBSU4B.772 FBSU4B.773
FOGÃO 6 BOCAS		
SUPER 40	1540 X 1150 mm	FBSU6B.774 FBSU6B.775
SERV	1160 X 850 mm	FBSE6B.841
FOGÃO 6 BOCAS BIFETEIRA		
SERV	1470 X 850 mm	FBSE6B.842
FOGÃO 8 BOCAS		
SUPER 40	2020 X 1150 mm	FBSU8B.776 FBSU8B.777
SERV	1515 X 850 mm	FBSE8B.843



*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

673

FOGÕES INOX BAIXA PRESSÃO

LUSTRO

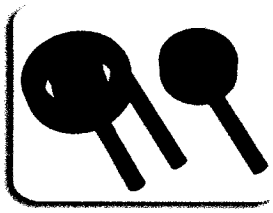
	LUSTRO
Perfil	70 mm
Grelha	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono
Queimador Simples	100 mm Ø
Queimador Duplo	140 mm Ø
Pintura	Epóxi
Altura	800 mm
Mesa	Aço Inox
Grerlhas e Queimadores	Ferro fundido



FOGÃO 2 BOCAS

LUSTRO	730 X 430 mm	FBLU2B.852 FBLU2B.853 FBLU2B.854

Imagens ilustrativas



Queimador - Duplo e Simples



FOGÃO 4 BOCAS

LUSTRO	730 X 830 mm	FBLU4B.859 FBLU4B.860

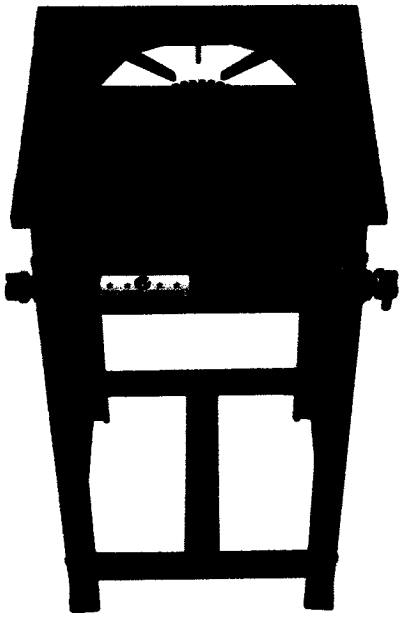
*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

FOGÕES ALTA PRESSÃO
SUPER 40 / SERV

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono	Aço Carbono
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Pintura	Epoxi	Epoxi
Altura	880 mm	800 mm
Grerlhas e Queimadores	Ferro fundido	Ferro fundido



Queimador Simples



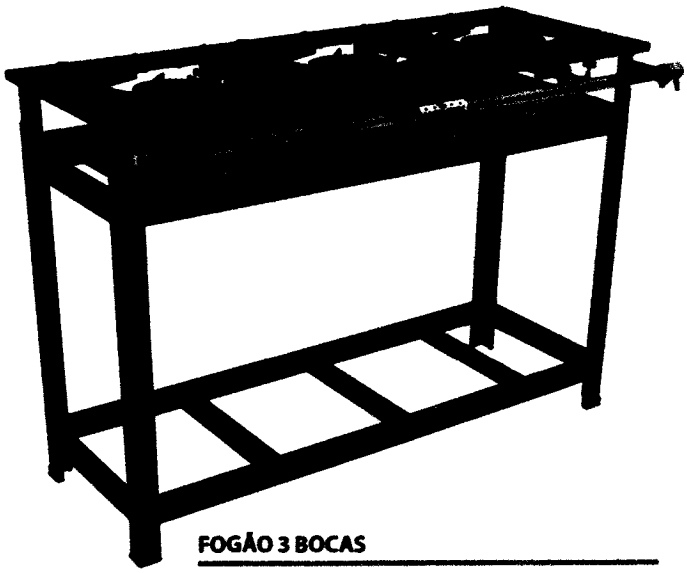
FOGÃO 1 BOCA

SERV	430 X 510 mm	FASE1B.830



FOGÃO 2 BOCAS

SERV	790 X 510 mm	FASE2B.831



FOGÃO 3 BOCAS

SUPER 40	1540 X 715 mm	FASU3B.408
SERV	1160 X 510 mm	FASE3B.832



FOGÃO 4 BOCAS

SUPER 40	1060 X 1150 mm	FASU4B.409
SERV	790 X 850 mm	FASE4B.833

Imagens ilustrativas

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

675

FOGÕES ALTA PRESSÃO
SUPER 40 / SERV

	SUPER 40	SERV
Perfil	100 mm	70 mm
Grelha	400 X 400 mm	300 X 300 mm
Material	Aço Carbono	Aço Carbono
Queimador Simples	130 mm Ø	100 mm Ø
Pintura	Epóxi	Epóxi
Altura	880 mm	800 mm
Grerlhas e Queimadores	Ferro fundido	Ferro fundido



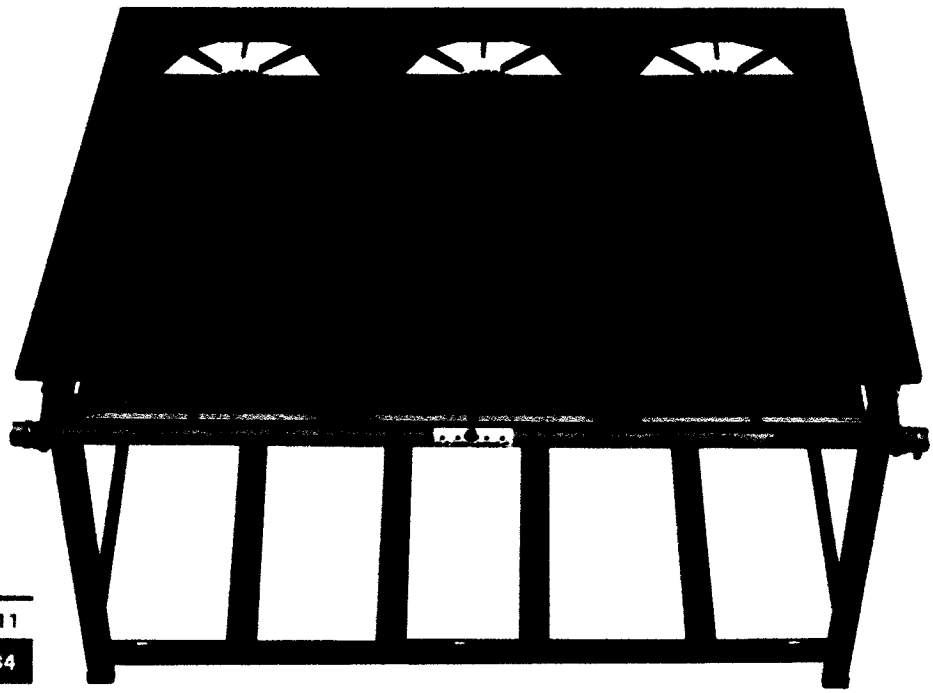
Queimador Simples



FOGÃO 4 BOCAS EM LINHA

SUPER 40	2020 X 715 mm	FASU4B.410

Imagens ilustrativas



FOGÃO 6 BOCAS

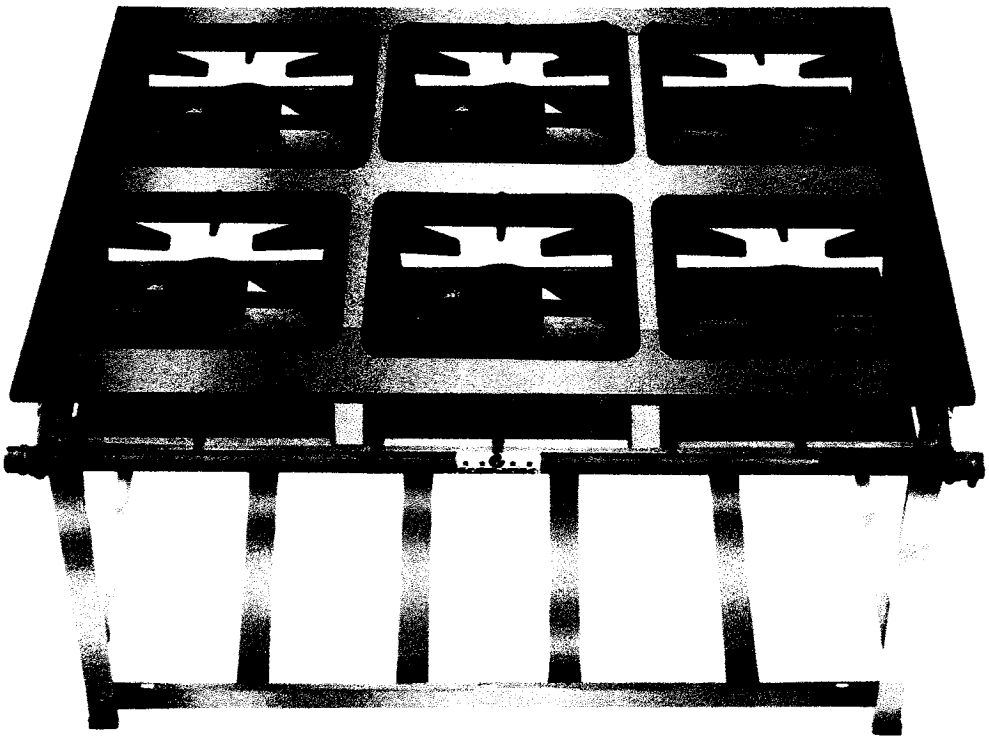
SUPER 40	1540 X 1150 mm	FASU6B.411
SERV	1160 X 850 mm	FASE6B.834

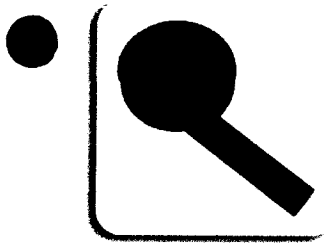
*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

FOGÕES INOX ALTA PRESSÃO

SERV

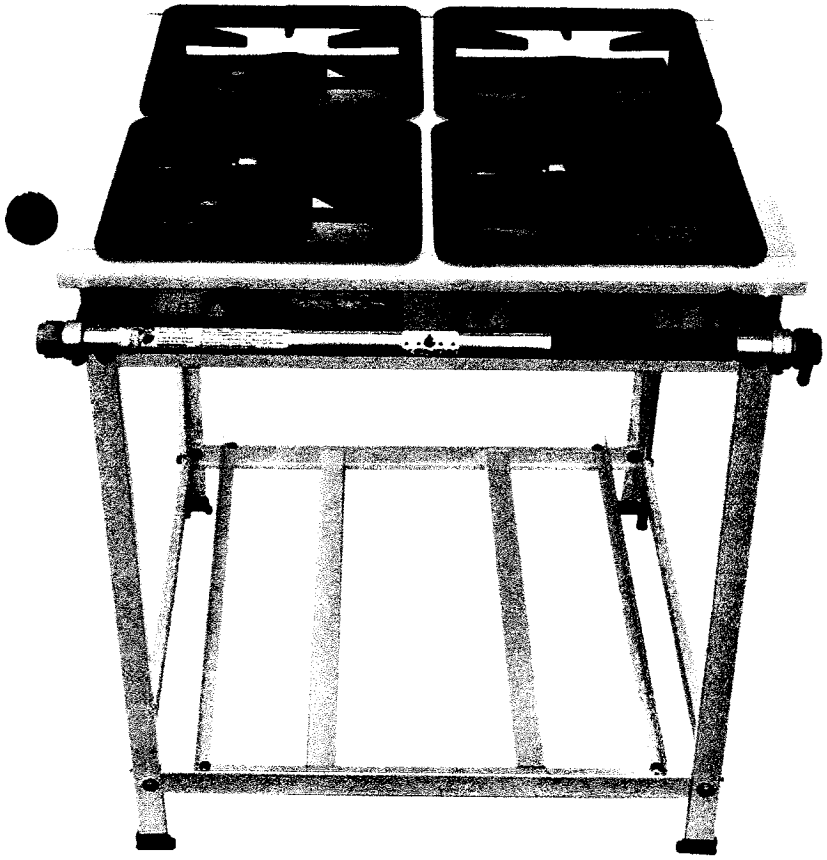
	SERV
Perfil	70 mm
Grelha	300 X 300 mm
Material	Aço Inox
Queimador Simples	100 mm Ø
Altura	800 mm
Grelhas e Queimadores	Ferro Fundido





Queimador Simples

Imagens ilustrativas



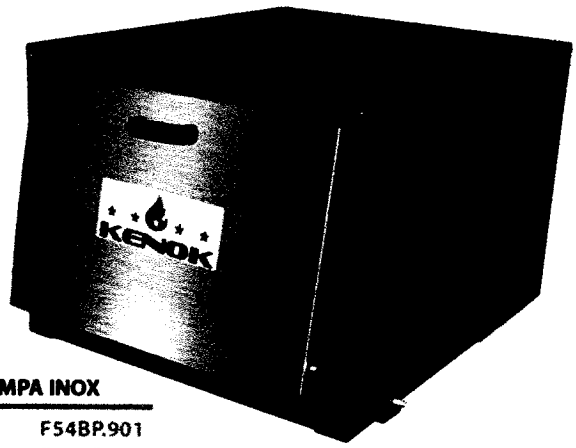
MODELOS		
FOGÃO 1 BOCA		
SERV	430 X 510 mm	FASE1B.850
FOGÃO 2 BOCAS		
SERV	790 X 510 mm	FASE2B.851
FOGÃO 3 BOCAS		
SERV	1160 X 510 mm	FASE3B.857
FOGÃO 4 BOCAS		
SERV	790 X 850 mm	FASE4B.858
FOGÃO 6 BOCAS		
SERV	1160 X 850 mm	FASE6B.855
FOGÃO 8 BOCAS		
SERV	1515 X 850 mm	FASE8B.856

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

FORNOS PARA FOGÕES

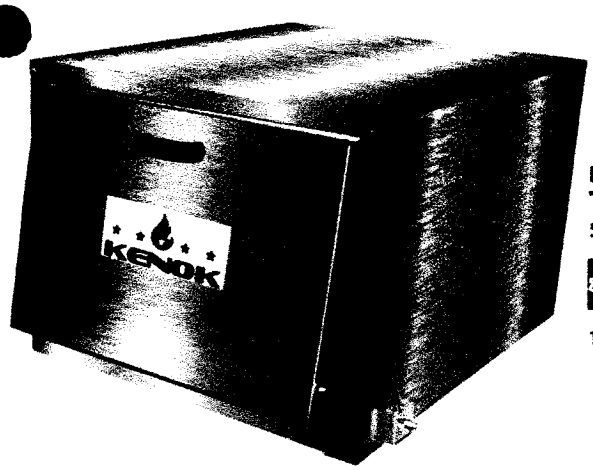
Baixa Pressão e Alta Pressão

	104 LITROS	85 LITROS	54 LITROS
Material	Aço Carbono ou Inox	Aço Carbono ou Inox	Aço Carbono ou Inox
Pintura	Epóxi	Epóxi	Epóxi
Queimador	Tubolar	Tubolar	Tubolar
Altura externa	455 mm	455 mm	455 mm
Largura externa	640 mm	600 mm	600 mm
Profundidade externa	810 mm	690 mm	465 mm



FORNO TAMPA INOX

54 LITROS	F54BP.901 F54AP.904
85 LITROS	F85BP.902 F85AP.905
104 LITROS	F104BP.903 F104AP.906



FORNO INOX

54 LITROS	F54BP.929 F54AP.931
85 LITROS	F85BP.923 F85AP.925
104 LITROS	F104BP.930 F104AP.932

Imagens ilustrativas

FORNO BRILHO

54 LITROS	F54BP.910 F54AP.913
85 LITROS	F85BP.911 F85AP.914
104 LITROS	F104BP.912 F104AP.915





FORNO INOX BRILHO

54 LITROS	F54BP.933
85 LITROS	F85BP.920 F85AP.928

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

678

FORNO CAVALETE

Baixa Pressão

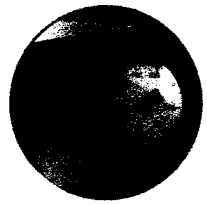
150 LITROS	
Material Externo	Inox
Material Interno do Forno	Aço Carbono
Queimador	Tubular
Altura externa	1205 mm
Largura externa	787 mm
Profundidade externa	810 mm

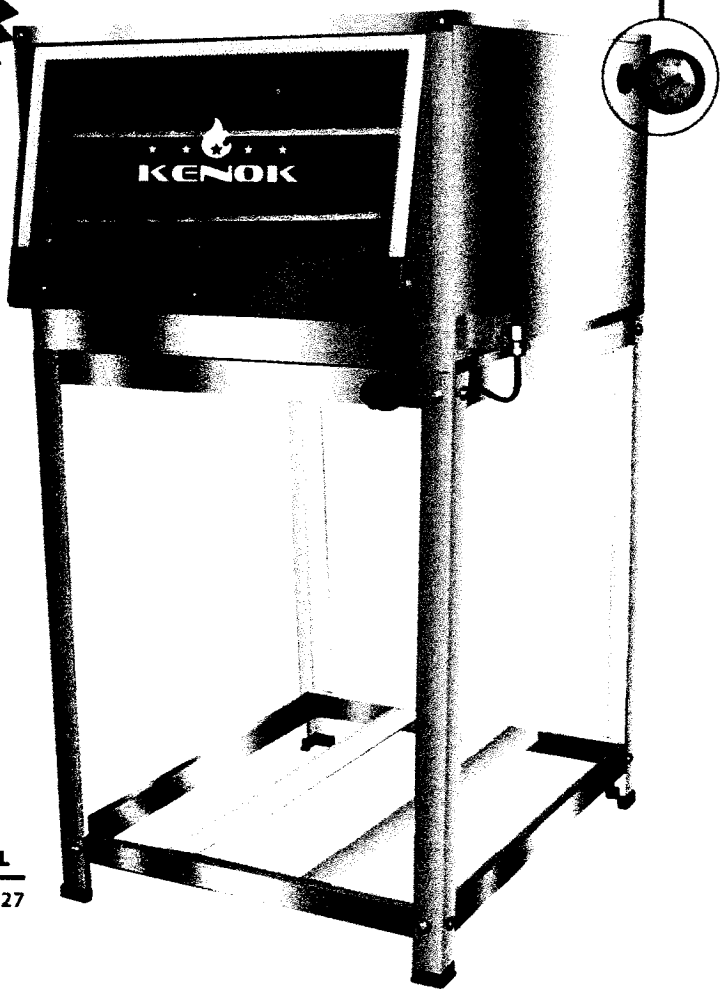
Imagens ilustrativas

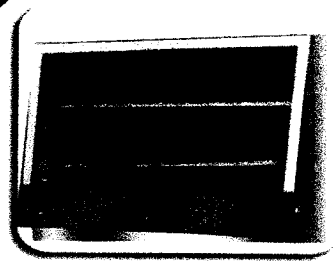


ACOMPANHA 2 GRELHAS

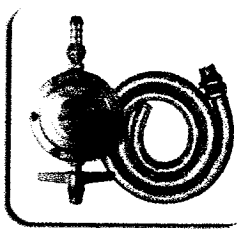
TERMÔMETRO







Vidro Temperado



Válvula e mangueira Baixa Pressão
Não acompanha o forno

FORNO TOTAL INOX 150 L

150 LITROS FC150BI.927

KENOK

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

679

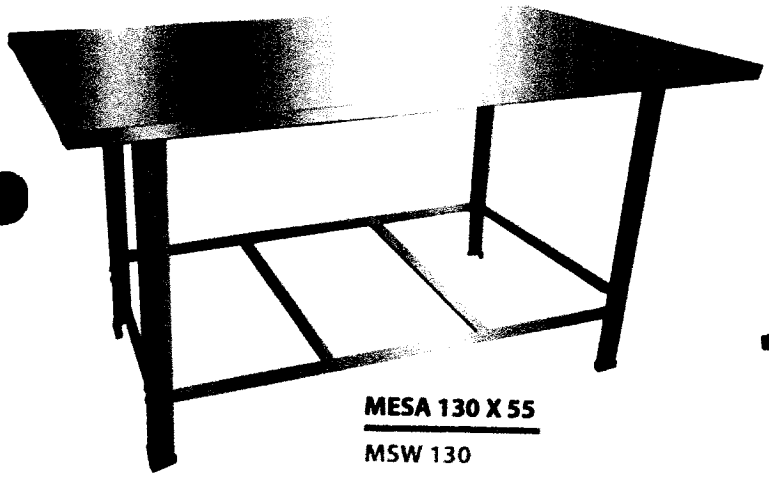
MESAS DE SERVIÇO
TOTAL INOX

MESAS DE SERVIÇO	
Material	Aço Carbono e Inox
Cor	Prata/Inox
Altura	850 mm
Expessura	0,5 mm
Material da Tampa	Aço Inox Brilhante



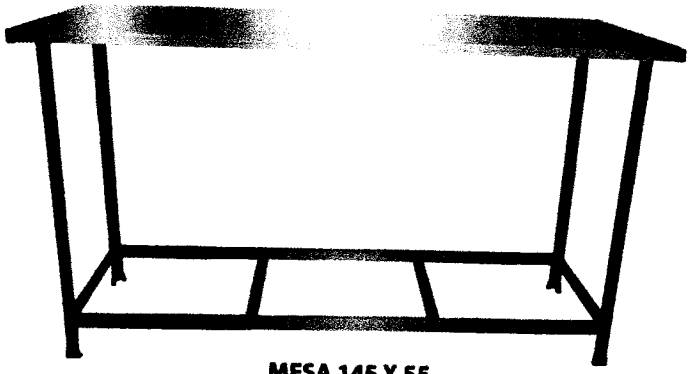
MESA 70 X 70

MSW71



MESA 130 X 55

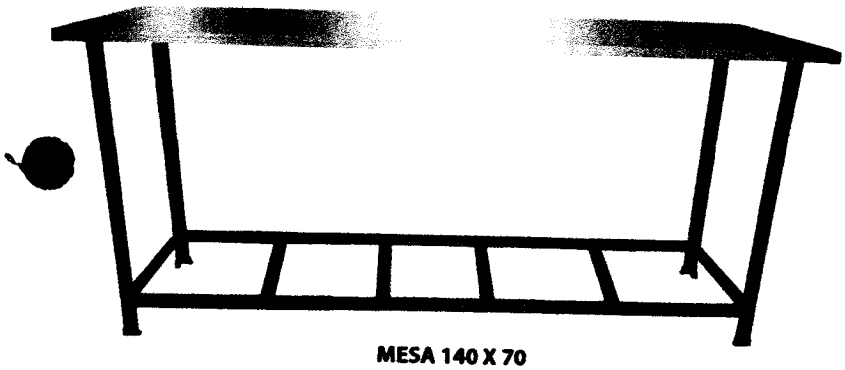
MSW 130



MESA 145 X 55

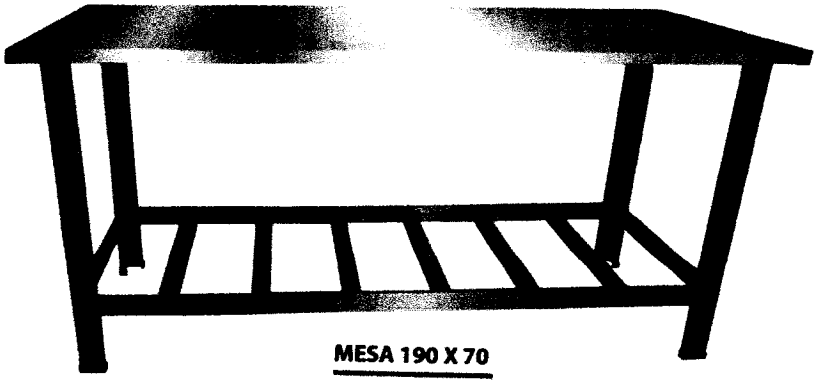
MSW 145

Imagens ilustrativas



MESA 140 X 70

MSW140



MESA 190 X 70

MSW191

KENOK

*Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.

Pág. Nº 680
Fábrica 1



Grupo

SPOLU

ARMON

SPOLU

KENOK

Rua Aracajú, 205/1 • Centro • Itajobi • CEP 15840-000 | SAC: +55 (17) 3546 9050 | Whatsapp: +55 (17) 99715 1813

spolu@spolu.com.br | armon@armon.com.br | www.kenok.com.br
export@spolu.com.br | assistec@spolu.com.br

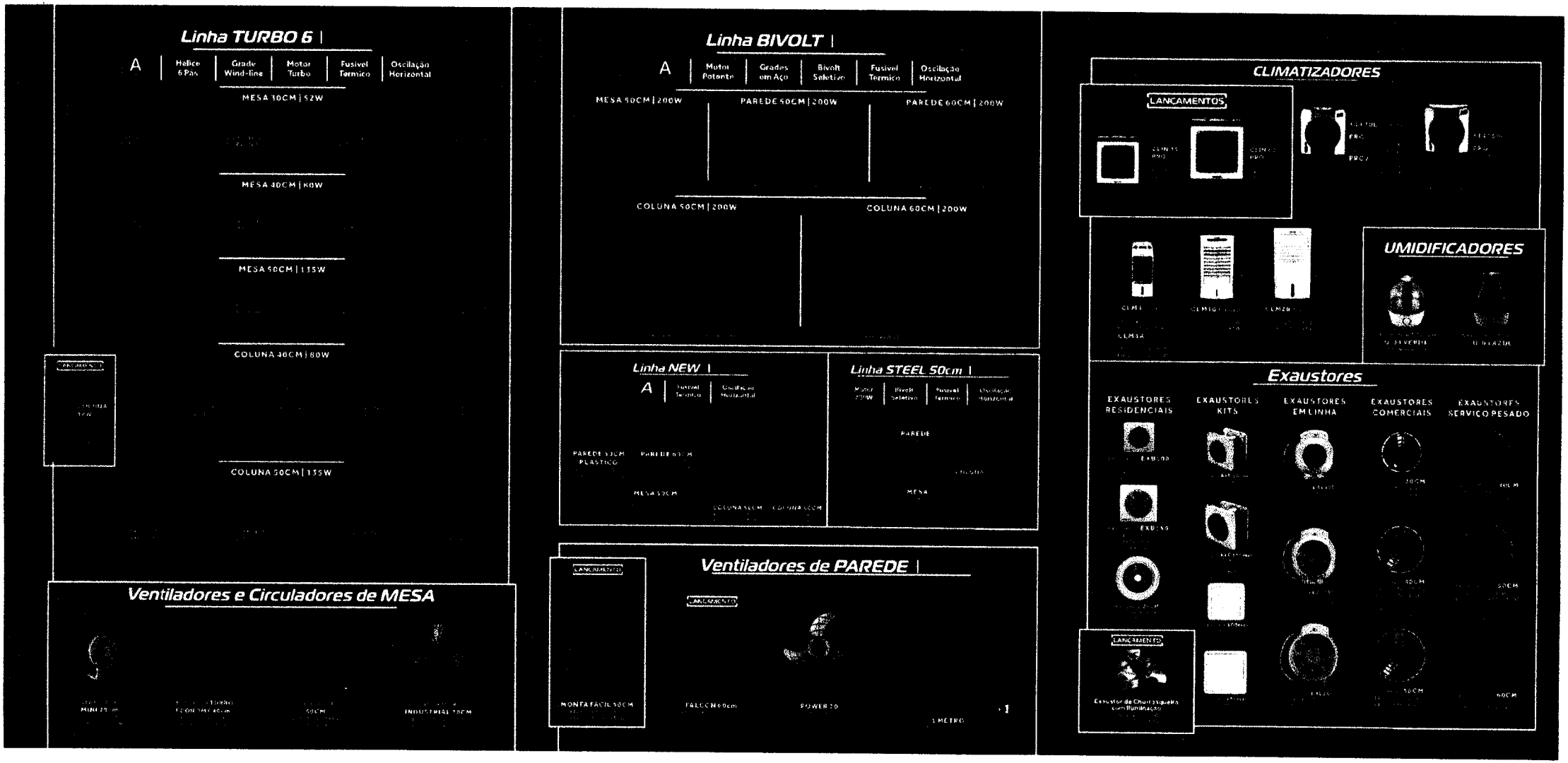
Spolu - Benesse do Brasil Ltda.

www.spolu.com.br / www.kenok.com.br / www.armon.com.br

681
9

Ventiladores Teto / inverter / bivolt / LANÇAMENTOS
AQUECEDORES
VENTISOL
VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
PRODUTOS
AURA
VISA
www.ventisol.com.br
48 2107 9500
ventisol_brasil
ventisol_brasil
VENTISOL

682


Linha TURBO 6
A
Hélice 6 Pás
Grade Wind-line
Motor Turbo
Fusível Térmico
Oscilação Horizontal
MESA 30CM | 52W
MESA 40CM | 80W
MESA 50CM | 135W
COLUNA 40CM | 80W
COLUNA 50CM | 135W
LANCAMENTO
Ventiladores e Circuladores de MESA
MINI 20 cm
50CM
INDUSTRIAL 70CM
Linha BIVOLT
A
Motor Potente
Grades em Aço
Bivolt Seletivo
Fusível Térmico
Oscilação Horizontal
MESA 40CM | 200W
PAREDE 50CM | 200W
PAREDE 60CM | 200W
COLUNA 50CM | 200W
COLUNA 60CM | 200W
Linha NEW
A
Fusível Térmico
Oscilação Horizontal
PAREDE 53CM PLASTICO
PAREDE 60CM
MESA 50CM
COLUNA 50CM
COLUNA 60CM
Linha STEEL 50cm
Motor 200W
Bivolt Seletivo
Fusível Térmico
Oscilação Horizontal
PAREDE
MESA
LANCAMENTO
MONTA FÁCIL 50CM
Ventiladores de PAREDE
LANCAMENTO
FALCON 60cm
POWER 30
1 METRO
CLIMATIZADORES
LANCAMENTOS
CLIMA 15 PRO
CLIMA 20 PRO
CLIMA 30 PRO
CLIMA 20
CLIMA 30
UMIDIFICADORES
Exaustores
EXAUSTORES RESIDENCIAIS
EXAUSTORES KITS
EXAUSTORES EM LINHA
EXAUSTORES COMERCIAIS
EXAUSTORES SERVIÇO PESADO
EXAUSTOR
EXAUSTOR
30CM
50CM
60CM
LANCAMENTO
Exaustor de Churrasqueira com Iluminação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-14b13ca9-78ba-4ca7-9d52-f62670f44e5d**

Esta Certidão foi emitida em 23/04/2026, às 10:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_23042026_103507_508**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b788ebea-aba1-488b-aae1-304fc135a184**

Esta Certidão foi emitida em 23/04/2026, às 10:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

687

junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 Nº 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974

Número de Registro Susep 05436202600030775041281 2

Data de emissão 29 04 2026 9:51:13

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

CPF ou CNPJ nº: 06.314.439/0001-75

Endereço: AV CORONEL ROSALINO, 0, , - CEP: 65.625-000 - DUQUE BARCELAR - MA

Tomador

NORDESTE MOVEIS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 27.054.090/0001-50

Sede: TV JOSUE MONTELLO 105, CENTRO - CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO - MA

Corretora

000002.0.201149-3 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SALA 503, CENTRO - CEP: 38.010-270 - UBERABA - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
29/04/2026	30/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

688

junto

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo firmado, conforme termos e condições descritos no Edital Nº 010 2026 PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO Nº 080 2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. DESTINADO AS SECRETARIAS DE DUQUE BACELAR MA.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em conformidade com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NAO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 100.828,38**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 100.828,38** **Vigência - 29/04/2026 a 30/06/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 100.828,38** **Vigência - 29/04/2026 a 30/06/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

689

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 299,72**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 299,72**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28721304	R$ 299,72

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371.2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0412812 **Nº** 6192759

Controle Interno (Código Controle) 821515974 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775041281 2

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

690

N Apólice Seguro Garantia 03-0775-041-2812 Nº 6192759

junto

Controle Interno (Código Controle) 821515974 Nº de Registro SUSEP 05436202600030775041281 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendencia de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

k **qualsquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **qualsquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora qualsquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

699

Comprovante BB

R$ 299,72

29/04/2026 às 11:03:32

Pix - QR Code

Recebedor

Junto Seguros S.a

CNPJ
84.948.157/0001-33

Instituição
90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Pagador

Escollar Ind Moveis Ltda

CNPJ
30.177.538/0001-37

Agência
1414-1

Conta
64375-0

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E00000000202604291403258333738 33

Devedor: NORDESTE MOVEIS LTDA EPP

Cód.Produto: 74413344bc084a809cfdfdfec914d586

Comprovante emitido em: 29/04/2026 às 11:03:41

Documento: 000000000042904

Autenticação SISBB: F.C5D.0F8.14F.6D4.93A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722
Ouvidoria: 0800 729 5678
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088
Canal de ética e denúncias:
https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

700

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **06/05/2026**
	Nosso Número **23343575**
	Número do Documento **28721304**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **299,72**

Pagador
NORDESTE MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 27.054.090/0001-50
TV JOSUE MONTELLO 105 65765000 DOM PEDRO, MA
Ref. emissão apólice 03-0775-0412812

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000232 34357.501013 7 14380000029972**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **06/05/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **29/04/2026**	Número do Documento **28721304**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **29/04/2026**	Nosso Número **23343575**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **299,72**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
NORDESTE MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 27.054.090/0001-50
TV JOSUE MONTELLO 105 65765000 DOM PEDRO, MA
Ref. emissão apólice 03-0775-0412812

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2026 ÀS 8:10 HRS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO ÀS SECRETARIAS DE DUQUE BACELAR/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

FICHAS TÉCNICAS

ITEM 01 – AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF 9.000 BTUS

Descrição Técnica

Ar condicionado tipo Split On-Off com capacidade de 9.000 BTUs, alimentação elétrica em 220V, composto por unidade interna e externa.

Especificações

- Capacidade: 9.000 BTUs
- Voltagem: 220V
- Tipo: Split On-Off
- Dimensões unidade interna: 745 x 270 x 212 mm
- Dimensões unidade externa: 660 x 482 x 240 mm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicado para climatização de ambientes residenciais, administrativos e comerciais de pequeno porte.

ITEM 02 – AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS

Descrição Técnica

Ar condicionado tipo Split On-Off com capacidade de 12.000 BTUs, alimentação elétrica em 220V.

Especificações

- Capacidade: 12.000 BTUs
- Voltagem: 220V

- Tipo: Split On-Off
- Dimensões unidade interna: 815 x 270 x 212 mm
- Dimensões unidade externa: 715 x 482 x 240 mm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicado para climatização de salas, escritórios e ambientes de médio porte.

ITEM 03 – AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS

Descrição Técnica

Equipamento de climatização tipo Split On-Off com capacidade de 18.000 BTUs.

Especificações

- Capacidade: 18.000 BTUs
- Voltagem: 220V
- Dimensões unidade interna: 915 x 315 x 235 mm
- Dimensões unidade externa: 810 x 585 x 280 mm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicado para ambientes comerciais e institucionais de médio porte.

ITEM 04 – AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS

Descrição Técnica

Ar condicionado Split On-Off destinado à climatização de ambientes amplos.

Especificações

- Capacidade: 24.000 BTUs
- Voltagem: 220V
- Dimensões unidade interna: 1085 x 315 x 235 mm
- Dimensões unidade externa: 860 x 650 x 310 mm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicado para grandes salas, auditórios e ambientes corporativos.

ITEM 05 – AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF 30.000 BTUS

Descrição Técnica

Sistema de climatização Split On-Off de alta capacidade.

Especificações

- Capacidade: 30.000 BTUs
- Voltagem: 220V
- Dimensões unidade interna: 1286 x 346 x 262 mm
- Dimensões unidade externa: 885 x 795 x 366 mm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicado para ambientes de grande circulação e áreas amplas.

ITEM 07 – FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS 4 BOCAS

Descrição Técnica

Fogão doméstico a gás com 4 queimadores, estrutura resistente e acabamento funcional.

Especificações

- Quantidade de bocas: 4
- Alimentação: Gás GLP
- Dimensões: 845 x 510 x 580 mm
- Marca: Atlas

Aplicação

Indicado para cozinhas residenciais e copas institucionais.

ITEM 08 – FRIGOBAR 93 LITROS

Descrição Técnica

Frigobar compacto com capacidade de 93 litros e controle mecânico de temperatura.

Especificações

- Capacidade: 93 litros
- Tipo de degelo: Defrost
- Faixa de temperatura: 1°C a 7°C
- Controle de temperatura: Botão mecânico
- Cor: Branco
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicado para conservação de bebidas e alimentos em pequenos ambientes.

ITEM 09 – LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 1,5L

Descrição Técnica

Liquidificador doméstico com jarra de 1,5 litros e lâminas em aço inox.

Especificações

- Capacidade: 1,5 litros
- Voltagem: 220V
- Lâminas: Aço inoxidável
- Velocidades: 2 + função pulsar
- Marca: Dako

Aplicação

Indicado para preparo de alimentos e bebidas.

ITEM 10 – TV SMART 32 POLEGADAS

Descrição Técnica

Televisor Smart TV 32" com recursos multimídia e conectividade.

Especificações

- Tamanho: 32 polegadas
- Alimentação: Bivolt
- Dimensões: 71,6 x 20,9 x 46,9 cm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicada para ambientes residenciais e corporativos.

ITEM 11 – TV SMART 43 POLEGADAS

Especificações

- Tamanho: 43 polegadas
- Alimentação: Bivolt
- Dimensões: 62,1 x 83,5 x 22,4 cm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicada para salas de reunião, recepção e ambientes multimídia.

ITEM 12 – TV SMART 50 POLEGADAS

Especificações

- Tamanho: 50 polegadas
- Alimentação: Bivolt
- Dimensões: 111 x 69,8 x 23,1 cm
- Garantia: 12 meses
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Indicada para auditórios e ambientes corporativos.

ITEM 13 – ARQUIVO 04 GAVETAS MDF

Descrição Técnica

Arquivo para pasta suspensa confeccionado em MDF madeirado.

Especificações

- Quantidade de gavetas: 04
- Material: MDF 15 mm
- Cor: Cinza sólido
- Corrediças telescópicas

- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Indicado para armazenamento de documentos e arquivos.

ITEM 14 – BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS

Descrição Técnica

Bebedouro industrial fabricado em chapa galvanizada com estrutura reforçada.

Especificações

- Material: Chapa galvanizada 0,40 mm
- Estrutura: Metalon aço carbono 20x20
- Quantidade de torneiras: 3
- Marca: Frisbel

Aplicação

Indicado para ambientes coletivos e institucionais.

ITEM 15 – BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L

Especificações

- Capacidade: 100 litros
- Estrutura metálica com pintura eletrostática
- Material: Chapa galvanizada
- Marca: Frisbel

Aplicação

Indicado para grande fluxo de usuários.

ITEM 16 – BEBEDOURO PURIFICADOR

Especificações

- Tipo: Purificador de água
- Alimentação: Elétrica
- Marca: New Up

Aplicação

Indicado para fornecimento de água filtrada.

ITEM 17 – FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO

Especificações

- Quantidade de bocas: 2
- Com forno
- Material: Chapa de aço carbono 1,50 mm
- Marca: Spolu

Aplicação

Indicado para cozinhas industriais.

ITEM 18 – FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO

Especificações

- Quantidade de bocas: 4
- Com forno
- Material: Aço carbono 1,50 mm
- Marca: Spolu

Aplicação

Uso institucional e industrial.

ITEM 19 – FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO

Especificações

- Quantidade de bocas: 4
- Sem forno
- Material: Aço carbono
- Marca: Spolu

Aplicação

Indicado para preparo de alimentos em cozinhas industriais.

ITEM 20 – FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO

Especificações

- Quantidade de bocas: 6

- Com forno
- Estrutura em aço carbono
- Marca: Spolu

Aplicação

Uso em cozinhas industriais de grande porte.

ITEM 21 – FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO

Especificações

- Quantidade de bocas: 6
- Sem forno
- Material: Aço carbono
- Marca: Spolu

Aplicação

Indicado para cozinhas institucionais.

ITEM 22 – MESA PARA IMPRESSORA MDF

Especificações

- Material: MDF 15 mm
- Dimensões: 60 x 40 cm
- Bordas arredondadas
- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Indicada para apoio de impressoras e equipamentos.

ITEM 28 – FREEZER HORIZONTAL 200L

Especificações

- Capacidade: 200 litros
- Tipo: Horizontal
- 1 tampa
- Degelo manual
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Conservação de alimentos congelados.

ITEM 29 – FREEZER HORIZONTAL 314L

Especificações

- Capacidade: 314 litros
- Voltagem: 220V
- Classificação energética: A++
- Função turbo freezer
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Armazenamento refrigerado institucional.

ITEM 30 – FREEZER HORIZONTAL 400L

Especificações

- Capacidade: 400 litros
- Tipo de resfriamento: Direto
- Degelo manual
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Armazenamento de produtos congelados.

ITEM 31 – FREEZER VERTICAL 330L

Especificações

- Capacidade: 330 litros
- Tipo de degelo: Frost Free
- Voltagem: 220V
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Conservação e armazenamento de alimentos.

ITEM 32 – GELADEIRA 310L

Especificações

- Capacidade: 310 litros
- Cor: Branco
- Tipo: Defrost
- Voltagem: 220V
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Refrigeração de alimentos e bebidas.

ITEM 33 – GELADEIRA 230L

Especificações

- Capacidade: 230 litros
- Tipo: Defrost
- Controle mecânico
- Porta reversível
- Marca: HQ/HQ

Aplicação

Uso residencial e institucional.

ITEM 34 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L

Especificações

- Capacidade: 4 litros
- Potência elétrica: 1.000W
- Rotação: 3500 RPM
- Corpo em aço inox
- Marca: Spolu

Aplicação

Preparo industrial de alimentos.

ITEM 35 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L

Especificações

- Capacidade: 6 litros
- Potência elétrica: 1.000W
- Baixa rotação
- Marca: Spolu

Aplicação

Uso em cozinhas industriais.

ITEM 37 – SANDUICHEIRA E GRILL

Especificações

- Potência: 1000W
- Voltagem: 220V
- Dimensões: 268 x 230 x 86 mm
- Marca: Dako

Aplicação

Preparo rápido de alimentos.

ITEM 38 – VENTILADOR DE PAREDE 60CM

Especificações

- Diâmetro: 60 cm
- Potência: 147W
- Voltagem: 220V
- Marca: Ventidelta

Aplicação

Ventilação de ambientes amplos.

ITEM 39 – VENTILADOR DE COLUNA 60CM

Especificações

- Diâmetro: 60 cm
- Potência: 200W
- Voltagem: 220V

- Marca: Ventidelta

Aplicação

Ventilação portátil para ambientes internos.

ITEM 40 – ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS

Especificações

- Quantidade de portas: 2
- Quantidade de prateleiras: 4
- Material: Aço
- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Armazenamento de materiais e documentos.

ITEM 41 – ARMÁRIO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS

Especificações

- Material: Chapa de aço carbono 0,45 mm
- Quantidade de portas: 2
- Quantidade de prateleiras: 3
- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Organização de arquivos e materiais.

ITEM 42 – ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS

Especificações

- Quantidade de gavetas: 4
- Material: Aço
- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Armazenamento de documentos.

ITEM 43 – ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS

Especificações

- Material: MDF
- Quantidade de portas: 2
- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Organização de ambientes administrativos.

ITEM 46 – BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS

Especificações

- Material: MDF 15 mm
- Cor: Cinza sólido
- Quantidade de portas: 2
- Marca: Marzo Vitorino

Aplicação

Armazenamento e apoio administrativo.

ITEM 49 – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO

Especificações

- Base metálica com 5 rodízios
- Apoio para braços
- Revestimento estofado
- Marca: Frisokar

Aplicação

Uso em escritórios e ambientes administrativos.

ITEM 50 – CADEIRA DIRETOR FIXA PÉ SKI

Especificações

- Estrutura cromada
- Assento em courano
- Apoio para braços
- Marca: Fortt

Aplicação

Salas de atendimento e reunião.

ITEM 51 – CADEIRA DIRETOR FIXA EM TECIDO

Especificações

- Estrutura metálica
- Revestimento em tecido
- Apoio para braços
- Marca: Fortt

Aplicação

Uso corporativo.

ITEM 52 – CADEIRA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI

Especificações

- Estrutura metálica
- Apoio para braços
- Base fixa
- Marca Fortt
- **Aplicação**
- Uso corporativo

ITEM 53 – CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO

- Estrutura: Base metálica reforçada
- Base: 05 rodízios com capa protetora
- Sistema: Giratório com regulagem de altura
- Material do assento/encosto: Estofado
- Aplicação: Escritório administrativo
- Marca: FORTT

ITEM 54 – CADEIRA FIXA EM PVC

- Estrutura: Tubo de aço redondo 7/8" (1,20mm)
- Assento/Encosto: Polipropileno injetado
- Fixação: Estrutura metálica
- Tipo: Fixa
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 55 – CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA

- Estrutura: Aço tubular 7/8" (1,20mm)
- Base: 04 pés
- Assento/Encosto: Estofado injetado
- Tipo: Fixa sem braço
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 56 – CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA

- Sistema: Pistão a gás com regulagem de altura
- Estrutura: Metálica com proteção plástica
- Assento/Encosto: Madeira prensada com revestimento
- Tipo: Giratória sem braço
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 58 – ESTANTE DE AÇO (0,75 / 0,40MM)

- Material: Aço carbono
- Colunas: 04 colunas reforçadas
- Estrutura: Chapa perfilada
- Aplicação: Arquivo e armazenamento
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 59 – ESTANTE DE AÇO REFORÇADA

- Material: Aço carbono (1,20mm / 0,60mm / 0,40mm)
- Colunas: 02 colunas reforçadas

- Estrutura: Alta resistência
- Marca: CONFIANÇA

ITEM 60 – GAVETEIRO VOLANTE

- Quantidade: 04 gavetas
- Sistema: Fechadura com chave
- Puxadores: Tipo alça
- Aplicação: Escritório
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 61 – LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES

- Estrutura: Metalon 20x40 (1,20mm)
- Assentos: Estofados
- Braço: Escamoteável
- Capacidade: 03 lugares
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 62 – LONGARINA PVC 03 LUGARES

- Estrutura: Metálica tubular
- Assentos: PVC (polipropileno)
- Cor: Azul
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 63 – LONGARINA ESTOFADA 03 LUGARES

- Estrutura: Metalon 20x40
- Assentos: Estofados injetados
- Aplicação: Recepção
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 64 – MESA REDONDA MDF

- Tampo: MDF 15mm

- Diâmetro: 120 cm
- Acabamento: Bordas arredondadas
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 65 – MESA RETANGULAR MDF

- Dimensões: 185 x 90 cm
- Material: MDF 15mm
- Acabamento: Bordas com fita
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 66 – MESA EM L

- Dimensões: 1,20 x 1,20 m
- Material: MDF 15mm
- Gavetas: 02
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 67 – MESA PARA ESCRITÓRIO

- Dimensões: 120 x 75 cm
- Estrutura: Metálica (20x30mm)
- Gavetas: 02
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 68 – MESA REFEITÓRIO

- Capacidade: 04 lugares
- Banco: Com encosto
- Aplicação: Refeitório
- Marca: SÃO LUCAS

ITEM 69 – MESA PARA COMPUTADOR

- Dimensões: 90 x 60 cm
- Material: MDF 15mm

- Estrutura: Metálica
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 72 – QUADRO BRANCO

- Dimensões: 300 x 120 cm
- Material: Compensado 10mm
- Revestimento: Fórmica
- Moldura: Alumínio
- Marca: LUMINA VIDROS

ITEM 78 – MESA SECRETÁRIA

- Estrutura: Aço com pintura epóxi
- Gavetas: 02
- Tratamento: Anticorrosivo
- Marca: MARZO VITORINO

ITEM 81 – CAMINHA EMPILHÁVEL

- Material: Alta resistência
- Características: Lavável, desmontável
- Uso: Infantil / institucional
- Marca: FRESO

ITEM 84 – CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO

- Material: Polipropileno
- Característica: Empilhável
- Marca: SOL PLAST

ITEM 85 – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO

- Material: Polipropileno
- Característica: Empilhável
- Marca: SOL PLAST

ITEM 86 – LIXEIRA COLETA SELETIVA

- Conjunto: 04 unidades (50L cada)
- Material: Polipropileno com proteção UV
- Marca: LAR PLÁSTICOS

ITEM 87 – BEBEDOURO COLUNA

- Tipo: Natural/Gelado
- Tensão: 220V
- Marca: NEW UP

ITEM 91 – MESA PLÁSTICA

- Material: Polipropileno virgem
- Característica: Anti UV / empilhável
- Marca: SOL PLAST

ITEM 92 – TATAME EVA

- Dimensões: 1,00 x 1,00 m
- Espessura: 20mm
- Aplicação: Impacto e atividades físicas
- Marca: TATAME PREMIUM

VALOR GLOBAL

R$ 8.604.444,26
(Oito milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

FLS. Nº 720
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R D BRANDAO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:28 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2026.
Código de controle da certidão: **5E43.69FE.C67F.5864**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 721
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.511.454/0002-03
Razão Social: J R D BRANDAO LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 1920 / COMPRIDA / TERESINA / PI / 64076-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042220021556436056

Informação obtida em 29/04/2026 13:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Histórico do Empregador

FLS. Nº 722
Rubrica

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.511.454/0002-03
Razão social: J R D BRANDAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2026	22/04/2026 a 21/05/2026	2026042220021556436056
03/04/2026	03/04/2026 a 02/05/2026	2026040302041556436000
15/03/2026	15/03/2026 a 13/04/2026	2026031502241556436051
24/02/2026	24/02/2026 a 25/03/2026	2026022408121556436069
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020506201556436017
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011702201556436064
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122903501556436037
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121005111556436000
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112108501556436068
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110202221556436000
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101407371556436008
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092505281556436096
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602181556436008
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081816461556436066
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072701531556436082
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070806011556436049
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902141556436066
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102011556436020
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208331556436067
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302031556436019
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040421331556436052
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602171556436096
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511341556436042
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618411556436094
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802241556436051
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001371556436088
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101371556436051
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112201551556436097
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301101556436069
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502291556436030
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092605561556436003
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701061556436067
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908161556436086
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073101511556436006
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071218521556436055
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300461556436003
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401241556436026
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604001556436045

Resultado da consulta em 29/04/2026 13:58:34

Voltar

FLS. Nº 723
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.511.454/0002-03 **FILIAL**		**30/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
J R D BRANDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODELO MOVEIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO FRANCISCO	**1920**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-178	**COMPRIDA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MODELOMOVEISPI@GMAIL.COM	**(86) 3235-7479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **13:51:43** (data e hora de Brasília).

FLS. Nº 724
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
23.511.454/0001-22
NOME EMPRESARIAL:
J R D BRANDAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/04/2026** às **13:52** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R D BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.511.454/0002-03
Certidão nº: 76463546/2025
Expedição: 10/12/2025, às 08:49:13
Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R D BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.511.454/0002-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. Nº 726
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022504733 3

CPF/CNPJ: 23.511.454/0002-03
Nome/Razão Social: J R D BRANDAO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/03/2026 08:30:51
VÁLIDA ATÉ 17/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 1CC22438-F198-47E4-B346-507FFDF00E93

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 18/03/2026 08:30:54 -03:00

FLS. Nº 727
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010326692600

CPF/CNPJ: 23.511.454/0002-03
Nome/Razão Social: J R D BRANDAO

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2026 13:53:50
VÁLIDA ATÉ 27/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 46E32E53-41C1-45C4-8A41-07C27A33509F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 28/04/2026 13:53:46 -03:00

FLS. Nº 728
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 018.886/26-76

CPF/CNPJ: 23.511.454/0002-03
Contribuinte: J R D BRANDAO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:03:52 h, do dia 05/03/2026.
Validade: 03/06/2026
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1D6247798E578135
Nº Via: 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

FLS. Nº 729

Rubrica

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/12/1957, OEIRAS, PI

4b DATA EMISSÃO
13/06/2022

4c VALIDADE
30/05/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
357275 SSP PI

4d CPF
096.286.903-10

5 Nº REGISTRO
03479738608

6 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS C BRANDAO

ETELVINA DE JESUS D BRANDAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/05/2027	
A1			
B		30/05/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1546870617
PI320981483

2401326869

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401326869

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Valida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação ou Cartaxo de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034797386<081<<<<<<<<<<<<
5712078M2705309BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<RAIMUNDO<DANTAS<BRANDAO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 09:59:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73352007225427364570

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73352007225427364570-1
Data: 20/07/2022 09:53:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG31345-OZ4M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

FLS. Nº 730
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. R. D BRANDAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. R. D BRANDAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 10:12:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73352007225427364570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203daca1c0b012071044ddeb6e4252ae4fdf249f96f9c5335e507ef9cc24f5ed632181b44841fd564c347f7f21ae19b97659

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 452.723-2

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
23.511.454/0002-03	22900172884	17/03/2015

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
J. R. D. BRANDÃO LTDA	JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO	096.286.903-10

LOCALIZAÇÃO

Avenida SAO FRANCISCO 1920
TERESINA
64076-178

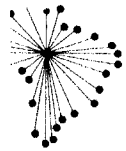
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

FLS. Nº 737
Rubrica



	PARTES E PECAS
3101200	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
3250702	FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
2751100	FABRICACAO DE FOGOES, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMESTICO, PECAS E ACESSORIOS
2759799	FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
3101200	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
3250702	FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

FLS. Nº 132
Rubrica

4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
2751100	FABRICACAO DE FOGOES, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMESTICO, PECAS E ACESSORIOS
2759799	FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 09/04/2026

FLS. Nº 433
Rubrica

FLS. Nº 734
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195401930

Nome Fantasia: MODELO MOVEIS

Razão Social: J. R. D. BRANDÃO LTDA

CNPJ: 23.511.454/0002-03

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 2751-1/00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, 2759-7/99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 1920, COMPRIDA

CEP: 64076178

Local e data: Teresina, quarta, 08 de abril de 2026

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **GHU2GZAV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ADITIVO SOCIAL Nº 06 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA J R D BRANDAO LTDA, SITUADA NA AVENIDA SAO FRANCISCO, Nº 1920, ANDAR 1, BAIRRO: TANCREDO NEVES, CEP: 64.076-038, TERESINA – PI, CNPJ: 23.511.454/0001-22, NIRE 22600005753, EM 23/06/1988.

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/12/1957, natural de Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade n° 357.275 SSP-PI, inscrito no CPF n°096.286.903-10, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, nº 1335, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, CEP 64.016-220; Único sócio da sociedade empresária **J R D BRANDÃO LTDA,** situada na Avenida São Francisco, n° 1920, Andar 1, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, CEP: 64.076-038, inscrita no CNPJ sob o n° 23.511.454/0001-22, com Contrato Social arquivado em 23/06/1988, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22600005753 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar o seu endereço para Avenida São Francisco, n° 1920, Andar 1, Bairro: Comprida, CEP: 64.076-178, Teresina – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o endereço de sua filial de CNPJ: 23.511.454/0002-03, NIRE: 22900172884, para Avenida São Francisco, n° 1920, Bairro: Comprida, CEP: 64.076-178, Teresina – PI.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **J R D BRANDÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede Avenida São Francisco, n° 1920, Andar 1, Bairro: Comprida, CEP: 64.076-178, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1988 e seu prazo de duração e indeterminado. **(Art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social: Fabricação de móveis com predominância de metal, de móveis com predominância de madeira, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de material elétrico, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de

móveis, de artigos de armarinho, de artigos médicos e ortopédicos, de produtos saneantes domissanitários, de outros produtos não especificados anteriormente(molduras e quadros), Fabricação de esquadrias de metal, de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelas e aquecedores domésticos), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso hospitalar; partes e peças, de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (carrosséis, balanços, galerias de tiro e outros equipamentos para feiras e parques de diversões), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional., através da seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE: 3102/1-00);
2. Fabricação de esquadrias de metal (CNAE: 2512/8-00);
3. Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios (CNAE: 2751/1-00);
4. Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelas e aquecedores domésticos) (CNAE: 2759/7-99);
5. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (carrosséis, balanços, galerias de tiro e outros equipamentos para feiras e parques de diversões) (CNAE: 2829/1-99);
6. Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE: 3101/2-00);
7. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE: 3250/7-02);
8. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE: 3329/5-01);
9. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
10. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645/1-02);
11. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
12. Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 4742/3-00);
13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751/2-01);
14. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
15. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
16. Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755/5-02);
17. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773/3-00);
18. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 4789/0-05);
19. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (molduras e quadros) (CNAE: 4789/0-99);

20. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade uma Filial situada na Avenida São Francisco, n° 1920, Bairro: Comprida, CEP: 64.076-178, Teresina – PI, NIRE n° 22900172884 e inscrita no CNPJ sob n° 23.511.454/0002-03.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representados por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

SÓCIO	N° DE QUOTAS	%	VALOR R$
JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**, conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comercio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer e dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade. **(Art. 1010 CC/2002).**

Parágrafo Primeiro - O administrador fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador respondera solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano- calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço

patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada dos sócios ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelo sócio e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 07 de Abril de 2026.

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. D. BRANDÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09628690310	JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2026 19:30 SOB Nº 20260268070.
PROTOCOLO: 260268070 DE 08/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606730922. CNPJ DA SEDE: 23511454000122.
NIRE: 22600005753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2026.
J. R. D. BRANDÃO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

740

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401326869

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO

1ª HABILITAÇÃO: 22/08/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/12/1957, OEIRAS, PI

4a DATA EMISSÃO: 13/06/2022

4b VALIDADE: 30/05/2027

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 357275 SSP PI

4d CPF: 096.286.903-10

5 Nº REGISTRO: 05479938608

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS C BRANDAO

ETELVINA DE JESUS D BRANDAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/05/2027	
A1			
B		30/05/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15166670617
PI320981483

LOCAL: TERESINA, PI

2401326869

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034797386<081<<<<<<<<<<<<
5712078M2705309BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<RAIMUNDO<DANTAS<BRANDAO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 09:59:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73352007225427364570

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73352007225427364570-1
Data: 20/07/2022 09:53:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG31345-OZ4M;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. R. D BRANDAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. R. D BRANDAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 10:12:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73352007225427364570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203daca1c0b012071044ddeb6e4252ae4fdf249f96f9c5335e507ef9cc24f5ed632181b44841fd564c347f7f21ae19b97659

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FLS. Nº 742
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **096.286.903-10**

Nome: **JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO**

Data de Nascimento: **07/12/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:25:47** do dia **07/04/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FFEA.25D6.B5D5.EC11**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Modelo Móveis

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR, RG nº 301.979 SSP-PI, CPF nº: 151.938.883-72.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante J. R. D. BRANDÃO LTDA, interessado em participar da Pregão Eletrônico nº /, Processo nº /, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

1. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

(AC - ESTOQUES)	/	PC
18.451.541,88	/	2.742.161,53
	6,73	

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

AC	/	PC
26.583.654,53	/	2.742.161,53
	9,69	

3. INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – ILI

DISPONIBILIDADES	/	PC
11.393.619,34	/	2.742.161,53
	4,15	

4. INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL – IEG

(PC+PNC)	/	AT
2.771.974,52	/	28.300.930,88
	0,10	

5. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

AT	/	(PC+PNC)
28.300.930,88	/	2.771.974,52
	10,21	

6. IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IPL

(ANC - ARLP)	/	PL
1.029.127,92	/	25.528.956,36
	0,04	

Teresina, Piauí – 12 de março de 2026

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
Dados: 2026.03.12 15:20:43 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
CPF: 151.938.883-72

Modelo Móveis

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR, RG nº 301.979 SSP-PI, CPF nº: 151.938.883-72.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante J. R. D. BRANDÃO LTDA, interessado em participar da Pregão Eletrônico nº /, Processo nº /, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

1. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS			
	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	25.573.095,16	/	4.283.895,99
		5,97	
2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC			
	AC	/	PC
	29.578.286,73	/	4.283.895,99
		6,90	
3. INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – ILI			
	DISPONIBILIDADES	/	PC
	17.726.259,48	/	4.283.895,99
		4,14	
4. INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL– IEG			
	(PC+PNC)	/	AT
	4.325.536,50	/	32.195.994,70
		0,13	
5. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			
	AT	/	(PC+PNC)
	32.195.994,70	/	4.325.536,50
		7,44	
6. INDICE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IIPL			
	(ANC - ARLP)	/	PL
	1.785.817,42	/	27.870.458,20
		0,06	

Teresina, Piauí – 12 de março de 2026

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
Dados: 2026.03.12 15:22:33 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
CPF: 151.938.883-72

FLS. Nº 745
RUBRICA 9

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001557
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.06.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **8037.9606.1234.1862**

FLS. Nº 746
Rubrica 9

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresin
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 31.03.2026

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2026/00001557 É VÁLIDA
Impressão : 3/31/2026
Validade : 29.06.2026

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 31 de março de 2026 .

Sair

©Spiderware

FLS. Nº 747
Rubrica

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 31/03/2026 as 15:23:58.
Válido até: 29/06/2026.
Código de Controle: 881198.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS. Nº 748
Rubrica

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	881198
Data de emissão:	31/03/2026 às 15:23:58
Validade:	29/06/2026
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar

© 2026 Spiderware

FLS. Nº 749
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001558
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.06.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **8182.9123.1066.1321**

FLS. Nº 750
Rubrica

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 31.03.2026

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2026/00001558 É VÁLIDA
Impressão : 3/31/2026
Validade : 29.06.2026

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 31 de março de 2026 .

Sair

©Spiderware

FLS. Nº 751
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001562
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.06.2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **2059.5511.8021.8649**

FLS. Nº 752
Rubrica

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 31.03.2026

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2026/00001562 É VÁLIDA
Impressão : 3/31/2026
Validade : 29.06.2026

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 31 de março de 2026 .

Sair

©Spiderware

FLS. Nº 753
RUBRICA 9

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001559
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.06.2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **4028.5596.7479.8420**

FLS. Nº 759
Rubrica

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 31.03.2026

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2026/00001559 É VÁLIDA
Impressão : 3/31/2026
Validade : 29.06.2026

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : OUTRAS

Consultado em 31 de março de 2026 .

Sair

©Spiderware

FLS. Nº 755
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001556
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.06.2026
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **1612.1553.2494.3122**

FLS. Nº 756
Rubrica

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresin
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 31.03.2026

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2026/00001554 É VÁLIDA
Impressão : 3/31/2026
Validade : 29.06.2026

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : RELATÓRIO DE AUDITORIA

Consultado em 31 de março de 2026 .

Sair

©Spiderware

J. R. D. BRANDÃO LTDA

1

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	**26.583.654,53**
DISPONIBILIDADES	**11.393.619,34**
Caixa	21.109,52
Contas correntes	10,49
Aplicações Financeiras	11.372.499,33
CLIENTES	**6.955.663,47**
Clientes Diversos	6.955.663,47
CRÉDITOS	**34.680,21**
Impostos a Recuperar	34.680,21
ESTOQUES	**8.132.112,65**
Mercadorias Para Revenda	120.451,84
Materias Primas	8.011.660,81
OUTRAS	**67.578,86**
Mercadoria ou bens remetidos para conserto	26.587,28
Bens em Comodato	40.991,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.717.276,35**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**688.148,43**
CRÉDITOS	**688.148,43**
Crédito com Terceiros	688.148,43
INVESTIMENTOS	**7.433,33**
Outros Investimentos	7.433,33
IMOBILIZADO	**1.021.694,59**
Equipamentos,Maquinas e Instalações	2.561.973,25
Móveis e Utensílios	64.388,42
Instalações Industriais	260.400,00
Veiculos	573.932,88
Equip. de Proc. De Dados	36.792,20
Aparelhos de Audio e Video	1.499,00
(-) Depreciações, Amortizações	**(2.477.291,16)**
TOTAL DO ATIVO	**28.300.930,88**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	**2.742.161,53**
FORNECEDORES	**1.864.002,96**
Fornecedores Diversos	1.864.002,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**68.552,86**
INSS e FGTS	67.082,26
Contribuições	952,42
Pensão alimentícia a pagar	518,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**740.269,08**
IRPJ e CSLL a Recolher	96.831,58
PIS e COFINS a Recolher	103.772,46
IPI a Recolher	25.208,77
Impostos e Taxas Estaduais	210.166,68
IRRF a Recolher	33,30
ISS a Recolher	566,85
IRPJ e CSLL Diferido	170.047,61
Pis e Cofins Diferido	133.641,83
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**69.336,63**
Bens em Comodato	40.991,58
Mercadoria ou bens remetidos para conserto	26.587,28
Pró-Labores a Pagar	1.757,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**29.812,99**
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**29.812,99**
Crédito com Terceiros	29.812,99
PATRIMONIO LIQUIDO	**25.528.956,36**
Capital Social	800.000,00
Reservas de Lucros a Realizar	22.503.858,20
Reserva de Incentivos Fiscais	2.225.098,16
TOTAL DO PASSIVO	**28.300.930,88**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**32.120.684,10**
Vendas de Produtos	21.023.405,16
Faturamento de Produtos	21.758.030,28
(-)IPI Faturado	734.625,12
Vendas de Mercadorias	11.021.478,94
Prestação de Serviço	75.800,00
(-) Deduções da Receita Bruta	**8.845.430,88**
IMPOSTOS	**8.043.466,55**
COFINS	793.770,19
PIS	171.983,55
ICMS	7.073.922,81
ISS	3.790,00
(-)Outras Deduções	**801.964,33**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	801.964,33
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**23.275.253,22**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	12.790.078,04
(-)Custo das Mercadorias Revendidas	1.938.272,02
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**8.546.903,16**
(-) Despesas Operacionais	**5.809.384,67**
Despesas Administrativas	5.680.591,57
Despesas Tributárias	529.264,52
Resultado Financeiro	**(776.389,29)**
Receita Financeira	(954.532,43)
Despesas Financeiras	178.143,14
Depreciação e Amortização	**375.917,87**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.179.952,10)**
Outras Receitas	(2.227.595,49)
Outras Despesas	47.643,39
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(131.890,01)**
Receitas Não Operacionais	(144.565,79)
Despesas Não Operacionais	12.675,78
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**5.049.360,60**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	355.305,07
(-)Imposto de Renda	642.488,38
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.051.567,15**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**				
	LL	/		AT	
	4.051.567,15	/		28.300.930,88	
			0,14		
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**				
	LL	/		PL	
	4.051.567,15	/		25.528.956,36	
			0,16		
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**				
	(AC + ARLP)	/		(PC+PNC)	
	27.271.802,96	/		2.771.974,52	
			9,84		
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**				
	(AC - ESTOQUES)	/		PC	
	18.451.541,88	/		2.742.161,53	
			6,73		
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**				
	AC	/		PC	
	26.583.654,53	/		2.742.161,53	
			9,69		
6.	**INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – ILI**				
	DISPONIBILIDADES	/		PC	
	11.393.619,34	/		2.742.161,53	
			4,15		
7.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE**				
	(PC+PNC)	/		AT	
	2.771.974,52	/		28.300.930,88	
			0,10		
8.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTE CORRENTE - GEC**				
	PC	/		AC	
	2.742.161,53	/		26.583.654,53	
			0,10		
9.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**				
	AT	/		(PC+PNC)	
	28.300.930,88	/		2.771.974,52	
			10,21		
10.	**ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP**				
	PL	/		VB	
	25.528.956,36	/		32.120.684,10	
			0,79		
11.	**ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - IPCT**				
	(PC+PNC)	/		PL	
	2.771.974,52	/		25.528.956,36	
			0,11		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, Nº 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023

12.	**ÍNDICES DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS - IGCT**				
	PL	/		(PC+PNC)	
	25.528.956,36	/		2.771.974,52	
			9,21		
13.	**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO - IPCP**				
	PL	/		AT	
	25.528.956,36	/		28.300.930,88	
			0,90		
14.	**COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO - CE**				
	PC	/		(PC+PNC)	
	2.742.161,53	/		2.771.974,52	
			0,99		
15.	**IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IPL**				
	(ANC - ARLP)	/		PL	
	1.029.127,92	/		25.528.956,36	
			0,04		
16.	**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL - IIT**				
	(ANC - ARLP)	/		AT	
	1.029.127,92	/		28.300.930,88	
			0,04		
17.	**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES - IRNC**				
	(ANC - ARLP)	/		(PL+PNC)	
	1.029.127,92	/		25.558.769,35	
			0,04		
18.	**MARGEM BRUTA - MB**				
	LB	/		VL	
	8.546.903,16	/		23.275.253,22	
			0,37		
19.	**MARGEM LÍQUIDA - ML**				
	LL	/		VL	
	4.051.567,15	/		23.275.253,22	
			0,17		
20.	**MARGEM OPERACIONAL - MO**				
	LO	/		VL	
	5.049.360,60	/		23.275.253,22	
			0,22		
21.	**GIRO DO ATIVO - GA**				
	VL	/		AT	
	23.275.253,22	/		28.300.930,88	
22.	**PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS - PMRV**				
	$\frac{\text{CLIENTES}}{\text{VB}}$ X 360		$\frac{6.955.663,47}{32.120.684,10}$ X 360		77,96

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023

23. PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES - PMRE

$$\frac{\text{ESTOQUE}}{\text{CUSTO}} \times 360 \qquad \frac{8.132.112,65}{14.728.350,06} \times 360 = 198,77$$

24. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS - PMPC

$$\frac{\text{FORNECEDORES}}{\text{COMPRAS}} \times 360 \qquad \frac{1.864.002,96}{11.517.418,98} \times 360 = 58,26$$

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2023

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2022	800.000,00	-	13.626.113,85	-	14.426.113,85
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-	10.478.405,36	-	10.478.405,36
Reservas de Incentivos		2.225.098,16	(2.225.098,16)		-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Do Período	-		4.051.567,15	-	4.051.567,15
Prejuizo Do Período			-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-		(3.427.130,00)	-	(3.427.130,00)
SALDO EM: 31/12/2023	800.000,00	2.225.098,16	22.503.858,20	-	25.528.956,36

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/2023.

SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2022	13.626.113,85
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SOCIOS NO PERIODO	(3.427.130,00)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	4.051.567,15
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.478.405,36
RESERVA DE INCENTIVOS	(2.225.098,16)
SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2023	22.503.858,20

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: J R D BRANDÃO LTDA - CNPJ: 23.511.454/0001-22
NIRE: 22600005753 - Data: 23/06/1988

Endereço: AV. SAO FRANCISCO , Complemento: ANDAR 1, N.º: 1920, Bairro: TANCREDO NEVES, Cidade: Teresina , Estado: PI, CEP: 64076038, Telefone: (86) 32357479

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	4.051.567,15
Aumento em Clientes	(2.131.827,89)
Diminuição em Créditos	126.626,06
Aumento em Estoques	(7.411.035,27)
Aumento em Outras	(62.197,86)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	379.091,15
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	904.378,90
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(4.143.397,76)**
Atividades Investimento	
Aumento em Credito com Terceiros	(469.663,82)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(91.204,39)
Aumento em Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	29.812,99
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(531.055,22)**
Atividades Financiamento	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(315.501,75)
Aumento em Reservas	7.051.275,36
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**6.735.773,61**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**2.061.320,63**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**9.332.298,71**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**11.393.619,34**

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2023

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio Administrador
CPF: 096.286.903-10
RG: 357.275 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CPF: 151.938.883-72
RG: 301.979 SSP PI
CRC: 3053/O

J. R. D. BRANDÃO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 23 de junho de 1988, na condição de LTDA (Sociedade Empresária Limitada) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal a Fabricação de móveis com predominância de metal e suas atividades secundárias.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2023, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados e revendas de mercadorias, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 23/06/1988, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A Empresa possui um estoque de R$ 8.132.112,65 ao fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.**

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO
Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS
A empresa não consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS
A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2023 em R$ 642.488,38.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2023 em R$ 355.305,07.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO
Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSÉ RAIMUNDO DANTAS o valor de R$ 3.427.130,00.

j) RESERVAS DE LUCROS
Durante o exercício de 2023 foi realizado um ajuste de saldo decorrente de erro de lançamentos de exercícios anteriores, nos termos do art. 186, § 1º e art. 176, § 5º, IV, alínea "h" da Lei nº 6.404/76.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.**

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Valores expressos em Reais)

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2023 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 800.000,00.

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.**

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. D. BRANDÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09628690310	JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 06:53 SOB Nº 20240346351.
PROTOCOLO: 240346351 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406324754. CNPJ DA SEDE: 23511454000122.
NIRE: 22600005753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
J. R. D. BRANDÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 770
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: J R D BRANDÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.511.454/0001-22
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 34.941.268,55	R$ 32.120.684,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 34.941.268,55	R$ 32.120.684,10
Vendas de Produtos		R$ 22.676.392,87	R$ 21.023.405,16
Faturamento de Produtos		R$ 23.569.676,03	R$ 21.758.030,28
(-) (-)IPI Faturado		R$ (893.283,16)	R$ (734.625,12)
Vendas de Mercadorias		R$ 12.210.777,68	R$ 11.021.478,94
Vendas de Serviços		R$ 54.098,00	R$ 75.800,00
(-) Deduções da Receita		R$ (6.361.033,43)	R$ (8.845.430,88)
(-) Impostos Faturados		R$ (5.917.819,87)	R$ (8.043.466,55)
(-) ICMS		R$ (4.845.125,34)	R$ (7.073.922,81)
(-) ISS		R$ (2.623,40)	R$ (3.790,00)
(-) COFINS		R$ (879.510,53)	R$ (793.770,19)
(-) PIS		R$ (190.560,60)	R$ (171.983,55)
(-) Outras Deduções		R$ (443.213,56)	R$ (801.964,33)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (443.213,56)	R$ (801.964,33)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (14.109.291,10)	R$ (14.728.350,06)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (13.397.869,85)	R$ (12.790.078,04)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (711.421,25)	R$ (1.938.272,02)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.193.176,17)	R$ (3.629.432,57)
(-) Despesas Administrativas		R$ (5.122.348,42)	R$ (6.056.509,44)
(-) Despesas Tributárias		R$ (349.211,36)	R$ (529.264,52)
Resultado Financeiro		R$ 308.172,64	R$ 776.389,29
Receitas Financeiras		R$ 448.923,11	R$ 954.532,43
(-) Despesas Financeiras		R$ (140.750,47)	R$ (178.143,14)
Outras Receitas		R$ 14.199,30	R$ 2.227.595,49
(-) Outras Despesas		R$ (43.988,33)	R$ (47.643,39)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (3.622,72)	R$ 131.890,01
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 144.565,79
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 144.565,79
(-) Outras Despesas		R$ (3.622,72)	R$ (12.675,78)
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (378.094,18)	R$ (355.305,07)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (378.094,18)	R$ (355.305,07)
(-) Imposto de Renda		R$ (675.336,43)	R$ (642.488,38)
(-) Imposto de Renda		R$ (675.336,43)	R$ (642.488,38)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 8.220.714,52	R$ 4.051.567,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FLS. Nº 771

Rubrica

FLS. Nº 772
Rubrica 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600005753	23.511.454/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
J R D BRANDÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	435800246519808019 58835956075	02/06/2023 a 01/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23511454000122	J R D BRANDAO LTDA:23511454000122	310301870356354251 4	05/12/2023 a 04/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.
BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 14:12:58

10.EC.A9.17.3E.28.56.A6
94.6C.DA.61.5D.C8.C2.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. Nº 773
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	J R D BRANDÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.511.454/0001-22
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J R D BRANDÃO LTDA
NIRE	22600005753
CNPJ	23.511.454/0001-22
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	85464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J R D BRANDÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	85464
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	**29.578.286,73**
DISPONIBILIDADES	**17.726.259,48**
Caixa	18.013,91
Contas correntes	1,00
Aplicações Financeiras	17.708.244,57
CLIENTES	**7.267.833,63**
Clientes Diversos	7.267.833,63
CRÉDITOS	**484.952,43**
Adiantamento a Fornecedores	450.655,26
Impostos a Recuperar	34.297,17
ESTOQUES	**4.005.191,57**
Mercadorias Para Revenda	498.950,09
Materias Primas	3.506.241,48
OUTRAS CONTAS	**94.049,62**
Mercadoria ou bens remetidos para conserto	4.073,04
Bem remetido para demonstração	1.285,00
Bens em Comodato	88.691,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.617.707,97**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**831.890,55**
CRÉDITOS	**831.890,55**
Crédito com Terceiros	831.890,55
IMOBILIZADO	**1.785.817,42**
Equipamentos,Maquinas e Instalações	3.636.526,76
Móveis e Utensílios	79.843,92
Instalações Industriais	260.400,00
Veiculos	573.932,88
Equip. de Proc. De Dados	49.567,10
Aparelhos de Audio e Video	1.499,00
(-) Depreciações, Amortizações	**(2.815.952,24)**
TOTAL DO ATIVO	**32.195.994,70**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024

**** P A S S I V O ****	
PASSIVO CIRCULANTE	**4.283.895,99**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**4.283.895,99**
FORNECEDORES	**2.520.780,58**
Fornecedores Diversos	2.520.780,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**327.818,11**
INSS e FGTS	119.555,05
Contribuições	811,14
Salários	207.451,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**975.536,51**
IRPJ e CSLL a Recolher	182.349,29
PIS e COFINS a Recolher	182.690,09
IPI a Recolher	133.918,16
Impostos e Taxas Estaduais a Recolher	476.167,72
ISS a Recolher	411,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	**365.290,89**
IRPJ e CSLL Diferido	186.807,02
Pis e Cofins Diferido	178.483,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**94.469,90**
Bens em Comodato	88.691,58
Mercadoria ou bens remetidos para conserto	4.073,04
Bem remetido para demonstração	1.285,00
Pró-Labores a Pagar	420,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**41.640,51**
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**41.640,51**
Crédito com Terceiros	41.640,51
PATRIMONIO LIQUIDO	**27.870.458,20**
Capital Social	800.000,00
Reservas de Lucros a Realizar	24.845.360,04
Reserva de Incentivos Fiscais	2.225.098,16
TOTAL DO PASSIVO	**32.195.994,70**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**46.256.848,85**
Vendas de Produtos	33.118.667,27
Faturamento de Produtos	34.211.952,02
(-)IPI Faturado	1.093.284,75
Vendas de Mercadorias	13.034.100,38
Prestação de Serviço	104.081,20
(-) Deduções da Receita Bruta	**12.965.301,65**
IMPOSTOS	**11.869.897,22**
COFINS	1.132.444,88
PIS	245.363,06
ICMS	10.486.885,23
ISS	5.204,05
(-)Outras Deduções	**1.095.404,43**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	1.095.404,43
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**33.291.547,20**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	12.374.824,58
(-)Custo das Mercadorias Revendidas	8.136.418,83
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**12.780.303,79**
(-) Despesas Operacionais	**3.099.601,58**
Despesas Administrativas	7.042.660,40
Despesas Tributárias	482.709,43
Resultado Financeiro	**(1.086.999,35)**
Receita Financeira	(1.305.039,72)
Despesas Financeiras	218.040,37
Depreciação e Amortização	**334.488,28**
Outras Receitas	**3.760.184,13**
Outras Despesas	**86.926,95**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**9.680.702,21**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	508.571,27
(-)Imposto de Renda	927.153,44
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**8.244.977,50**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2024

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**			
	LL	/		AT
	8.244.977,50	/		32.195.994,70
			0,26	
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**			
	LL	/		PL
	8.244.977,50	/		27.870.458,20
			0,30	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**			
	(AC + ARLP)	/		(PC+PNC)
	30.410.177,28	/		4.325.536,50
			7,03	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**			
	(AC - ESTOQUES)	/		PC
	25.573.095,16	/		4.283.895,99
			5,97	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**			
	AC	/		PC
	29.578.286,73	/		4.283.895,99
			6,90	
6.	**INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – ILI**			
	DISPONIBILIDADES	/		PC
	17.726.259,48	/		4.283.895,99
			4,14	
7.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE**			
	(PC+PNC)	/		AT
	4.325.536,50	/		32.195.994,70
			0,13	
8.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTE CORRENTE - GEC**			
	PC	/		AC
	4.283.895,99	/		29.578.286,73
			0,14	
9.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**			
	AT	/		(PC+PNC)
	32.195.994,70	/		4.325.536,50
			7,44	
10.	**ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP**			
	PL	/		VB
	27.870.458,20	/		46.256.848,85
			0,60	
11.	**INDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - IPCT**			
	(PC+PNC)	/		PL
	4.325.536,50	/		27.870.458,20
			0,16	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2024

12.	ÍNDICES DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS - IGCT			
	PL	/		(PC+PNC)
	27.870.458,20	/		4.325.536,50
			6,44	
13.	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO - IPCP			
	PL	/		AT
	27.870.458,20	/		32.195.994,70
			0,87	
14.	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO - CE			
	PC	/		(PC+PNC)
	4.283.895,99	/		4.325.536,50
			0,99	
15.	IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IPL			
	(ANC - ARLP)	/		PL
	1.785.817,42	/		27.870.458,20
			0,06	
16.	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL - IIT			
	(ANC - ARLP)	/		AT
	1.785.817,42	/		32.195.994,70
			0,06	
17.	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES - IRNC			
	(ANC - ARLP)	/		(PL+PNC)
	1.785.817,42	/		27.912.098,71
			0,06	
18.	MARGEM BRUTA - MB			
	LB	/		VL
	12.780.303,79	/		33.291.547,20
			0,38	
19.	MARGEM LÍQUIDA - ML			
	LL	/		VL
	8.244.977,50	/		33.291.547,20
			0,25	
20.	MARGEM OPERACIONAL - MO			
	LO	/		VL
	9.680.702,21	/		33.291.547,20
			0,29	
21.	GIRO DO ATIVO - GA			
	VL	/		AT
	33.291.547,20	/		32.195.994,70
22.	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS - PMRV			
	CLIENTES / VB X 360		7.267.833,63 / 46.256.848,85 X 360	56,56

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, Nº 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2024

23. PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES - PMRE			
$\frac{\text{ESTOQUE}}{\text{CUSTO}} \times 360$	$\frac{4.005.191,57}{20.511.243,41} \times 360$		70,30
24. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS - PMPC			
$\frac{\text{FORNECEDORES}}{\text{COMPRAS}} \times 360$	$\frac{2.520.780,58}{17.365.758,84} \times 360$		52,26

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2024

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2022	800.000,00	2.225.098,16	22.503.858,20	-	23.303.858,20
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-		-	-
Reservas de Incentivos					-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Do Período	-		8.244.977,50	-	8.244.977,50
Prejuizo Do Período			-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-		(5.903.475,66)	-	(5.903.475,66)
SALDO EM: 31/12/2023	800.000,00	2.225.098,16	24.845.360,04	-	25.645.360,04

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.83.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, Nº 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/2024

SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2023	22.503.858,20
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SOCIOS NO PERIODO	(5.903.475,66)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	8.244.977,50
SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2024	24.845.360,04

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: J R D BRANDÃO LTDA - CNPJ: 23.511.454/0001-22
NIRE: 22600005753 - Data: 23/06/1988

Endereço: AV. SAO FRANCISCO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 1920, Bairro: TANCREDO NEVES, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64076038.

	01/01/2024 a 31/12/2024
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	8.244.977,50
Aumento em Clientes	(312.170,16)
Aumento em Créditos	(450.272,22)
Diminuição em Estoques	4.126.921,08
Aumento em Outras	(26.470,76)
Aumento em Credito com Terceiros	(143.742,12)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.541.734,46
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**12.980.977,78**
Atividades Investimento	
Diminuição em Investimentos	7.433,33
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(1.102.783,91)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	338.661,08
Aumento em Créditos de Terceiros	11.827,52
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(744.861,98)**
Atividades Financiamento	
Diminuição em Reservas	(5.903.475,66)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**(5.903.475,66)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**6.332.640,14**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**11.393.619,34**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**17.726.259,48**

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2024

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
CPF: 096.286.903-10
RG: 357.275 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CPF: 151.938.883-72
RG: 301.979 SSP PI
CRC: 3053/O

J. R. D. BRANDÃO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 23 de junho de 1988, na condição de LTDA (Sociedade Empresária Limitada) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal a Fabricação de móveis com predominância de metal e suas atividades secundárias.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2024, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados e revendas de mercadorias, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 23/06/1988, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A Empresa possui um estoque de R$ 4.005.191,57 ao fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.**

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF: 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO
Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS
A empresa não consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS
A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2024 em R$ 927.153,44.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2024 em R$ 508.571,27.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO
Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSÉ RAIMUNDO DANTAS o valor de R$ 5.903.475,66.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital está representado em 2024 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 800.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.**

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF: 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.**

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF: 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. D. BRANDÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09628690310	JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 08:21 SOB Nº 20250314916.
PROTOCOLO: 250314916 DE 02/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507233566. CNPJ DA SEDE: 23511454000122.
NIRE: 22600005753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
J. R. D. BRANDÃO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: J R D BRANDÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.511.454/0001-22

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 32.120.684,10	R$ 46.256.848,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 32.120.684,10	R$ 46.256.848,85
Vendas de Produtos		R$ 21.023.405,16	R$ 33.118.667,27
Faturamento de Produtos		R$ 21.758.030,28	R$ 34.211.952,02
(-) (-)IPI Faturado		R$ (734.625,12)	R$ (1.093.284,75)
Vendas de Mercadorias		R$ 11.021.478,94	R$ 13.034.100,38
Vendas de Serviços		R$ 75.800,00	R$ 104.081,20
(-) Deduções da Receita		R$ (8.845.430,88)	R$ (12.965.301,65)
(-) Impostos Faturados		R$ (8.043.466,55)	R$ (11.869.897,22)
(-) ICMS		R$ (7.073.922,81)	R$ (10.486.885,23)
(-) ISS		R$ (3.790,00)	R$ (5.204,05)
(-) COFINS		R$ (793.770,19)	R$ (1.132.444,88)
(-) PIS		R$ (171.983,55)	R$ (245.363,06)
(-) Outras Deduções		R$ (801.964,33)	R$ (1.095.404,43)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (801.964,33)	R$ (1.095.404,43)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (14.728.350,06)	R$ (20.511.243,41)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (12.790.078,04)	R$ (12.374.824,58)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.938.272,02)	R$ (8.136.418,83)
(-) Despesas Operacionais		R$ (3.629.432,57)	R$ (3.099.601,58)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.056.509,44)	R$ (7.377.148,68)
(-) Despesas Tributárias		R$ (529.264,52)	R$ (482.709,43)
Resultado Financeiro		R$ 776.389,29	R$ 1.086.999,35
Receitas Financeiras		R$ 954.532,43	R$ 1.305.039,72
(-) Despesas Financeiras		R$ (178.143,14)	R$ (218.040,37)
Outras Receitas		R$ 2.227.595,49	R$ 3.760.184,13
(-) Outras Despesas		R$ (47.643,39)	R$ (86.926,95)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 131.890,01	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 144.565,79	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 144.565,79	R$ 0,00
(-) Outras Despesas		R$ (12.675,78)	R$ (0,00)
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (355.305,07)	R$ (508.571,27)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (355.305,07)	R$ (508.571,27)
(-) Imposto de Renda		R$ (642.488,38)	R$ (927.153,44)
(-) Imposto de Renda		R$ (642.488,38)	R$ (927.153,44)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 4.051.567,15	R$ 8.244.977,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600005753	23.511.454/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
J R D BRANDÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23511454000122	J R D BRANDAO LTDA:23511454000122	5983941347089872461	03/12/2024 a 03/12/2025	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	903012945045203939 7242979028	03/06/2024 a 03/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B
3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2025 às 16:51:59

1E.55.F6.66.EE.A4.B5.C1
6F.C5.D0.30.BD.AE.E8.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	J R D BRANDÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.511.454/0001-22
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J R D BRANDÃO LTDA
NIRE	22600005753
CNPJ	23.511.454/0001-22
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	103500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J R D BRANDÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	103500
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLS. Nº 790
Rubrica

EM BRANCO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

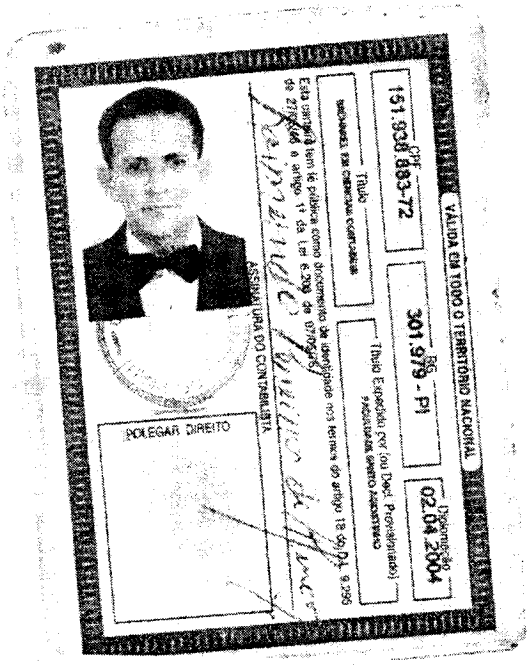
Anne Bárbara Alencar de Sá E Freitas Silveira
Tabeliã Interina

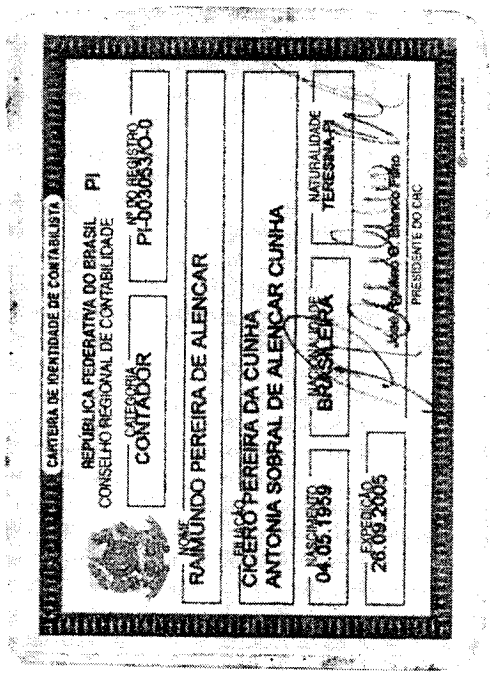
AVENIDA JOÃO XXIII, SAO CRISTÓVÃO - N° 2829, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 23/04/2024 13:55:17.
SELO AFZ29847 - PIVP CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

MARCOS LEONARDO SILVA BAPTISTA - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 3,17 TJ: R$ 0,83 MP: R$ 0,25 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,31

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
ANNE BÁRBARA ALENCAR DE SÁ E FREITAS SILVEIRA
Tabeliã Interina
Av. João XXIII, 2829, São Cristóvão
(86) 98897-5425





FLS. Nº 791
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 175069

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. R. D. BRANDÃO LTDA

CNPJ: 23.511.454/0002-03

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

ENDEREÇO: Avenida São Francisco, 1920, Tancredo Neves, 64076-038

BAIRRO: Tancredo Neves MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 13/04/2026 14:07:59.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175069**. Código validador: **8A51B**. Versão: 1.0.0.

FLS. Nº 792
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 175073

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. R. D. BRANDÃO LTDA

CNPJ: 23.511.454/0002-03

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

ENDEREÇO: Avenida São Francisco, 1920, Tancredo Neves, 64076-038

BAIRRO: Tancredo Neves MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 13/04/2026 14:08:49.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175073**. Código validador: **1DAD6**. Versão: 1.0.0.

FLS. Nº 193
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 175078

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. R. D. BRANDÃO LTDA

CNPJ: 23.511.454/0002-03

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

ENDEREÇO: Avenida São Francisco, 1920, Tancredo Neves, 64076-038

BAIRRO: Tancredo Neves MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
  - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175078**. Código validador: **1A1B4**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 13/04/2026 14:09:44.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175078**. Código validador: **1A1B4**. Versão: 1.0.0.

FLS. Nº 795
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 175082

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. R. D. BRANDÃO LTDA

CNPJ: 23.511.454/0002-03

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

ENDEREÇO: Avenida São Francisco, 1920, Tancredo Neves, 64076-038

BAIRRO: Tancredo Neves MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
  - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175082**. Código validador: **D6097**. Versão: 1.0.0.

FLS. Nº 796
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Certidão emitida em: 13/04/2026 14:10:01.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175082**. Código validador: **D6097**. Versão: 1.0.0.

FLS. Nº 197
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 175077

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. R. D. BRANDÃO LTDA

CNPJ: 23.511.454/0002-03

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

ENDEREÇO: Avenida São Francisco, 1920, Tancredo Neves, 64076-038

BAIRRO: Tancredo Neves MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 13/04/2026 14:09:23.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **175077**. Código validador: **4F67A**. Versão: 1.0.0.

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI
CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2024

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**			
	LL	/		AT
	8.244.977,50	/		32.195.994,70
			0,26	
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**			
	LL	/		PL
	8.244.977,50	/		27.870.458,20
			0,30	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**			
	(AC + ARLP)	/		(PC+PNC)
	30.410.177,28	/		4.325.536,50
			7,03	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**			
	(AC - ESTOQUES)	/		PC
	25.573.095,16	/		4.283.895,99
			5,97	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**			
	AC	/		PC
	29.578.286,73	/		4.283.895,99
			6,90	
6.	**INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – ILI**			
	DISPONIBILIDADES	/		PC
	17.726.259,48	/		4.283.895,99
			4,14	
7.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE**			
	(PC+PNC)	/		AT
	4.325.536,50	/		32.195.994,70
			0,13	
8.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTE CORRENTE - GEC**			
	PC	/		AC
	4.283.895,99	/		29.578.286,73
			0,14	
9.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**			
	AT	/		(PC+PNC)
	32.195.994,70	/		4.325.536,50
			7,44	
10.	**ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP**			
	PL	/		VB
	27.870.458,20	/		46.256.848,85
			0,60	
11.	**ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - IPCT**			
	(PC+PNC)	/		PL
	4.325.536,50	/		27.870.458,20
			0,16	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

FLS. Nº 799
Rubrica 9

Modelo Móveis

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
27.271.802,96	/	2.771.974,52
	9,84	

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

AC	/	PC
26.583.654,53	/	2.742.161,53
	9,69	

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE

(PC+PNC)	/	AT
2.771.974,52	/	28.300.930,88
	0,10	

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTE CORRENTE - GEC

PC	/	AC
2.742.161,53	/	26.583.654,53
	0,10	

5. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

AT	/	(PC+PNC)
28.300.930,88	/	2.771.974,52
	10,21	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Dados: 2024.05.08 15:24:28 -03'00'

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
Assinado de forma digital por RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
Dados: 2024.05.08 15:24:07 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

****P A S S I V O****	
PASSIVO CIRCULANTE	**2.742.161,53**
FORNECEDORES	**1.864.002,96**
Fornecedores Diversos	1.864.002,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**68.552,86**
INSS e FGTS	67.082,26
Contribuições	952,42
Pensão alimentícia a pagar	518,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**740.269,08**
IRPJ e CSLL a Recolher	96.831,58
PIS e COFINS a Recolher	103.772,46
IPI a Recolher	25.208,77
Impostos e Taxas Estaduais	210.166,68
IRRF a Recolher	33,30
ISS a Recolher	566,85
IRPJ e CSLL Diferido	170.047,61
Pis e Cofins Diferido	133.641,83
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**69.336,63**
Bens em Comodato	40.991,58
Mercadoria ou bens remetidos para conserto	26.587,28
Pró-Labores a Pagar	1.757,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**29.812,99**
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**29.812,99**
Crédito com Terceiros	29.812,99
PATRIMONIO LIQUIDO	**25.528.956,36**
Capital Social	800.000,00
Reservas de Lucros a Realizar	22.503.858,20
Reserva de Incentivos Fiscais	2.225.098,16
TOTAL DO PASSIVO	**28.300.930,88**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0 em 03/05/2024.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J. R. D. BRANDÃO LTDA

Av. São Francisco, N° 1920, Complemento : Andar 1,Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina - PI

CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE: 22600005753 EM 23/06/1988

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024

**** P A S S I V O ****	
PASSIVO CIRCULANTE	**4.283.895,99**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**4.283.895,99**
FORNECEDORES	**2.520.780,58**
Fornecedores Diversos	2.520.780,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**327.818,11**
INSS e FGTS	119.555,05
Contribuições	811,14
Salários	207.451,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**975.536,51**
IRPJ e CSLL a Recolher	182.349,29
PIS e COFINS a Recolher	182.690,09
IPI a Recolher	133.918,16
Impostos e Taxas Estaduais a Recolher	476.167,72
ISS a Recolher	411,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	**365.290,89**
IRPJ e CSLL Diferido	186.807,02
Pis e Cofins Diferido	178.483,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**94.469,90**
Bens em Comodato	88.691,58
Mercadoria ou bens remetidos para conserto	4.073,04
Bem remetido para demonstração	1.285,00
Pró-Labores a Pagar	420,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**41.640,51**
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**41.640,51**
Crédito com Terceiros	41.640,51
PATRIMONIO LIQUIDO	**27.870.458,20**
Capital Social	800.000,00
Reservas de Lucros a Realizar	24.845.360,04
Reserva de Incentivos Fiscais	2.225.098,16
TOTAL DO PASSIVO	**32.195.994,70**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6 em 01/05/2025.

José Raimundo Dantas Brandão
Sócio-Administrador
RG: 357.275 SSP PI
CPF : 096.286.903-10

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

FLS. Nº 802
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J R D BRANDÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.511.454/0001-22

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 34.941.268,55	R$ 32.120.684,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 34.941.268,55	R$ 32.120.684,10
Vendas de Produtos		R$ 22.676.392,87	R$ 21.023.405,16
Faturamento de Produtos		R$ 23.569.676,03	R$ 21.758.030,28
(-) (-)IPI Faturado		R$ (893.283,16)	R$ (734.625,12)
Vendas de Mercadorias		R$ 12.210.777,68	R$ 11.021.478,94
Vendas de Serviços		R$ 54.098,00	R$ 75.800,00
(-) Deduções da Receita		R$ (6.361.033,43)	R$ (8.845.430,88)
(-) Impostos Faturados		R$ (5.917.819,87)	R$ (8.043.466,55)
(-) ICMS		R$ (4.845.125,34)	R$ (7.073.922,81)
(-) ISS		R$ (2.623,40)	R$ (3.790,00)
(-) COFINS		R$ (879.510,53)	R$ (793.770,19)
(-) PIS		R$ (190.560,60)	R$ (171.983,55)
(-) Outras Deduções		R$ (443.213,56)	R$ (801.964,33)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (443.213,56)	R$ (801.964,33)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (14.109.291,10)	R$ (14.728.350,06)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (13.397.869,85)	R$ (12.790.078,04)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (711.421,25)	R$ (1.938.272,02)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.193.176,17)	R$ (3.629.432,57)
(-) Despesas Administrativas		R$ (5.122.348,42)	R$ (6.056.509,44)
(-) Despesas Tributárias		R$ (349.211,36)	R$ (529.264,52)
Resultado Financeiro		R$ 308.172,64	R$ 776.389,29
Receitas Financeiras		R$ 448.923,11	R$ 954.532,43
(-) Despesas Financeiras		R$ (140.750,47)	R$ (178.143,14)
Outras Receitas		R$ 14.199,30	R$ 2.227.595,49
(-) Outras Despesas		R$ (43.988,33)	R$ (47.643,39)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (3.622,72)	R$ 131.890,01
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 144.565,79
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 144.565,79
(-) Outras Despesas		R$ (3.622,72)	R$ (12.675,78)
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (378.094,18)	R$ (355.305,07)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (378.094,18)	R$ (355.305,07)
(-) Imposto de Renda		R$ (675.336,43)	R$ (642.488,38)
(-) Imposto de Renda		R$ (675.336,43)	R$ (642.488,38)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 8.220.714,52	R$ 4.051.567,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FLS. Nº 803
RUBRICA 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600005753	23.511.454/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
J R D BRANDÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	435800246519808019 58835956075	02/06/2023 a 01/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23511454000122	J R D BRANDAO LTDA:23511454000122	310301870356354251 4	05/12/2023 a 04/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

76.ED.6B.93.E6.43.30.E0.92.97.EE.AA.
BE.E1.BB.B7.75.D5.92.F8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 14:12:58

10.EC.A9.17.3E.28.56.A6
94.6C.DA.61.5D.C8.C2.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. Nº 804
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600005753	23.511.454/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
J R D BRANDÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23511454000122	J R D BRANDAO LTDA:23511454000122	598394134708987246 1	03/12/2024 a 03/12/2025	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	903012945045203939 7242979028	03/06/2024 a 03/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B
3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2025 às 16:51:59

1E.55.F6.66.EE.A4.B5.C1
6F.C5.D0.30.BD.AE.E8.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: J R D BRANDÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.511.454/0001-22

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 32.120.684,10	R$ 46.256.848,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 32.120.684,10	R$ 46.256.848,85
Vendas de Produtos		R$ 21.023.405,16	R$ 33.118.667,27
Faturamento de Produtos		R$ 21.758.030,28	R$ 34.211.952,02
(-) (-)IPI Faturado		R$ (734.625,12)	R$ (1.093.284,75)
Vendas de Mercadorias		R$ 11.021.478,94	R$ 13.034.100,38
Vendas de Serviços		R$ 75.800,00	R$ 104.081,20
(-) Deduções da Receita		R$ (8.845.430,88)	R$ (12.965.301,65)
(-) Impostos Faturados		R$ (8.043.466,55)	R$ (11.869.897,22)
(-) ICMS		R$ (7.073.922,81)	R$ (10.486.885,23)
(-) ISS		R$ (3.790,00)	R$ (5.204,05)
(-) COFINS		R$ (793.770,19)	R$ (1.132.444,88)
(-) PIS		R$ (171.983,55)	R$ (245.363,06)
(-) Outras Deduções		R$ (801.964,33)	R$ (1.095.404,43)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (801.964,33)	R$ (1.095.404,43)
(-) Custo Mércad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (14.728.350,06)	R$ (20.511.243,41)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (12.790.078,04)	R$ (12.374.824,58)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.938.272,02)	R$ (8.136.418,83)
(-) Despesas Operacionais		R$ (3.629.432,57)	R$ (3.099.601,58)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.056.509,44)	R$ (7.377.148,68)
(-) Despesas Tributárias		R$ (529.264,52)	R$ (482.709,43)
Resultado Financeiro		R$ 776.389,29	R$ 1.086.999,35
Receitas Financeiras		R$ 954.532,43	R$ 1.305.039,72
(-) Despesas Financeiras		R$ (178.143,14)	R$ (218.040,37)
Outras Receitas		R$ 2.227.595,49	R$ 3.760.184,13
(-) Outras Despesas		R$ (47.643,39)	R$ (86.926,95)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 131.890,01	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 144.565,79	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 144.565,79	R$ 0,00
(-) Outras Despesas		R$ (12.675,78)	R$ (0,00)
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (355.305,07)	R$ (508.571,27)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (355.305,07)	R$ (508.571,27)
(-) Imposto de Renda		R$ (642.488,38)	R$ (927.153,44)
(-) Imposto de Renda		R$ (642.488,38)	R$ (927.153,44)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 4.051.567,15	R$ 8.244.977,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.74.26.85.98.3D.4A.E2.53.02.65.9E.B3.D5.EB.8E.48.9C.3C.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLS. Nº 806
Rubrica

Prefeitura Municipal de
JOAQUIM PIRES
Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J. R. D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.511.454/0001-22, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 1800, Bairro Tancredo Neves em Teresina-PI, forneceu:

MÓVEIS PARA LABORATÓRIO
MÓVEIS HOSPITALARES
MÓVEIS DE MADEIRA
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
MÓVEIS UTILITÁRIOS
MÓVEIS DE AÇO
MÓVEIS ESCOLARES
MÓVEIS EM GERAL
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E ADJACENTES
FOGÕES INDUSTRIAIS E SEMI INDUSTRIAIS
BEBEDOURO INDUSTRIAS E SEMI INDUSTRIAIS
EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR
ELETROMÉSTICOS

Atendendo satisfatoriamente conforme solicitado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI**, CNPJ nº 06.554.208/0001-39.

Informamos também que os produtos foram entregues nos prazos e exigências estabelecidos, mantendo de forma regular, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações.

Nada consta em nossos arquivos que desabone a capacidade técnica da referida empresa, pelo que afirmamos o presente atesto.

SELO DE AUTENTICIDA
NO VERSO

Joaquim Pires-PI, 04 de outubro de 2021.

Cartório Único

Francisco das Chagas Castelo Branco
Secretário de Administração

CARTÓRIO ÚNIC
DE JOAQUIM PIRES
Lauro Cristina Rodrigues de Cury
Escrevente Autorizada

EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTE
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA
DOU FÉ. Teresina/PI, 18/11/2021 11:25:53.
SELO ACV09543 - OW86 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra
CRI
Nota-Registro de Imóveis 2ª Zona
Maria Fernanda de Sousa Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí
Maria Fernanda de Sousa Silva - ESCREVENTE
Emol: R$ 2,68 TJ: R$ 0,64 MP: R$ 0,07 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,55

FLS. Nº 807

Rubrica

EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE JOAQUIM PIRES
LEYLANE EMANUELLE ARAUJO DE CARVALHO - TABELIÃO
CNPJ: 42.763.884/0001-26 - CNS: 17617
RUA PRINCESA ISABEL, CENTRO - Nº 158-B, JOAQUIM PIRES - PIAUÍ, TEL.: (86) 99903-1422

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Joaquim Pires/PI, 08/10/2021 09:07:10.
SELO ACH84208 - JVAA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

LAURA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 4,16 TJ: R$ 0,83 MP: R$ 0,16 Selo: R$ 0,20 Total: R$ 5,35

CARTÓRIO ÚNICO
DE JOAQUIM PIRES-PI
Laura Cristina Rodrigues de Carvalho
Escrevente Autorizada

808

FLS. Nº 9

Rubrica

DISTRIMED

Comercio e Representações LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **J R D BRANDAO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J/MF sob o nº: 23.511.454/0002-03**, sediada em Teresina - Piaui na AV SAO FRANCISCO Nº 1920, Bairro TANCREDO NEVES, é nossa fornecedora de moveis hospitalares, para escritório, para fisioterapia e escolar, como também, é nossa fornecedora de fogões industriais e bebedouros industriais, sempre atendendo com os prazos estipulados e nos entregando produtos de qualidade.

Teresina, (PI) 27 de março de 2023

Atenciosamente,

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2023.04.03 15:04:38 -03'00'

Luiz Carvalho dos Santos
Sócio Administrador
RG 1.538.274 SSP-PI
CPF 805.692.123-72

Cartório Thermístocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1225 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6811 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE LUIZ CARVALHO DOS SANTOS. QUE ASSINA PELA EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESSENTAÇÕES LTDA. DOU FE. EM TEST. ___ DA VERDADE.
Teresina-PI,26/04/2023. Selo:AER60340-PRHH
www.tjpi.jus.br/portalextra.

AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada
Emol:4,70 TJ:0,94 FMMP/PI:0,38 Selo:0,26 Total:6,28 - OP:207
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escrevente Autorizada

CONSULTE O SELO DIGITAL

FLS. Nº 809
Rubrica

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:33:49 Valor Total: R$ 23.657,35

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.409
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.409
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0923 5114 5400 0203 5500 1000 0224 0910 0022 4101

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322220016421090 08/09/2022 16:39:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41		08/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645	PICARRA		64017-280		08/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359		

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.648,36	3.850,22	226,48	0,00	0,00	0,00	23.348,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	700,46	0,00	1.008,99	**23.657,35**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				864,00	864,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00142	ARMARIO ACO 02 PORTA 1.95X90X40 - Ref: AR-02 - Val Aprox Tributos: 770,16 (24,21%)	94031000	000	5101	UN	5,00	636,144	95,42	3.085,30	3.085,30	524,50	30,85	115,70	17,00	1,00	3,75
00155	ARQUIVO ACO 04 GAV.P.SUSP.133X46X60 - Ref: AA-04E - Val Aprox Tributos: 499,44 (24,21%)	94031000	000	5101	UN	4,00	515,6625	61,88	2.000,77	2.000,77	340,13	20,01	75,03	17,00	1,00	3,75
00324	LONGARINA SEC.ESTOF.INJET.03 LUGARES - Ref: LONG-02 - Val Aprox Tributos: 471,43 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	4,00	486,7475	58,41	1.888,58	1.888,58	321,06	18,89	70,82	17,00	1,00	3,75
08873	CADEIRA DIRETOR GIR.CROM.GAS.COST. - Ref: 807-9000	94019900	000	5101	UN	2,00	1.204,82	72,29	2.337,35	2.337,35	397,35	23,37	87,65	17,00	1,00	3,75
00213	BEBEDOURO IND.04 TORN.PINTADO 100L - Ref: BM04TB-100L - Val Aprox Tributos: 1.647,97 (27,53%)	84186931	000	5101	UN	3,00	1.995,3067	179,58	5.806,34	5.806,34	987,08	58,06	377,41	17,00	1,00	6,50
01260	MESA EM MDF C/02 GAVETAS MED.150X75X60 - Val Aprox Tributos: 702,01 (24,21%)	94033000	000	5101	UN	8,00	362,41	86,98	2.812,30	2.812,30	478,09	28,12	105,46	17,00	1,00	3,75
05578	CAD.SEC.GIRAT.C/BRACO ESTOF.INJETADA - Ref: ESCT-10 - Val Aprox Tributos: 840,18 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	8,00	433,735	104,10	3.365,78	3.365,78	572,18	33,66	126,22	17,00	1,00	3,75
03689	CADEIRA SEC.FIXA.NEW.ISO.PVC - Ref: ESCT-02 - Val Aprox Tributos: 78,42 (24,21%)	94017900	000	5101	UN	2,00	161,93	9,72	314,14	314,14	53,40	3,14	11,78	17,00	1,00	3,75
03503	CADEIRA SEC FIXA INJETADA - Ref: ESCT-01 - Val Aprox Tributos: 259,05 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	6,00	178,3133	32,08	1.037,80	1.037,80	176,43	10,38	38,92	17,00	1,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 226,48 DEPOSITO EM CONTA Vend. : ERLANDERSON N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 5.288,66 (22,27%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 810

Rubrica

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:33:39 Valor Total: R$ 30.557,05

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.837
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.837
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 1023 5114 5400 0203 5500 1000 0228 3710 0022 8383

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322220018726009 11/10/2022 15:07:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41	11/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645	PICARRA		64017-280	11/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359	

DUPLICATAS

Número : 001	Número : 002	Número : 003
Vencimento : 31/10/2022	Vencimento : 20/11/2022	Vencimento : 10/12/2022
Valor R$: 10.185,68	Valor R$: 10.185,68	Valor R$: 10.185,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.444,04	5.005,48	294,44	0,00	0,00	0,00	31.023,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.579,95	0,00	1.113,01	**30.557,05**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				832,00	832,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CE	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00143	ARM.ACO 02 PORTA 1.60X75X35 - Ref: ARM-02 - Val Aprox Tributos: 735,28 (23,69%)	94031000	000	5101	UN	7,00	443,3729	158,06	2.945,55	2.945,55	500,74	29,46	116,39	17,00	1,00	3,75
00155	ARQUIVO ACO 04 GAV.P.SUSP.133X46X60 - Ref: AA-04E - Val Aprox Tributos: 855,16 (23,69%)	94031000	000	5101	UN	7,00	515,6629	183,83	3.425,81	3.425,81	582,39	34,26	135,36	17,00	1,00	3,75
08873	CADEIRA DIRETOR GIR.CROM.GAS.COST. - Ref: 807-9000	94019900	000	5101	UN	4,00	1.204,82	245,43	4.573,85	4.573,85	777,55	45,74	180,72	17,00	1,00	3,75
03689	CADEIRA SEC.FIXA.PVC.TURIM - Ref: ESCT-02 - Val Aprox Tributos: 575,44 (23,69%)	94017900	000	5101	UN	15,00	161,928	123,70	2.305,22	2.305,22	391,89	23,05	91,08	17,00	1,00	3,75
05578	CAD.SEC.GIRAT.C/BRACO ESTOF.INJETADA - Ref: ESCT-10 - Val Aprox Tributos: 1.096,07 (23,69%)	94017100	000	5101	UN	10,00	462,651	235,61	4.390,90	4.390,90	746,45	43,91	173,49	17,00	1,00	3,75
00273	FOGAO SEMI-IND.04 BOC.SIMP.C/FORNO - Ref: MM-FSI 04 CF - Val Aprox Tributos: 680,47 (23,58%)	85166000	000	5101	UN	2,00	1.443,10	146,98	2.739,22	2.739,22	465,67	27,39	93,80	17,00	1,00	3,25
00294	FOGAO IND.06 BOCAS DUPLAS C/FORNO - Ref: MM-FI06 BD CF - Val Aprox Tributos: 1.694,79 (23,58%)	85166000	000	5101	UN	3,00	2.396,1267	366,08	6.822,30	6.822,30	1.159,79	68,22	233,62	17,00	1,00	3,25
00173	EST.ACO 06 PRAT C/R MED.1.98X92X30 - Ref: EA-06/30CR - Val Aprox Tributos: 559,45 (23,69%)	94031000	000	5101	UN	10,00	236,145	120,26	2.241,19	2.241,19	381,00	22,41	88,55	17,00	1,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 294,44 BOLETO BANCARIO PEDIDO N. 746 Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 6.196,86 (20,28%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 811

Rubrica NF-e

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:33:33 Valor Total: R$ 20.528,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.022.950
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.950
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 1023 5114 5400 0203 5500 1000 0229 5010 0022 9514

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322220019395461 21/10/2022 08:52:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41		21/10/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645		PICARRA		64017-280	21/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359		

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.363,20	3.291,75	193,63	0,00	0,00	0,00	19.363,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,80	**20.528,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				100,00	100,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00273	FOGAO SEMI-IND.04 BOC.SIMP.C/FORNO - Ref: MM-FSI 04 CF - Val Aprox Tributos: 716,99 (24,84%)	85166000	000	5101	UN	2,00	1.443,10	0,00	2.886,20	2.886,20	490,65	28,86	93,80	17,00	1,00	3,25
12956	BEBEDOURO IND.02 TORN.INOX 100L - Val Aprox Tributos: 493,03 (28,38%)	84186931	000	5101	UN	1,00	1.737,10	0,00	1.737,10	1.737,10	295,31	17,37	112,91	17,00	1,00	6,50
12954	BEBEDOURO IND.06 TORN.INOX 300L - Val Aprox Tributos: 1.598,47 (28,38%)	84186931	000	5101	UN	2,00	2.815,96	0,00	5.631,92	5.631,92	957,43	56,32	366,07	17,00	1,00	6,50
12955	BEBEDOURO IND.04 TORN.INOX 200L - Val Aprox Tributos: 2.585,05 (28,38%)	84186931	000	5101	UN	4,00	2.276,995	0,00	9.107,98	9.107,98	1.548,36	91,08	592,02	17,00	1,00	6,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 193,63 DEPOSITO EM CONTA AG - 3219-0 C/C - 6921-3 BANCO DO BRASIL J R D BRANDAO EIRELI Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 5.393,54 (26,27%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 812

RUBRICA NF-e

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:18:18 Valor Total: R$ 52.530,35

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.023.011
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.011
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2222 1023 5114 5400 0203 5500 1000 0230 1110 0023 0129

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322220019710505 26/10/2022 13:51:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41		26/10/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645		PICARRA		64017-280	26/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359		

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.817,33	8.638,94	508,17	0,00	0,00	0,00	52.441,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.624,65	0,00	1.713,02	**52.530,35**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1787,00	1787,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00002	ARM.VIT.02 PORTA 3 PRATELEIRA E CHAV Ref: MMH-02 - Val Aprox Tributos: 1.713,63 (24,19%)	94031000	000	5101	UN	14,00	506,0243	219,47	6.864,87	6.864,87	1.167,03	68,65	265,66	17,00	1,00	3,75
00025	BIOMBO DUPLO C/RODIZIO E C/LONA - Ref: MMH-24 - Val Aprox Tributos: 561,88 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	10,00	232,289	71,96	2.250,93	2.250,93	382,66	22,51	87,11	17,00	1,00	3,75
00028	BRACADEIRA INJECAO ALT.REG.ESMALTADA C INOX - Ref: MMH-29 - Val Aprox Tributos: 197,21 (20,54%)	90183929	000	5101	UN	6,00	160,00	29,74	930,26	930,26	158,14	9,30	0,00	17,00	1,00	0,00
00035	CADEIRA P/COLETA DE SANGUE C/ASSENTO ESTOFADO - Ref: MMH-44 - Val Aprox Tributos: 397,51 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	5,00	328,674	50,91	1.592,46	1.592,46	270,72	15,92	61,63	17,00	1,00	3,75
00060	CARRO MACA C/GRADE LAT.MOVEL EST.C/RODAS - Ref: MMH-72 - Val Aprox Tributos: 3.543,82 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	16,00	915,6625	453,87	14.196,73	14.196,73	2.413,44	141,97	549,40	17,00	1,00	3,75
01103	ESCADA 02 DEGRAUS PINT.ANTI DERRAPANTE - Ref: MMH-125 - Val Aprox Tributos: 461,63 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	20,00	95,4215	59,12	1.849,31	1.849,31	314,38	18,49	71,57	17,00	1,00	3,75
00088	FOCO CLINICO FLEX ALT REGU C/ROD - Ref: MMH-130 - Val Aprox Tributos: 834,05 (20,54%)	90183929	000	5101	UN	14,00	290,00	125,78	3.934,22	3.934,22	668,82	39,34	0,00	17,00	1,00	0,00
08736	MESA AUX.S/GAV.INOX 40X60X80 C/RODAS - Ref: MMH-147 - Val Aprox Tributos: 1.042,16 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	10,00	430,843	133,47	4.174,96	4.174,96	709,74	41,75	161,57	17,00	1,00	3,75
00106	MESA GINEC ESMAL C/LEITO EST GAV INOX - Ref: MMH-164 - Val Aprox Tributos: 1.531,77 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	9,00	703,6144	196,18	6.136,35	6.136,35	1.043,18	61,36	237,47	17,00	1,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 508.17 DEPOSITO EM CONTA PEDIDO N. 970 Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 12.452,54 (23,71%) Fonte: IBPT TEXTO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/04/2023 16:18:18

J R D BRANDAO EIRELI

FLS. Nº 813

Rubrica

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.011
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2222 1023 5114 5400 0203 5500 1000 0230 1110 0023 0129

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220019710505 26/10/2022 13:51:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

04102	SUP.P/SORO ALT.REG.ESM.04 GANC.C/RODAS HASTE INOX - Ref: MMH-213 - Val Aprox Tributos: 439,25 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	12,00	151,325	56,26	1.759,64	1.759,64	299,14	17,60	68,10	17,00	1,00	3,75
00136	REGUA ANTROPOMETRICA ADULTO - Ref: MMH-223 - Val Aprox Tributos: 254,74 (20,54%)	90183929	000	5101	UN	8,00	155,00	38,42	1.201,58	1.201,58	204,27	12,02	0,00	17,00	1,00	0,00
08649	MESA AUX.INOX C/GAV.C/RODS 40X40X80 - Ref: MMH-143 - Val Aprox Tributos: 568,88 (24,19%)	94029090	000	5101	UN	5,00	470,362	72,86	2.278,95	2.278,95	387,42	22,79	88,19	17,00	1,00	3,75
00290	FOGAO IND.04 BOCAS DUPLAS C/FORNO - Ref: MM-FI04 BD CF - Val Aprox Tributos: 906,01 (24,07%)	85166000	000	5101	UN	2,00	1.881,84	116,61	3.647,07	3.647,07	620,00	36,47	122,32	17,00	1,00	3,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 508.17 DEPOSITO EM CONTA PEDIDO N. 970 Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 12.452,54 (23,71%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 814

Rubrica

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:18:03 Valor Total: R$ 27.082,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.398
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.398
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 1223 5114 5400 0203 5500 1000 0233 9810 0023 3999

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322220022382485 02/12/2022 09:06:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41		02/12/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645		PICARRA		64017-280	02/12/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359		

DUPLICATAS

Número	:	001
Vencimento	:	17/12/2022
Valor R$	:	27.082,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.103,52	4.437,60	261,04	0,00	0,00	0,00	26.910,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	807,32	0,00	978,88	**27.082,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1248,00	1248,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
05727	CADEIRA FIXA ESTOFADA	94013900	000	5101	UN	6,00	187,9517	33,83	1.093,88	1.093,88	185,96	10,94	41,02	17,00	1,00	3,75
00155	ARQUIVO ACO 04 GAV.P.SUSP.133X46X60 - Ref: AA-04E - Val Aprox Tributos: 6.242,97 (24,21%)	94031000	000	5101	UN	50,00	515,6626	773,49	25.009,64	25.009,64	4.251,64	250,10	937,86	17,00	1,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 261,04 BOLETO BANCARIO Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 6.242,97 (23,05%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 815

Rubrica

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:17:53 Valor Total: R$ 16.174,75

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.903
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.903
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0123 5114 5400 0203 5500 1000 0239 0310 0023 9045

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230001214441 19/01/2023 13:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41		19/01/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645		PICARRA		64017-280	19/01/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359		

DUPLICATAS

Número	:	001
Vencimento	:	03/02/2023
Valor R$	:	16.174,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.590,12	2.650,32	155,89	0,00	0,00	0,00	16.072,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	482,14	0,00	584,63	**16.174,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				743,00	743,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CB	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00143	ARM.ACO 02 PORTA 1.60X75X35 - Ref: ARM-02 - Val Aprox Tributos: 429,42 (24,21%)	94031000	000	5101	UN	4,00	443,3725	53,20	1.720,29	1.720,29	292,45	17,20	64,51	17,00	1,00	3,75
00002	ARM.VIT.02 PORTA 3 PRATELEIRA E CHAV Ref: MMH-02 - Val Aprox Tributos: 735,15 (24,21%)	94031000	000	5101	UN	6,00	506,0233	91,08	2.945,06	2.945,06	500,66	29,45	110,44	17,00	1,00	3,75
03088	CAD.EXECUTIVA GIRAT.C/BRACO - Ref: ESCT-16 - Val Aprox Tributos: 303,40 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	2,00	626,505	37,59	1.215,42	1.215,42	206,62	12,15	45,58	17,00	1,00	3,75
03503	CADEIRA SEC FIXA INJETADA - Ref: ESCT-01 - Val Aprox Tributos: 647,64 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	15,00	178,3133	80,24	2.594,46	2.594,46	441,06	25,94	97,29	17,00	1,00	3,75
05580	CAD.SEC.GIRAT.S/BRACO ESTOF.INJETADA - Ref: ESCT-09 - Val Aprox Tributos: 379,25 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	5,00	313,252	46,98	1.519,28	1.519,28	258,28	15,19	56,97	17,00	1,00	3,75
00324	LONGARINA SEC.ESTOF.INJET.03 LUGARES - Ref: LONG-02 - Val Aprox Tributos: 825,00 (24,21%)	94017100	000	5101	UN	7,00	486,7457	102,21	3.305,01	3.305,01	561,85	33,05	123,94	17,00	1,00	3,75
06825	MESA EM MDF C/02 GAVETAS MED.120 - Ref: PM-17.1 - Val Aprox Tributos: 571,79 (24,21%)	94033000	000	5101	UN	7,00	337,3486	70,84	2.290,60	2.290,60	389,40	22,91	85,90	17,00	1,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 155,89 BOLETO BANCARIO Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 3.891,65 (24,06%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 816

Rubrica

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - AV ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA - TERESINA - PI.
Emissão: 26/04/2023 16:17:43 Valor Total: R$ 13.810,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.178
Série 001

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.178
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0223 5114 5400 0203 5500 1000 0241 7810 0024 1797

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230002759005 10/02/2023 15:19:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			08.516.958/0001-41	10/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ODILON ARAUJO, 645	PICARRA		64017-280	10/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)3194-5900	194615359	

DUPLICATAS

Número	:	001
Vencimento	:	25/02/2023
Valor R$	:	13.810,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.310,85	2.262,85	133,11	0,00	0,00	0,00	13.310,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	499,15	**13.810,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				762,00	762,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CB	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00142	ARMARIO ACO 02 PORTA 1.95X90X40 - Ref: AR-02 - Val Aprox Tributos: 952,78 (24,96%)	94031000	000	5101	UN	6,00	636,145	0,00	3.816,87	3.816,87	648,87	38,17	143,13	17,00	1,00	3,75
00143	ARM.ACO 02 PORTA 1.60X75X35 - Ref: ARM-02 - Val Aprox Tributos: 442,70 (24,96%)	94031000	000	5101	UN	4,00	443,3725	0,00	1.773,49	1.773,49	301,49	17,73	66,51	17,00	1,00	3,75
00155	ARQUIVO ACO 04 GAV.P.SUSP.133X46X60 - Ref: AA-04E - Val Aprox Tributos: 772,33 (24,96%)	94031000	000	5101	UN	6,00	515,6633	0,00	3.093,98	3.093,98	525,98	30,94	116,02	17,00	1,00	3,75
00174	EST.ACO 06 PRAT C/R EM X MED.1.98X92X30 - Ref: EARX-06/30 - Val Aprox Tributos: 733,83 (24,96%)	94031000	000	5101	UN	10,00	293,976	0,00	2.939,76	2.939,76	499,76	29,40	110,24	17,00	1,00	3,75
06825	MESA EM MDF C/02 GAVETAS MED.120 - Ref: PM-17.1 - Val Aprox Tributos: 421,05 (24,96%)	94033000	000	5101	UN	5,00	337,35	0,00	1.686,75	1.686,75	286,75	16,87	63,25	17,00	1,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 133.11 PEDIDO N.2185 Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 3.322,69 (24,06%) Fonte: IBPT TEXTO	

Modelo

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64.076.-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0864
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.794
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0323 5114 5400 0203 5500 1000 0247 9410 0024 7957

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230005869912 28/03/2023 11:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

00088	FOCO CLINICO - Ref: MMH-130 - Val Aprox Tributos: 122,96 (21,20%)	90183929	000	5101	UN	2,00	290,00	0,00	580,00	580,00	121,80	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00
00324	LONGARINA SEC.ESTOF.INJET.03 LUGARES - Ref: LONG-02 - Val Aprox Tributos: 607,51 (24,96%)	94017100	000	5101	UN	5,00	486,746	0,00	2.433,73	2.433,73	511,08	0,00	91,26	21,00	0,00	3,75
00100	MESA MAYO ESMAL C/ROD E BAND INOX - Ref: MMH-158 - Val Aprox Tributos: 111,16 (24,96%)	94029090	000	5101	UN	2,00	222,65	0,00	445,30	445,30	93,51	0,00	16,70	21,00	0,00	3,75
00106	MESA GINEC ESMAL C/LEITO EST GAV INOX - Ref: MMH-164 - Val Aprox Tributos: 175,64 (24,96%)	94029090	000	5101	UN	1,00	703,61	0,00	703,61	703,61	147,76	0,00	26,39	21,00	0,00	3,75
03093	MESA EM MDF C/02 GAVETAS MED 1.50X0,60 CM - Val Aprox Tributos: 570,22 (24,96%)	94033000	000	5101	UN	6,00	380,7233	0,00	2.284,34	2.284,34	479,71	0,00	85,66	21,00	0,00	3,75
00638	SUPORTE DE SORO FERRO PINTADO - Ref: MMH-210 - Val Aprox Tributos: 18,28 (24,96%)	94029090	000	5101	UN	1,00	73,25	0,00	73,25	73,25	15,38	0,00	2,75	21,00	0,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0.00 PEDIDO N. 2524 Vend. : EMANUEL N.Fantasia : DISTRIMED Val. Aprox Tributos 6.179,24 (23,68%) Fonte: IBPT TEXTO	

FLS. Nº 818
RUBRICA

Investe Piauí

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa J R D BRANDÃO LTDA - (MODELO MÓVEIS), com CNPJ de Nº 23.511.454/0001-22, estabelecida à Av. São Francisco, nº 1920 – Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64.076-038, Teresina – Piaui, foi contratada pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, por meio do Contrato n° 060/2023, decorrente da Licitação Eletrônica n° 005/2023 e ID Banco do Brasil nº 1026755 – Investe Piauí, no período de dezembro de 2023, para o objeto abaixo descrito:

OBJETO GERAL
Contratação de empresa para execução de projeto de infraestrutura interna e ambientação do HUB de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico de Teresina da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, incluindo confecção, montagem e instalação de móveis planejados (estofados, cadeiras, cabines, tablados, arquibancadas, mesas), persianas, divisórias e piso/teto em vidro, para a Agência de Atração de Investimentos do Piauí – INVESTE PIAUÍ.

Atestamos que a empresa mencionada cumpriu de forma pontual e eficaz todas as obrigações assumidas referentes aos serviços contratados, não havendo nada que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina - Piauí, 10 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEMIRAMIS ANTAO DE ALENCAR
Data: 10/09/2024 12:38:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR

DIRETORA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOSINVESTE PIAUÍ

CNPJ: 44.660.105/0001-42

Investe Piauí

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 060/2023
PROCESSO SEI Nº 00147.000286/2023-63

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA J R D BRANDÃO LTDA.

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ,** com sede administrativa na cidade de Teresina - PI, na na Cidade de Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.105/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº [redacted]211982[redacted] SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº [redacted].053.193-[redacted], residente e domiciliado no município de Teresina PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e a empresa **J R D BRANDÃO LTDA**, nome fantasia MODELO MÓVEIS, inscrita sob o CNPJ nº 23.511.454/0001-22, sediada na Av. São Francisco, 1920, 1° Andar, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, CEP 64.076-038, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**, inscrito no CPF com o nº [redacted].286.903-[redacted], residente e domiciliado no município de Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme estabelecido na Cláusula décima quinta do instrumento Contratual e artigos 153, inciso III, "c" e §1° do artigo 170 do RILCC, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do projeto para melhor adequação técnica e a Supressão de 1,54% no valor do Contrato N° 060/2023, conforme justificativa apresentada pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA constante do processo administrativo SEI nº 00147.000286/2023-63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total da supressão do presente Termo Aditivo é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), o que corresponde ao percentual de 1,54% do valor contrato 060/2023.
2.2. O custo global para a execução do objeto contratado passa a ser de R$ 1.338.321,00 (hum milhão trezentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e hum reais).
2.3. Os pagamentos estão vinculados a comprovação das entregas dos materiais conforme estabelecido, mediante a respectiva aprovação pela equipe técnica da INVESTE PIAUÍ.

FLS. Nº 820
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam e rubricam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
Dados: 2024.05.24 20:02:33 -03'00'

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Diretor Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATANTE

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO
J R D Brandão LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

FLS. Nº 821
Rubrica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 060/2023
PROCESSO SEI Nº 00147.000090/2024-50

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA J R D BRANDÃO LTDA.

A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, com sede administrativa na cidade de Teresina - PI, na na Cidade de Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.105/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº [redacted]211982[redacted] SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº [redacted].053.193-[redacted], residente e domiciliado no município de Teresina PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e a empresa **J R D BRANDAO LTDA**, nome fantasia MODELO MOVEIS, inscrita sob o CNPJ nº 23.511.454/0001-22, sediada na Av. São Francisco, 1920, 1° Andar, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, CEP 64.076-038, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**, inscrito no CPF com o nº [redacted].286.903-[redacted], residente e domiciliado no município de Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme estabelecido na Cláusula décima quinta do instrumento Contratual e artigos 149, inciso III, "a" do RILCC, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por igual período, em 120 (cento e vinte) dias nos Prazos de Vigência e Execução do Contrato N° 060/2023,conforme justificativa apresentada pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA constante do processo administrativo SEI nº 00147.000090/2024-50.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310 — Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310 Dados: 2024.04.15 11:35:22 -03'00'

FLS. Nº 822
Rubrica

E, por estarem justos e contratados, assinam e rubricam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Teresina (PI), 15 de abril de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
Dados: 2024.04.15 12:13:34 -03'00'

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Diretor Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATANTE

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Dados: 2024.04.15 11:35:30 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO
J R D Brandão LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2023
PROCESSO SEI Nº 00147.000090/2024-50

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA J R D BRANDAO LTDA.

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ,** com sede administrativa na cidade de Teresina - PI, na na Cidade de Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.105/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº [redacted] SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no município de Teresina PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e a empresa **J R D BRANDAO LTDA**, nome fantasia MODELO MOVEIS, inscrita sob o CNPJ nº 23.511.454/0001-22, sediada na Av. São Francisco, 1920, 1° Andar, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, CEP 64.076-038, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**, inscrito no CPF com o nº [redacted], residente e domiciliado no município de Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme estabelecido na Cláusula décima quinta do instrumento Contratual e artigos 149, inciso III, "c" e 164, I do RILCC, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de 24,96% no valor do Contrato N° 060/2023, conforme justificativa apresentada pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA constante do processo administrativo SEI nº 00147.000090/2024-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 269.077,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setenta e sete reais), o que corresponde ao percentual de 24,96% do contrato 060/2023.

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Dados: 2024.02.16 10:37:23 -03'00'